



Tribunal de Justiça

Órgão Especial

Edital

EDITAL GP N. 40 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Torno público que o Órgão Especial realizará sessão ordinária no próximo dia 3 de maio, às 9 horas.

Na oportunidade, disponibilizo a pauta administrativa que será apreciada na sessão.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente

PAUTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3 DE MAIO DE 2023, ÀS 9 HORAS

1. Apreciação do requerimento de opção para a 2ª Câmara de Direito Comercial, decorrente da opção do Excelentíssimo Desembargador Newton Varela Júnior. Relator a Des. João Henrique Blasi, Presidente..

Obs.: as inscrições ocorrerão entre os dias 24 e 25 de abril do corrente ano.

2. Promoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Canoinhas. Relatora a Desa. Denise Volpato, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: as inscrições ocorrerão no período de 24 de abril a 2 de maio do corrente ano.

3. Promoção por antiguidade para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Indaial. Relatora a Desa. Denise Volpato, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: as inscrições ocorrerão no período de 24 de abril a 2 de maio do corrente ano.

4. Promoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da comarca de São Domingos. Relatora a Desa. Denise Volpato, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: as inscrições ocorrerão no período de 24 de abril a 2 de maio do corrente ano.

5. Remoção por merecimento para o cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da comarca de São Bento do Sul. Relatora a Desa. Denise Volpato, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: as inscrições ocorrerão no período de 24 de abril a 2 de maio do corrente ano.

6. Apreciação do requerimento de opção para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Rio do Sul. Relatora a Desa. Denise Volpato, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: as inscrições ocorrerão entre os dias 24 e 26 de abril do corrente ano.

7. Apreciação do requerimento de opção formulado pelo Juiz Juliano Rafael Bogo para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Itajaí. Relatora a Desa. Denise Volpato, Corregedora-Geral da Justiça.

8. Apreciação do requerimento de opção formulado pela Juíza Clarice Ana Lanzarini para o cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da comarca de Itajaí, na hipótese de deferimento do pedido de opção do Juiz Juliano Rafael Bogo. Relatora a Desa. Denise Volpato, Corregedora-Geral da Justiça.

9. Apreciação do requerimento de opção para o cargo de Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da comarca de Joinville. Relatora a Desa. Denise Volpato, Corregedora-Geral da Justiça.

Obs.: as inscrições ocorrerão entre os dias 24 e 26 de abril do corrente ano.

10. Análise de minuta de projeto de lei que “dispõe sobre a criação de um segundo Registro de Imóveis na comarca de Ituporanga e dá outras providências”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 26772/2016. Relator Des. João Henrique Blasi, Presidente.

11. Análise de minuta de Emenda Regimental que “altera o art. 175 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça para incluir novas hipóteses de sustentação oral nas sessões presenciais físicas ou por videoconferência”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0043402-29.2022.8.24.0710. Relator o Des. João Henrique Blasi, Presidente.

12. Análise de minuta de Emenda Regimental que “cria a 8ª Câmara de Direito Civil, altera o Anexo II do Regimento Interno do Tribunal de Justiça e dá outras providências”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0021996-49.2022.8.24.0710. Relator o Des. João Henrique Blasi, Presidente.

13. Análise de minuta de resolução que “transforma a 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville em 8ª Vara Cível da comarca de Joinville e disciplina sua competência; altera a denominação da 4ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville; redefine as competências das Varas da Fazenda Pública da comarca de Joinville, da 2ª Vara da comarca de Araquari e da 2ª Vara da comarca de Itapoá; e dá outras providências”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0035660-50.2022.8.24.0710. Relator Des. João Henrique Blasi, Presidente.

14. Análise de minuta de resolução que “disciplina a competência e a instalação de juizado especial criado na comarca de Criciúma pela Lei Complementar estadual n. 516, de 8 de setembro de 2010; redefine as competências da 1ª e da 2ª Vara Criminal da comarca de Criciúma, e dá outras providências”, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0025358-59.2022.8.24.0710. Relator Des. João Henrique Blasi, Presidente.

15. Apreciação do Quadro de Antiguidade dos Magistrados Catarinenses computado até 31 de dezembro de 2022, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0015071-03.2023.8.24.0710. Relator o Des. João Henrique Blasi, Presidente.

Obs.: distribuiu-se cópia do Quadro por meio do Ofício Circular n. 29/2023-GP, de 5 de abril de 2023.

Decisão: na sessão ordinária realizada no dia 19 de abril do corrente ano, foi concedida vista dos autos ao Des. Gilberto Gomes de Oliveira especificamente no que tange ao quadro de antiguidade dos Desembargadores, após o voto do Des. Getúlio Corrêa, Presidente e, e, no sentido de aprovar o Quadro.

16. Apreciação do Relatório anual das atividades do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0007227-02.2023.8.24.0710. Relator o Des. João Henrique Blasi, Presidente.

17. Assuntos Gerais.

Presidência

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 17 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Altera a Resolução GP n. 1 de 5 de setembro de 1985, que dispõe sobre o expediente forense nos foros judicial e extrajudicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que dispõe sobre a edição, atualização e divulgação do calendário de feriados locais no âmbito da jurisdição dos tribunais; e o exposto no Processo Administrativo n. 0016655-47.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução GP n. 1 de 5 de setembro de 1985 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 4º-A. A partir do ano de 2024 será editada Resolução GP informando o calendário de feriados para efeitos forenses do ano imediatamente subsequente, de acordo com as disposições desta resolução.

Parágrafo único. Competirá aos Secretários de Foro comunicar ao Tribunal de Justiça por meio do endereço eletrônico ddi.elaboracaonormativa@tjsc.jus.br, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, eventual alteração da data de celebração de feriado no município sede da comarca, para viabilizar a alteração tempestiva da norma citada no caput deste artigo e os ajustes necessários no sistema informatizado de tramitação processual.” (NR)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi

Presidente

RESOLUÇÃO GP N. 18 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Consolida o calendário de feriados para efeitos forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina para o ano de 2023. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a Resolução GP n. 17 de 20 de abril de 2023; e o exposto no Processo Administrativo n. 0016655-47.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º O calendário de feriados para efeitos forenses, consoante o estabelecido na Resolução GP n. 1 de 5 de setembro de 1985, observará o disposto no Anexo Único desta resolução.

Parágrafo único. O período de suspensão do expediente forense e dos prazos judiciais, a título de recesso judiciário, será regulamentado por resolução própria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador João Henrique Blasi

Presidente

ANEXO ÚNICO

(Resolução GP n. 18 de 20 de abril de 2023)

Data	Tipo	Fundamento	Comarcas afetadas
1 de janeiro	Nacional	Confraternização Universal	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
4 de janeiro	Municipal	Dia do Município de Santa Rosa do Sul	Santa Rosa do Sul
6 de janeiro	Municipal	Dia do Município de Criciúma	Criciúma
14 de janeiro	Municipal	Dia do Município de Bom Retiro	Bom Retiro
15 de janeiro	Municipal	Dia de Santo Amaro - Padroeiro do Município de Santo Amaro da Imperatriz	Santo Amaro da Imperatriz
20 de janeiro	Municipal	Dia de São Sebastião - Padroeiro do Município de Tijucas	Tijucas
20 de janeiro	Municipal	Dia de São Sebastião - Padroeiro do Município de Abelardo Luz	Abelardo Luz
20 de janeiro	Municipal	Dia de São Sebastião	Catanduvas
20 de janeiro	Municipal	Dia do Município de Lauro Müller	Lauro Müller
20 de janeiro	Municipal	Dia de São Sebastião - Padroeiro do Município de Papanduva	Papanduva
20 de janeiro	Municipal	Dia de São Sebastião	Sombrio
23 de janeiro	Municipal	Dia de São Paulo Apóstolo - Padroeiro do Município de Capinzal	Capinzal
24 de janeiro	Municipal	Dia de Nossa Senhora da Paz - Padroeira do Município de Balneário Piçarras	Balneário Piçarras
2 de fevereiro	Municipal	Dia de Nossa Senhora das Navegantes	Mondai
2 de fevereiro	Municipal	Dia de Nossa Senhora das Navegantes	Itapema
2 de fevereiro	Municipal	Dia de Nossa Senhora das Navegantes	Laguna
2 de fevereiro	Municipal	Dia de Nossa Senhora das Navegantes	Navegantes
3 de fevereiro	Municipal	Dia do Município de Urubici	Urubici
11 de fevereiro	Municipal	Dia de Nossa Senhora de Lurdes - Padroeira do Município de Cunha Porã	Cunha Porã
12 de fevereiro	Municipal	Dia do Município de Taió	Taió
13 de fevereiro	Municipal	Dia do Município de Ituporanga	Ituporanga
14 de fevereiro	Municipal	Dia do Município de Itapiranga	Itapiranga
15 de fevereiro	Municipal	Dia do Município de São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste
19 de fevereiro	Municipal	Dia do Município de Tangará	Tangará
20 de fevereiro	Municipal	Dia do Município de Xaxim	Xaxim
20 de fevereiro	Determinado por resolução do Tribunal de Justiça	Segunda-feira de Carnaval	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
21 de fevereiro	Efeitos Forenses	Terça-feira de Carnaval	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
27 de fevereiro	Municipal	Dia do Município de Videira	Videira
27 de fevereiro	Municipal	Dia do Município de Xanxerê	Xanxerê
2 de março	Municipal	Dia do Município de Palmitos	Palmitos
9 de março	Municipal	Dia do Município de Joinville	Joinville
11 de março	Municipal	Dia do Município de Ibirama	Ibirama
14 de março	Municipal	Dia do Município de Dionísio Cerqueira	Dionísio Cerqueira
16 de março	Municipal	Dia do Município de Catanduvas	Catanduvas
18 de março	Municipal	Dia do Município de Gaspar	Gaspar
19 de março	Municipal	Dia de São José	São José

Data	Tipo	Fundamento	Comarcas afetadas
19 de março	Municipal	Dia de São José - Padroeiro do Município de São José do Cedro	São José do Cedro
20 de março	Municipal	Dia do Município de Anchieta	Anchieta
20 de março	Municipal	Dia do Município de Turvo	Turvo
23 de março	Municipal	Dia do Município de Florianópolis	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e comarca da Capital
25 de março	Municipal	Dia do Município de Caçador	Caçador
27 de março	Municipal	Dia do município de Indaial	Indaial
30 de março	Municipal	Dia do Município de Campos Novos	Campos Novos
30 de março	Municipal	Dia do Município de Capivari de Baixo	Capivari de Baixo
3 de abril	Municipal	Dia do Município de Araranguá	Araranguá
3 de abril	Municipal	Dia do Município de Seara	Seara
5 de abril	Municipal	Dia do Município de Camboriú	Camboriú
5 de abril	Municipal	Dia do Município de Araquari	Araquari
6 de abril	Determinado por resolução do Tribunal de Justiça	Quinta-feira da Semana Santa	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
7 de abril	Municipal	Dia do Município de Capinzal	Capinzal
7 de abril	Municipal	Dia do Município de Ipumirim	Ipumirim
7 de abril	Municipal	Dia do Município de São Domingos	São Domingos
7 de abril	Efeitos Forenses	Sexta-feira Santa	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
7 de abril	Municipal	Dia do Município de Acurru	Acurru
10 de abril	Municipal	Dia do Município de Timbó	Timbó
10 de abril	Municipal	Dia do Município de Pomerode	Pomerode
11 de abril	Municipal	Dia do Município de Papanduva	Papanduva
15 de abril	Municipal	Dia do Município de Rio do Sul	Rio do Sul
15 de abril	Municipal	Dia de São Crescente Vitoriano	São Francisco do Sul
21 de abril	Municipal	Dia do Município de Itapema	Itapema
21 de abril	Nacional	Tiradentes	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
24 de abril	Municipal	Dia do Município de Palhoça	Palhoça
24 de abril	Municipal	Dia do Município de Rio Negrinho	Rio Negrinho
26 de abril	Municipal	Dia do Município de Forquilha	Forquilha
26 de abril	Municipal	Dia do Município de Itapoá	Itapoá
1 de maio	Nacional	Dia do Trabalho	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
3 de maio	Municipal	Dia de Santa Cruz	Canoinhas
4 de maio	Municipal	Dia de Nossa Senhora Mãe dos Homens - Padroeira do Município de Araranguá	Araranguá
7 de maio	Municipal	Dia do Município de São Joaquim	São Joaquim
10 de maio	Municipal	Dia do Município de Otacílio Costa	Otacílio Costa
10 de maio	Municipal	Dia do Município de Correia Pinto	Correia Pinto
17 de maio	Municipal	Dia do Município de Biguaçu	Biguaçu
20 de maio	Municipal	Dia do Município de Mondai	Mondai
25 de maio	Municipal	Comemoração da Reforma Agrária	Abelardo Luz
26 de maio	Municipal	Dia do Município de Urussanga	Urussanga
29 de maio	Municipal	Festa do Divino Espírito Santo	Barra Velha
29 de maio	Municipal	Festa do Divino Espírito Santo	Camboriú
29 de maio	Municipal	Festa do Divino Espírito Santo	Santo Amaro da Imperatriz
29 de maio	Municipal	Festa do Divino Espírito Santo	Penha
1 de junho	Municipal	Dia do Município de Presidente Getúlio	Presidente Getúlio
8 de junho	Determinado por resolução do Tribunal de Justiça	Corpus Christi	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
10 de junho	Municipal	Dia da Bênção da Primeira Imagem de Nossa Senhora Mãe dos Homens	Urbici
11 de junho	Municipal	Dia do Município de Curitiba	Curitiba
13 de junho	Municipal	Dia de Santo Antônio - Padroeiro do Município de Ponte Serrada	Ponte Serrada
13 de junho	Municipal	Dia de Santo Antônio - Padroeiro do Município de Tangará	Tangará
13 de junho	Municipal	Dia do Município de Tijucas	Tijucas
13 de junho	Municipal	Dia de Santo Antônio	Itapema
13 de junho	Municipal	Dia de Santo Antônio	Laguna
13 de junho	Municipal	Dia de Santo Antônio - Padroeiro do Município de Lebon Régis	Lebon Régis
13 de junho	Municipal	Dia de Santo Antônio - Padroeiro do Município de Papanduva	Papanduva
13 de junho	Municipal	Dia de Santo Antônio - Padroeiro do Município de Sombrio	Sombrio
15 de junho	Municipal	Dia da Beata Albertina	Imarui
15 de junho	Municipal	Dia do Município de Itajaí	Itajaí
21 de junho	Municipal	Dia do Município de Santa Cecília	Santa Cecília
21 de junho	Municipal	Dia de São Luiz Gonzaga - Padroeiro do Município de Xaxim	Xaxim
23 de junho	Municipal	Dia do Município de Rio do Oeste	Rio do Oeste
24 de junho	Municipal	Dia de São João Batista - Padroeiro do Município de São João Batista	São João Batista
24 de junho	Municipal	Dia de São João Batista - Padroeiro do Município de Campos Novos	Campos Novos
24 de junho	Municipal	Dia de São João Batista - Padroeiro do Município de Capivari de Baixo	Capivari de Baixo
24 de junho	Municipal	Dia de São João Batista - Padroeiro do Município de Garuva	Garuva
24 de junho	Municipal	Dia de São João Batista - Padroeiro do Município de Imarui	Imarui
27 de junho	Municipal	Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Bom Retiro
27 de junho	Municipal	Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Itapoá
29 de junho	Municipal	Dia de São Pedro Apóstolo - Padroeiro do Município de Itá	Itá
4 de julho	Municipal	Dia de São Pedro - Padroeiro do Município de Armação	Armação
10 de julho	Municipal	Dia do Município de Santo Amaro da Imperatriz	Santo Amaro da Imperatriz
12 de julho	Municipal	Dia de Nossa Senhora - Padroeira do Município de Correia Pinto	Correia Pinto
12 de julho	Municipal	Dia de Nossa Senhora da Oração - Padroeira do Município de Turvo	Turvo
19 de julho	Municipal	Dia do Município de Penha	Penha
19 de julho	Municipal	Dia do Município de São João Batista	São João Batista
20 de julho	Municipal	Dia do Município de Balneário Camboriú	Balneário Camboriú
20 de julho	Municipal	Dia do Município de Cunha Porã	Cunha Porã
22 de julho	Municipal	Dia do Município de Trombudo Central	Trombudo Central

Data	Tipo	Fundamento	Comarcas afetadas
25 de julho	Municipal	Dia do Colono e do Motorista	Anchieta
25 de julho	Municipal	Dia do Colono e do Motorista	Itapiranga
25 de julho	Municipal	Dia do Município de Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul
25 de julho	Municipal	Dia do Colono e do Motorista	Palmitos
25 de julho	Municipal	Dia do Colono e do Motorista	São Carlos
25 de julho	Municipal	Dia do Colono e do Motorista	Seara
26 de julho	Municipal	Dia do Município de São Lourenço do Oeste	São Lourenço do Oeste
26 de julho	Municipal	Dia de São Joaquim - Padroeiro do Município de Garopaba.	Garopaba
27 de julho	Municipal	Dia do Município de Campo Erê	Campo Erê
27 de julho	Municipal	Dia do Município de Ponte Serrada	Ponte Serrada
27 de julho	Municipal	Dia do Município de Abelardo Luz	Abelardo Luz
27 de julho	Municipal	Dia do Município de Maravilha	Maravilha
27 de julho	Municipal	Dia do Município de São José do Cedro	São José do Cedro
29 de julho	Municipal	Dia do Município de Concórdia	Concórdia
29 de julho	Municipal	Dia do Colono	Rio do Campo
4 de agosto	Municipal	Dia do Município de Brusque	Brusque
6 de agosto	Municipal	Dia do Senhor Bom Jesus dos Afritos - Padroeiro do Município de Porto Belo	Porto Belo
6 de agosto	Municipal	Dia da Festa do Senhor Bom Jesus de Araquari	Araquari
6 de agosto	Municipal	Dia do Senhor Bom Jesus - Padroeiro do Município de Xanxerê	Xanxerê
7 de agosto	Municipal	Dia de São Donato - Padroeiro do Município de Içara	Içara
8 de agosto	Municipal	Dia de São Domingos Gusmão - Padroeiro do Município de São Domingos	São Domingos
15 de agosto	Municipal	Dia da Assunção de Nossa Senhora	Descanso
15 de agosto	Municipal	Dia da Assunção de Nossa Senhora	Urubici
15 de agosto	Municipal	Dia da Assunção de Nossa Senhora	Armazém
15 de agosto	Municipal	Dia de Nossa Senhora Dos Prazeres - Padroeira do Município de Lages	Lages
15 de agosto	Municipal	Dia da Assunção de Nossa Senhora	Louro Müller
15 de agosto	Municipal	Dia de Nossa Senhora da Glória - Padroeira do Município de Meleiro	Meleiro
23 de agosto	Municipal	Dia de Santa Rosa de Lima - Padroeira do Município de Santa Rosa do Sul	Santa Rosa do Sul
25 de agosto	Municipal	Dia do Município de Chapecó	Chapecó
25 de agosto	Municipal	Dia do Município de Herval d' Oeste	Herval d' Oeste
25 de agosto	Municipal	Dia do Município de Joaçaba	Joaçaba
26 de agosto	Municipal	Dia do Município de Navegantes	Navegantes
27 de agosto	Municipal	Dia do Município de Imarui	Imarui
28 de agosto	Municipal	Dia do Município de Guarimirim	Guarimirim
30 de agosto	Municipal	Dia do Município de Orleans	Orleans
2 de setembro	Municipal	Dia do Município de Blumenau	Blumenau
5 de setembro	Municipal	Dia do Município de Porto União	Porto União
7 de setembro	Nacional	Independência do Brasil	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
8 de setembro	Municipal	Dia do Município de Matra	Matra
8 de setembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora da Graça - Padroeira do Município de São Francisco do Sul	São Francisco do Sul
12 de setembro	Municipal	Dia do Município de Canoinhas	Canoinhas
15 de setembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora das Dores - Padroeira do Município de Jaguaruna	Jaguaruna
15 de setembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora da Piedade	Tubarão
23 de setembro	Municipal	Dia do Município de São Bento do Sul	São Bento do Sul
29 de setembro	Municipal	Dia de São Miguel Arcanjo - Padroeiro do Município de São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste
6 de outubro	Municipal	Dia do Município de Coronel Freitas	Coronel Freitas
6 de outubro	Municipal	Dia do Município de Quilombo	Quilombo
12 de outubro	Nacional	Dia de Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
13 de outubro	Municipal	Dia do Município de Porto Belo	Porto Belo
22 de outubro	Municipal	Dia do Município de Braço do Norte	Braço do Norte
28 de outubro	Municipal	Dia do Município de Itaiópolis	Itaiópolis
28 de outubro	Determinado por resolução do Tribunal de Justiça	Dia do Funcionário Público	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
29 de outubro	Municipal	Dia da reforma Protestante	Anchieta
31 de outubro	Municipal	Dia da Reforma Protestante	Mondaií
31 de outubro	Municipal	Dia da Reforma Protestante	Palmitos
31 de outubro	Municipal	Dia da Reforma Protestante	Pomerode
31 de outubro	Municipal	Dia da Reforma Protestante	Bom Retiro
31 de outubro	Municipal	Dia da Reforma Protestante	Cunha Porã
31 de outubro	Municipal	Dia da Reforma Protestante	Maravilha
31 de outubro	Municipal	Dia da Reforma Protestante	Modelo
2 de novembro	Nacional	Finados	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
4 de novembro	Municipal	Dia de São Carlos Borromeu - Padroeiro do Município de São Carlos	São Carlos
8 de novembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora do Patrocínio	Campo Belo do Sul
15 de novembro	Nacional	Proclamação da República	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
22 de novembro	Municipal	Dia de Santa Cecília - Padroeira do Município de Santa Cecília	Santa Cecília
25 de novembro	Municipal	Dia de Santa Catarina - Padroeira do Município de Otacílio Costa	Otacílio Costa
27 de novembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora da Medalha Milagrosa - Padroeira do Município de Itaiópolis	Itaiópolis
27 de novembro	Municipal	Dia do Município de Meleiro	Meleiro
3 de dezembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora Imaculada conceição	Ponte Serrada
3 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Campo Belo do Sul	Campo Belo do Sul
4 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Anita Garibaldi	Anita Garibaldi
4 de dezembro	Municipal	Dia de Santa Bárbara - Padroeira do Município de Forquilha	Forquilha
4 de dezembro	Municipal	Dia de Santa Bárbara	Criciúma
4 de dezembro	Municipal	Dia de Santa Bárbara	Louro Müller
8 de dezembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição	Videira
8 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Barra Velha	Barra Velha
8 de dezembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição	Itapoá

Data	Tipo	Fundamento	Comarcas afetadas
8 de dezembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição - Padroeira do Município de Urussanga	Urussanga
8 de dezembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição - Padroeira do Município de Campo Erê	Campo Erê
8 de dezembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição - Padroeira do Município de Fraiburgo	Fraiburgo
8 de dezembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição	Imbituba
8 de dezembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição	Itapema
8 de dezembro	Efeitos Forenses	Dia da Justiça	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
8 de dezembro	Municipal	Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição - Padroeira do Município de Curitiba	Curitiba
11 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Jaguaruna	Jaguaruna
13 de dezembro	Municipal	Dia de Santa Lúcia - Padroeira do Município de Anchieta	Anchieta
13 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Itá	Itá
14 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Balneário Piçarras	Balneário Piçarras
16 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Descanso e Dia de Santo Estanislau Kostka - Padroeiro do Município de Descanso	Descanso
19 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Lebon Régis	Lebon Régis
25 de dezembro	Nacional	Dia de Natal	Tribunal de Justiça, Turmas Recursais e todas as comarcas do Estado
26 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Garuva	Garuva
26 de dezembro	Municipal	Oitava de Carnaval	Ibirama
26 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Içara	Içara
26 de dezembro	Municipal	Segundo Dia de Natal	Indaial
26 de dezembro	Municipal	Feriado Municipal declarado pelo Decreto nº 9 de 19 de janeiro de 2023	Ituporanga
26 de dezembro	Municipal	Segundo Dia de Natal	Trombudo Central
29 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Rio do Campo	Rio do Campo
30 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Modelo	Modelo
30 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Pinhalzinho	Pinhalzinho
31 de dezembro	Municipal	Dia do Município de Fraiburgo	Fraiburgo

Portaria

PORTARIA GP N. 743 DE 19 DE ABRIL DE 2022

O JUIZ COORDENADOR-ADJUNTO DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos Resolução GP/CGJ n. 11, de 27 de junho de 2022, em cumprimento ao despacho proferido nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0011732-36.2023.8.24.0710, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Magistrados a seguir nomeados para atuarem como cooperadores do Programa Coalizão para Enfrentamento de Acervos, pelo período de 05.04.2023 a 15.08.2023, nas comarcas e varas que seguem:

Magistrado(a) Cooperador(a)	Unidade Judiciária Auxiliada
Cíntia Werlang	Vara Criminal da Comarca de Içara
Edson Marcos de Mendonça	2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Paula Botke e Silva	2ª Vara Criminal da Comarca de Criciúma
Fernando Machado Carboni	2ª Vara Cível da Comarca de Itapema
Fernando Curi	Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itajaí
Andréia Regis Vaz	Vara Única da Comarca de Garopaba
Antônio Augusto Baggio e Ubaldo	Juizado Especial Cível da Comarca de Jaraguá do Sul
Paulo da Silva Filho	2ª Vara Cível da Comarca de Içara
Leandro Ernani Freitag	3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Art. 2º Competirá ao Magistrado cooperador apreciar e decidir os embargos de declaração vinculados às sentenças por ele proferidas no período de cooperação, ainda que opostos após o seu término.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 5 de abril de 2023.

Juiz Mauricio Cavallazzi Póvoas

Coordenador-Adjunto da Coordenadoria de Magistrados

PORTARIA GP N. 715 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O JUIZ COORDENADOR-ADJUNTO DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução n. 23/2009-TJ, RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir nomeados para atuarem como cooperadores nas comarcas, varas e períodos a seguir indicados:

Magistrado(a)	Comarca e Vara	Período
Adriano Índio Mesquita de Azevedo Hartz Restum	Lages - 2a Crime	18 e 19/04/2023
André Luiz Anrain Trentini	Capital - 1a Vara da Família e Órfãos	05/04/2023

Magistrado(a)	Comarca e Vara	Período
Bianca Fernandes Figueiredo	São José - 2a Cível	05 e 10/04/2023
Bruna Luiza Hoffmann	Fraiburgo - 1a Vara	12 a 14/04/2023
Edson Luiz de Oliveira	Joinville - Vara da Infância e Juv.	28/04/2023
Eduardo Passold Reis	Blumenau - 2a Crime	13 e 14/04/2023
Ezequiel Rodrigo Garcia	Palhoça - Juizado Esp. Cível	12 a 14/04/2023
Fernando Curi	São Bento do Sul - 3ª Vara	12/04/2023
Fernando Orestes Rigoni	Mafra - 2a Cível	12 e 13/04/2023
Fernando Dal Bó Martins	Içara - Vara Criminal	13 e 14/04/2023
Geraldo Correa Bastos	Lages - 2a Crime	20/04/2023
Gilmar Nicolau Long	Mafra - 2a Cível	14/04/2023
Joarez Rusch	Lages - Juizado Esp. Cível	13 e 14/04/2023
Juliano Andrade da Silva Silvy Tholl	Ituporanga - 2a Vara	13 e 14/04/2023
Luis Renato Martins de Almeida	São Francisco do Sul - 1a Cível	14/04/2023
Livia Francis Rocha Cobalchini	Caçador - 1a Cível + Vara Criminal	13 e 14/2023
Márcio Luiz Cristofoli	São José do Cedro	02 e 03/05/2023
Paulo Henrique Aleixo	Oratório Costa	05/04/2023
Raphael Mendes Barbosa	Rio do Sul - 1a Cível	13 e 14/04/2023
Tonit Adrian Perozo Daltoe	Capital - Unid. Est. de Direito Banc.	03/04/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz Mauricio Cavallazzi Póvoas

Coordenador-Adjunto da Coordenadoria de Magistrados

Corregedoria-Geral da Justiça

Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA N. 38 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Extrajudicial/Atos Preparatórios de Correição Ordinária n. 0039787-31.2022.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Correições Ordinárias Gerais - 2023

Estabelece o novo calendário de correições ordinárias gerais do ano de 2023 e dá outras providências.

O Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial considerando:

- a sua competência para orientar, controlar e fiscalizar as serventias extrajudiciais (Regimento Interno, art. 5º);
- a retomada das atividades presenciais do Poder Judiciário de Santa Catarina;
- a importância da realização de correições, notadamente pelo seu caráter preventivo e de orientação a delegatários, interinos e interventores, em

atenção ao disposto no art. 11 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

- a revogação da Portaria n. 7, de 7 de fevereiro de 2023, em virtude da readequação do calendário previamente definido com a inclusão de nova serventia extrajudicial a ser inspecionada e da retificação de data então aprazada; e

- a necessidade de ampla divulgação, transparência, orientação e publicidade do novo cronograma de correições no ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. As correições ordinárias gerais nas serventias extrajudiciais, no ano de 2023, serão realizadas conforme relação anexa à presente portaria.

Art. 2º. O juiz-corregedor do Núcleo IV (Extrajudicial) será o responsável pela execução, presencial ou remota, das atividades correicionais e a ele compete definir as providências inerentes à execução do calendário de correições ordinárias.

Art. 3º. Nas comarcas selecionadas pelo calendário anexo, os juízes-corregedores permanentes poderão realizar as correições locais em conjunto com a correição ordinária geral.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, a correição ordinária conjunta será reduzida a termo em relatório único, cujas constatações serão apreciadas pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Art. 4º. Para o recebimento de reclamações, sugestões, críticas e elogios relacionados aos órgãos reguladores de 1º grau às serventias notariais e registrais, faculta-se aos interessados:

I - comparecer a qualquer secretaria do foro, localizada no fórum da comarca, para a formalização do expediente; e

II - encaminhar expediente por intermédio da Central de Atendimento da Corregedoria-Geral da Justiça (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/atendimento/>), ocasião em que selecionará, de acordo com o seu

perfil, ícone identificado como “novo atendimento extrajudicial”.

Parágrafo único. Se houver necessidade de auxílio para contatar a Secretaria do Foro ou enviar demanda por meio da Central de Atendimento, o usuário poderá entrar em contato com a Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, por meio do endereço telefônico n. (48) 3287-2723.

Art. 5º. Incumbirá aos Juízes Diretores do Foro das comarcas integradas por municípios onde se situam as serventias indicadas na relação anexa: I - comunicar a realização da correição ordinária aos demais Magistrados da Comarca, ao Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça local, ao Coordenador Administrativo da Defensoria Pública local (onde houver) e ao Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil;

II - ajustar, se entender pertinente, o calendário de correição ordinária periódica local para coincidir com o calendário de correições ordinárias gerais anexo; e

III - adotar os meios necessários à ampla divulgação da portaria à comunidade local, como, por exemplo, o envio de comunicação a órgãos públicos e entidades de representação do setor privado.

Art. 6º. Os Delegatários, Interinos e Intervenores deverão:

I - afixar a presente portaria no quadro de avisos da serventia respectiva; II - evitar a concessão de férias aos seus funcionários durante o período da realização da correição.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça eletrônico.

**CORREGEDORIA-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL
NÚCLEO IV (EXTRAJUDICIAL)
CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS GERAIS DE
2023**

FEVEREIRO

Fevereiro	IV - Litoral Norte	Navegantes	Navegantes	Registro de Imóveis	13.2.2023	17.2.2023
Fevereiro	II - Litoral Sul	Forquilha	Forquilha	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	13.2.2023	17.2.2023
Fevereiro	V - Vale do Itajaí	Rio do Sul	Rio do Sul	3º Tabelionato de Notas e de Protesto	27.2.2023	3.3.2023

MARÇO

Março	II - Litoral Sul	Jaguaruna	Jaguaruna	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	6.3.2023	10.3.2023
Março	II - Litoral Sul	Içara	Içara	Registro de Imóveis	6.3.2023	10.3.2023
Março	II - Litoral Sul	Criciúma	Criciúma	1º Registro de Imóveis	6.3.2023	10.3.2023
Março	II - Litoral Sul	Garopaba	Paulos Lopes	Escrivania de Paz	13.3.2023	17.3.2023
Março	V - Vale do Itajaí	Blumenau	Blumenau	2º Registro de Imóveis	20.3.2023	24.3.2023

ABRIL

Abril	VIII - Extremo Oeste	Chapecô	Chapecô	1º Registro de Imóveis	10.4.2023	14.4.2023
Abril	III - Planalto Sul	Rio Negrinho	Rio Negrinho	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	10.4.2023	14.4.2023
Abril	II - Litoral Sul	Laguna	Pescaria Brava	Escrivania de Paz	24.4.2023	28.4.2023
Abril	IV - Litoral Norte	Joinville	Joinville	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	24.4.2023	28.4.2023
Abril	IV - Litoral Norte	Balneário Piçarras	Balneário Piçarras	Registro de Imóveis	24.4.2023	28.4.2023
Abril	III - Planalto Sul	Araranguá	Araranguá	2º Tabelionato de Notas e de Protesto	24.4.2023	28.4.2023

MAIO

Maio	IV - Litoral Norte	Araquari	Balneário Barra do Sul	Escrivania de Paz	8.5.2023	12.5.2023
Maio	IV - Litoral Norte	Guaramirim	Guaramirim	Registro de Imóveis	22.5.2023	26.5.2023
Maio	V - Vale do Itajaí	Blumenau	Blumenau	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	22.5.2023	26.5.2023
Maio	IV - Litoral Norte	Navegantes	Navegantes	Tabelionato de Notas e de Protesto	22.5.2023	26.5.2023
Maio	IV - Litoral Norte	Brusque	Brusque	2º Tabelionato de Protesto	22.5.2023	26.5.2023

JUNHO

Junho	V - Vale do Itajaí	Correia Pinto	Correia Pinto	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	12.6.2023	16.6.2023
Junho	V - Vale do Itajaí	Timbó	Rio dos Cedros	Escrivania de Paz	19.6.2023	23.6.2023
Junho	V - Vale do Itajaí	Indaial	Indaial	1º Tabelionato de Notas e de Protesto	19.6.2023	23.6.2023
Junho	V - Vale do Itajaí	Ascurra	Apiúna	Escrivania de Paz	26.6.2023	30.6.2023

JULHO

Julho	II - Litoral Sul	Forquilha	Forquilha	Registro de Imóveis	10.7.2023	14.7.2023
Julho	VI - Foz do Rio Itajaí	Porto Belo	Porto Belo	Tabelionato de Notas	10.7.2023	14.7.2023
Julho	VII - Planalto Norte	Itaiópolis	Itaiópolis	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	17.7.2023	21.7.2023

AGOSTO

Agosto	VI - Foz do Rio Itajaí	Itajaí	Itajaí	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	21.8.2023	25.8.2023
Agosto	V - Vale do Itajaí	Ibirama	Ibirama	1º Tabelionato de Notas e de Protesto	21.8.2023	25.8.2023
Agosto	V - Vale do Itajaí	Ibirama	Ibirama	2º Tabelionato de Notas e de Protesto	21.8.2023	25.8.2023

SETEMBRO

Setembro	II - Litoral Sul	Araranguá	Araranguá	Escrivania de Paz do Distrito de Hercílio Luz	11.9.2023	15.9.2023
Setembro	III - Planalto Sul	São Joaquim	São Joaquim	Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	11.9.2023	15.9.2023
Setembro	VIII - Extremo Oeste	São Miguel do Oeste	Guaraciaba	Escrivania de Paz	18.9.2023	22.9.2023
Setembro	VIII - Extremo Oeste	São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	Tabelionato de Notas	18.9.2023	22.9.2023
Setembro	VIII - Extremo Oeste	Abelardo Luz	Abelardo Luz	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	25.9.2023	29.9.2023

OUTUBRO

Outubro	VIII - Extremo Oeste	Maravilha	Maravilha	Registro de Imóveis	16.10.2023	20.10.2023
Outubro	V - Vale do Itajaí	Ituporanga	Chapadão do Lageado	Escrivania de Paz (antiga Rio dos Bugres)	16.10.2023	20.10.2023
Outubro	III - Planalto Sul	Lages	Lages	4º Tabelionato de Notas e de Protesto	23.10.2023	27.10.2023

NOVEMBRO

Novembro	VIII - Extremo Oeste	Campo Erê	Campo Erê	Registro de Imóveis	20.11.2023	24.11.2023
Novembro	I - Grande Florianópolis	São José	São José	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos	20.11.2023	24.11.2023
Novembro	IX - Vale do Rio do Peixe	Joaçaba	Luzerna	Escrivania de Paz	20.11.2023	24.11.2023
Novembro	VIII - Extremo Oeste	Concórdia	Irani	Escrivania de Paz	20.11.2023	24.11.2023

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Desembargador RUBENS SCHULZ

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Extrajudicial/Procedimento Administrativo (Genérico) n. 0015150-79.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Pedido de Providências

Trata-se de requerimento de comunicado às serventias extrajudiciais deste Estado para que digam sobre a existência de bens de propriedade da massa liquidanda diretamente à liquidante em endereço por ela sugerido.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (n. 7126293).

Determino o encaminhamento desta decisão e respectivo parecer como

informações e orientações à solicitante para a busca de bens desejada. Por medida de celeridade e economia processual, a cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Extrajudicial/Procedimento Administrativo (Genérico) n. 0015150-79.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Pedido de Providências

Extrajudicial. Pedido de Providências. Busca de bens por circular. Impossibilidade. Existência de meios eletrônicos específicos de busca pelo próprio interessado. Envio de Informações e encerramento dos autos.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Conforme o ofício inaugural, por meio da Resolução Operacional - RO n. 2.792, de 07 de fevereiro de 2023, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, foi decretado o regime de liquidação extrajudicial na operadora de plano de saúde CASSEB ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, sendo nomeada como liquidante a Sra. Marilena Simões Valentim.

Por sua vez, a liquidante solicita a expedição de comunicado às serventias extrajudiciais deste Estado para que digam sobre a existência de bens de propriedade da massa liquidanda diretamente à liquidante em endereço por ela sugerido (7089948).

É o relato necessário.

2. A solicitante pretende, em síntese, realizar busca de bens em nome da operadora liquidanda por meio desta Corregedoria.

Em que pese a louvável pretensão da postulante, insta constar, com máxima vênia, que existem meios céleres e eficazes de busca eletrônica de bens que podem ser feitas diretamente pelo interessado.

Neste liame, deve-se esclarecer que não se trata de recusa deste Órgão Censor em atender ao pedido, mas sim dar cumprimento as orientações do colendo Conselho Nacional de Justiça que recomenda a utilização dos serviços.

Assim, a busca de bens imóveis pode ser realizada pelo Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI (Provimento n. 89/2019/CNJ), composto também pela Central de Registro de Imóveis e Penhora On-Line e pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (Provimento n. 39/CNJ).

A competência para implementar e operar, em âmbito nacional, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI) é do Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis - ONR (Lei n. 13.465/2017, art. 76).

Atualmente, diversas ferramentas estão sob a sua administração. Assim, na página <https://registradores.onr.org.br/> são oferecidos diversos serviços, dentre eles a pesquisa de bens, prévia e qualificada.

Por meio dessa busca, qualquer pessoa pode localizar bens imóveis e outros direitos reais registrados em determinado número de CPF ou CNPJ em uma base compartilhada pelos Cartórios de Registro de Imóveis dos Estados.

A Pesquisa Prévia está disponível em: <https://registradores.onr.org.br/PO/DefaultPO.aspx?from=menu>.

A Pesquisa Qualificada está disponível em: <https://registradores.onr.org.br/CE/DefaultCE.aspx>.

A informação quanto ao valor dos serviços pode ser consultada no link <https://registradores.onr.org.br/ConsultaTaxas/frmConsultaTaxas.aspx>.

Essas e outras centrais também estão disponíveis para acesso na página desta Corregedoria no seguinte endereço: <https://www.tjsc.jus.br/web/extrajudicial/centrais-nacionais>.

3. Ante o exposto, opino:

- pelo indeferimento da solicitação e pelo envio deste parecer como informações e orientações à solicitante para a busca de bens desejada; e,
- pelo arquivamento dos autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0017213-77.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado por Leila Ludin Zaniboni, interina do 1º Tabelionato de Notas e Protesto da comarca de Brusque, visando autorização para renovação de licença do relógio ponto gerenciado pelo software Ponto Secullum 4.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (n. 7132278).

Cientifique-se a interina.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJJ n. 27/2021

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Caso requerido, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo aos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, mediante a indicação de e-mail pela parte ou por advogado, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0017213-77.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Serventias extrajudiciais. Interina. Autorização de despesa. Renovação de licença. Deferimento. Prestação de contas. Encerramento dos autos. Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado por Leila Ludin Zaniboni, interina do 1º Tabelionato de Notas e Protesto da comarca de Brusque, visando autorização para renovação de licença do relógio ponto gerenciado pelo software Ponto Secullum 4.

2. O Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça (CNCJ) dispõe:

Art. 466-C. São considerados despesas da serventia os valores gastos com:

(...)

XX - outros itens autorizados pela Corregedoria-Geral da Justiça.

§ 1º Todas as despesas realizadas deverão estar vinculadas à atividade-fim da serventia e de acordo com os valores praticados no mercado. Além disso, verifica-se que o requerimento guarda relação direta com a atividade-fim e depende de prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça para a sua efetivação:

Art. 466-E. Os interventores e os interinos deverão solicitar autorização da Corregedoria-Geral da Justiça para realizar despesas que onerem a renda da serventia de modo continuado ou excessivo, como:

[...]

VII - contratação de serviços de terceiros; e

[...]

A interina alega que a serventia possui um relógio ponto gerenciado pelo software Ponto Secullum 4 e, que a licença do referido software é anual e expira em 24/04/2023.

Da análise dos autos, verifica-se que o pedido foi instruído com

3 (três) orçamentos e foi justificada a necessidade da despesa, nos termos do art. 466-F do CNCJ.

Ademais, conforme análise das receitas e despesas da serventia no Sistema de Prestação de Contas das Serventias Extrajudiciais, verifica-se a viabilidade financeira para renovação da licença solicitada, sem o comprometimento das atividades desenvolvidas.

Sendo assim, revela-se viável o deferimento do pedido de renovação de licença do relógio ponto gerenciado pelo software, pelo menor orçamento apresentado, com a empresa Bruspeso, no valor de R\$ 719,84 (doc. 7125220).

3. Ante o exposto, opino pelo deferimento do pedido de renovação de licença junto à empresa Bruspeso, no valor de R\$ 719,84.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0011407-61.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado por Bráulio Brandão Coelho Vieira, interino do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São Bento do Sul, visando à contratação de serviço de instalação e monitoramento das câmeras.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (doc. 7133886).

Cientifique-se o interino.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Caso requerido, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo aos autos, pelo prazo de 30 (trinta) dias, mediante a indicação de e-mail pela parte ou por advogado, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Florianópolis, 20 de abril de 2023

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0011407-61.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Serventias extrajudiciais. Interina. Autorização de despesa. Instalação e monitoramento das câmeras de segurança. Prestação de contas. Pedido deferido. Encerramento dos autos.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado pelo Dr. Bráulio Brandão Coelho Vieira, interino do Tabelionato de Notas e Protesto da Comarca de São Bento do Sul, visando à contratação de serviço de instalação e monitoramento das câmeras.

No despacho (doc. 7028761), foram solicitados mais 2 (dois) orçamentos de diferentes empresas legalmente constituídas que prestem serviço de mesma natureza, para a despesa requerida, nos termos do art.

466-F do CNCJ.

Após instado, o interino apresentou os documentos (doc. 7120725, 7120729, 7120731, 7120735 e 7120746).

É o relato.

2. Nessa linha, dispõe o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça:

Art. 466-C. São considerados despesas da serventia os valores gastos com:

(...)

XX - outros itens autorizados pela Corregedoria-Geral da Justiça.

§ 1º Todas as despesas realizadas deverão estar vinculadas à atividade-fim da serventia e de acordo com os valores praticados no mercado.

E ainda:

Art. 466-E. Os interventores e os interinos deverão solicitar autorização da Corregedoria-Geral da Justiça para realizar despesas que onerem a renda da serventia de modo continuado ou excessivo, como:

(...)

VII - contratação de serviços de terceiros;

(...)

O interino alega que a instalação e a contratação do serviço de monitoramento por câmeras trarão mais segurança para toda a estrutura da serventia, permitindo a visualização em tempo real de toda movimentação dentro do cartório, visando, assim, a inibir pequenas infrações e a auxiliar nas buscas de possíveis furtos não identificados no momento de sua ocorrência, bem como ter as referidas imagens gravadas e armazenadas (doc. 7027576).

Cumprido ressaltar que os orçamentos apresentados referem-se tão somente à instalação das câmeras (docs. 7120729, 7120731, 7120735 e 7120746).

Diante disso, requer autorização para instalação de câmeras na serventia pelo menor valor com a empresa FT Segurança e Serviços Ltda, e para formalizar um aditivo contratual com a mesma empresa, a qual já presta serviço de monitoramento de alarme da serventia, no valor de R\$ 213,52 mensais, com um acréscimo na mensalidade de R\$ 291,12 - pelo monitoramento das câmeras, totalizando assim o montante de R\$ 504,64.

Assim, tendo em vista as justificativas apresentadas, revela-se viável a autorização para instalação das câmeras, pelo menor orçamento apresentado, no valor de R\$ 850,00, tal como o monitoramento das câmeras com um acréscimo mensal de R\$ 291,12, ambos com a empresa FT Segurança e Serviços Ltda.

Conforme análise das receitas e despesas da serventia no Sistema de Prestação de Contas das Serventias Extrajudiciais, verifica-se a viabilidade financeira para a aquisição dos bens indicados, sem o comprometimento das atividades desenvolvidas.

3. Ante o exposto, opino pelo deferimento dos pedidos de:

a) instalação das câmeras no valor total de R\$ 850,00; e

b) monitoramento de câmeras com um acréscimo na mensalidade de monitoramento de alarmes no valor de R\$ 291,12.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de abril de 2023

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0017204-18.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Trata-se de pedido formulado por Nara Paes Patrício Bernardi, interina do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutela, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da comarca de Lages, visando à contratação de 1 (uma) preposta para exercer a função de escrevente.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (doc. 7131098).

Cientifique-se a interina.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0017204-18.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Extrajudicial. Interina. Autorização para realização de despesa.

Contratação de preposta. Deferimento. Encerramento dos autos.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, 1. Trata-se de pedido formulado por Nara Paes Patrício Bernardi, interina do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Interdições e Tutela, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da comarca de Lages, visando à contratação de 1 (uma) preposta para exercer a função de escrevente.

2. Dispõe o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça (CNCJGJ):

Art. 466-C. São considerados despesas da serventia os valores gastos com:

(...)

X - salários líquidos pagos aos prepostos legalmente vinculados à serventia;

XI - encargos trabalhistas com prepostos, incluídos os valores recolhidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, o imposto de renda da pessoa física retido, o vale-alimentação, o vale-transporte, as contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social ou ao órgão previdenciário estadual e demais encargos decorrentes das obrigações diretas dos empregadores;

(...)

E ainda:

Art. 466-E. Os interventores e os interinos deverão solicitar autorização da Corregedoria-Geral da Justiça para realizar despesas que onerem a renda da serventia de modo continuado ou excessivo, como:

I - contratação de novos prepostos;

(...)

§ 2º Nos pedidos de autorização de despesa para contratação de prepostos, os interventores e os interinos deverão obrigatoriamente informar o valor do salário a ser pago ao preposto.

A interina alega que está experimentando dificuldades em encontrar colaboradores para preenchimento dos cargos vagos, e, entre entrevistas, foi contatada por uma antiga funcionária que trabalhou na serventia de abril de 2019 até junho de 2021 e que pediu seu desligamento por motivos particulares. No contato, a ex-preposta demonstrou interesse em voltar a trabalhar na serventia. Diante disso, solicita autorização para contratação de Adriane de Oliveira, para a função de escrevente, razão pela qual requer a sua contratação com salário base de R\$ 3.083,40. Conforme a análise das receitas e despesas da serventia no Sistema de Prestação de Contas das Serventias Extrajudiciais (PCE), verifica-se a viabilidade financeira para a contratação da preposta, sem o comprometimento das atividades desenvolvidas.

Assim, diante das justificativas apresentadas, revela-se viável o deferimento do pedido de contratação da preposta Adriane de Oliveira, com salário base de R\$ 3.083,40.

Ressalta-se que a interina deve juntar os documentos pessoais da nova escrevente no Sistema de Prestação de Contas, no mês da contratação, em atenção ao art. 466-G, I e II, do CNCJGJ, bem como se manter vigilante às normas trabalhistas, especialmente quanto à contratação de prepostos no período da interinidade.

3. Diante do exposto, opino pelo deferimento do pedido de contratação da preposta Adriane de Oliveira, com salário base de R\$ 3.083,40.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0015556-03.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado por Elizete da Silva Ludwig, interina do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Joinville, visando ao reparo das câmeras de segurança, à manutenção preventiva dos condicionadores de ar e à aquisição de 1 (um) bebedouro.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (7130955).

Cientifique-se a interina.

Por medida de celeridade e economia processual, a cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base “Conhecimento EXTRA”, se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Caso requerido, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo aos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, mediante a indicação de e-mail pela parte ou por advogado, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Extrajudicial/Autorização para Realização de Despesa n. 0015556-03.2023.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Autorização de despesa

Serventias extrajudiciais. Interina. Autorização de despesa. Reparo das câmeras de segurança. Manutenção preventiva dos condicionadores de ar. Aquisição de bebedouro. Prestação de contas. Pedido deferido. Encerramento dos autos.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. Trata-se de pedido de autorização de despesa formulado por Elizete da Silva Ludwig, interina do Registro Civil, das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da comarca de Joinville, visando ao reparo das câmeras de segurança, à manutenção preventiva dos condicionadores de ar e à aquisição de 1 (um) bebedouro

No parecer e decisão retro (docs. 7106078 e 7106363), foi deferido o

pedido de manutenção preventiva de 18 (dezoito) condicionadores de ar e aquisição de 1 (um) bebedouro. No mesmo ato, foi determinada a intimação da interina para apresentar avaliação técnica das câmeras de segurança danificadas com justificativas concretas sobre a necessidade de substituição dos itens indicados.

Após instada, a interina apresentou documento (doc. 7127479).

É o relato.

2. A regra geral a ser adotada na análise dos pedidos de autorização de despesas nas serventias vagas é a relação direta dos gastos com a atividade desempenhada.

Nessa linha, dispõe o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça:

Art. 466-C. São considerados despesas da serventia os valores gastos com:

(...)

IV - aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos;

(...)

E ainda:

Art. 466-E. Os interventores e os interinos deverão solicitar autorização da Corregedoria-Geral da Justiça para realizar despesas que onerem a renda da serventia de modo continuado ou excessivo, como:

(...)

V - aquisição de equipamentos;

(...)

VII - contratação de serviços de terceiros;

(...)

A interina apresentou avaliação técnica das câmeras de segurança da serventia, a qual esclareceu sobre a necessidade de troca de alguns equipamentos, considerando os defeitos apresentados (doc. 7127479). Conforme análise das receitas e despesas da serventia no Sistema de Prestação de Contas das Serventias Extrajudiciais, verifica-se a viabilidade financeira para a aquisição dos bens indicados, sem o comprometimento das atividades desenvolvidas.

Assim, diante das justificativas apresentadas, revela-se viável a aquisição de equipamentos para reparo das câmeras de segurança da serventia, pelo menor orçamento apresentado, com a empresa Active, no valor total de R\$ 5.744,40, já incluso o valor referente às peças e ao serviço (doc. 7097970, fl. 6).

Como a despesa será lançada na prestação de contas da serventia e deduzida do valor a ser repassado aos cofres públicos, os bens adquiridos deverão ser arrolados como patrimônio do Poder Judiciário, ficando sob a responsabilidade da interina até eventual transmissão de acervo. A interina deverá manter lista atualizada de todos os bens adquiridos e baixados no período da interinidade.

3. Ante do exposto, opino pelo deferimento do pedido de aquisição de equipamentos para reparo das câmeras de segurança, no valor total de R\$ 5.744,40.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

DECISÃO

Extrajudicial/Procedimento Preliminar n. 0012809-80.2023.8.24.0710
Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Informação da PGE - condenação do Estado em razão da lavratura de ato notarial mediante a utilização de documentos falsos
Trata-se de procedimento preliminar proveniente de informação do Ilustre Procurador do Estado de Santa Catarina, Dr. Felipe Wildi Varela, acerca da condenação do Estado, por ocasião do julgamento da ação indenizatória n. 0303817-44.2014.8.24.0008, em razão da lavratura, na Escrivania de Paz do subdistrito da Trindade da comarca da Capital, de escritura de compra e venda consubstanciada em procuração falsa oriunda de serventia extrajudicial inexistente (7048920, 7048933 e

7048938).

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos (7123668).

Lavrare-se o Termo de Compromisso conforme o parecer acima indicado. Intime-se a titular da Escrivania de Paz do subdistrito da Trindade da comarca da Capital, para que se manifeste sobre a aceitação ou não dos termos do acordo. Em caso positivo, deverá assinar digitalmente no SEI - conforme disponibilização por e-mail - ou fisicamente o documento, no prazo de 10 (dez dias), neste último caso, com reconhecimento de firma. A ausência de manifestação será considerada recusa na celebração do acordo.

Cientifique-se a Direção do Foro da Comarca da Capital.

Oficie-se à douta Procuradoria-Geral do Estado.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV (Extrajudicial) para atualização do Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE) e da base "Conhecimento EXTRA", se for o caso. Levada a efeito a atualização das citadas ferramentas, quando necessária, a tramitação dos autos deve ser encerrada.

Caso requerido, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo aos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, mediante a indicação de e-mail pela parte ou por advogado, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Cumpridas as determinações, os autos devem ser movimentados ao Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça.

Florianópolis, 19 de abril de 2023.

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

PARECER

Extrajudicial/Procedimento Preliminar n. 0012809-80.2023.8.24.0710
Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Informação da PGE - condenação do Estado em razão da lavratura de ato notarial mediante a utilização de documentos falsos Extrajudicial. Escrivania de Paz do subdistrito da Trindade, comarca da Capital. Procedimento preliminar (PP). Informação da PGE sobre lavratura de escritura pública de compra e venda mediante a apresentação de procuração falsa oriunda de serventia extrajudicial inexistente. Confirmação do ato via correio eletrônico e telefone mencionados no documentos fraudulento. Possível negligência. Ausência de má-fé. Sugestão de celebração de termo de acordo de compromisso.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial,

1. O ilustre Procurador do Estado de Santa Catarina, Dr. Felipe Wildi Varela, comunicou a esta Corregedoria acerca da condenação do Estado, por ocasião do julgamento da ação indenizatória n. 0303817-44.2014.8.24.0008, em razão da lavratura, na Escrivania de Paz do subdistrito da Trindade da comarca da Capital, de escritura de compra e venda consubstanciada em procuração falsa oriunda de serventia extrajudicial inexistente (7048920, 7048933 e 7048938).

Intimada por ocasião do despacho n. 7069589, a delegatária apresentou manifestação e documentos.

É o breve relato.

2. No termos do acórdão anexado aos autos, restou comprovada a lavratura de escritura de compra e venda, na Escrivania de Paz do subdistrito da Trindade, consubstanciada em procuração falsa oriunda de serventia extrajudicial inexistente (fl. 1 - doc. 7048938).

Intimada para se manifestar e apresentar documentos, a titular da Escrivania de Paz do subdistrito da Trindade da comarca da Capital sustentou, em síntese, que foram adotados todos os procedimentos cabíveis à época da lavratura da escritura de compra e venda, inclusive com a confirmação da procuração supostamente lavrada no tabelionato de Notas do distrito de Uvaranas da comarca de Ponta Grossa/PR.

É cediço que, via de regra, para a lavratura de escrituras públicas de compra e venda de imóvel, o notário deve realizar a conferência de toda a documentação apresentada pelas partes. A propósito, dispunha o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça vigente à época da prática do ato:

Art. 546. Os notários e registradores deverão:

XII - conferir a identidade, a capacidade e a representação dos intervenientes nos atos a serem praticados;

Mais adiante, determinava ainda:

Art. 889. A lavratura de escritura com base em procuração advinda de outro Tabelionato de Notas deve ser precedida de confirmação de procedência e validade do instrumento por intermédio de meio idôneo, cujo comprovante de remessa e recepção deverá ser arquivado na serventia.

Parágrafo único. Comprovada a procedência e validade da procuração, o notário deverá fazer constar no corpo da escritura a realização da providência.

Note-se que, a fim de aprimorar o procedimento de confirmação de procuração, o atual Código de Normas buscou estabelecer o seguinte: Art. 490. São considerados meios idôneos para confirmação da autenticidade e eficácia de atos praticados por outras serventias:

I - consulta do documento disponibilizado em central eletrônica;

II - Sistema Hermes - Malote Digital;

III - correio eletrônico;

IV - fax;

V - telefonema reduzido a termo;

VI - carta com aviso de recebimento (AR);

VII - telex; e

VIII - telegrama ou fonograma.

No caso sob análise, conforme manifestação e documentos aduzidos pela delegatária, verifica-se que foram exigidos e arquivados na serventia os seguintes documentos: a) certidão de casamento das partes representadas pelo suposto procurador (7102637); b) pacto antenupcial (7102643); c) documentos de identificação das partes representadas (7102648 e 7102656); d) procuração (7102662); e) confirmação da procuração, pro correio eletrônico (7102670 e 7102706); e documento de identificação do suposto procurador (7102698). Da mesma forma, foram arquivadas cópias dos documentos pessoais da parte compradora, matrícula atualizada do imóvel e as respectivas certidões.

Nada obstante, em que pesem os argumentos da delegatária no sentido de que a falsificação não era passível de constatação a olho nu, não há, salvo melhor juízo, como desconsiderar o fato de que a suposta procuração era oriunda de serventia inexistente. No âmbito de sua atuação, a titular da serventia poderia ter realizado pesquisa em sistemas e sites oficiais, a fim de aferir a existência e até a atualidade do endereço eletrônico e do número de telefone mencionado no instrumento de procuração, cautela, aliás, que está implícita no princípio da segurança jurídica dos atos de notas, corolário do artigo 1º da Lei n. 8.935/94, in verbis: “serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos”.

Nada obstante, há que se reconhecer, ao menos neste momento, a ausência de provas acerca da ocorrência de má-fé por parte da delegatária, sobretudo porque, assim que teve ciência da possível fraude, formalizou boletim de ocorrência em delegacia de polícia (7102786) e adotou os demais procedimentos cabíveis para o deslinde das ações judiciais respectivas.

Ressalte-se que não são poucos os casos da mesma natureza que têm aportado no âmbito desta Corregedoria, razão pela qual, a despeito da inoportunidade de má-fé, entende-se, salvo melhor juízo, pela adoção de medida pedagógica, a fim de que seja promovido workshop e treinamento com a equipe de trabalho no intuito de orientar quanto aos cuidados a serem adotados para a lavratura de escrituras públicas, em especial àquelas consubstanciadas em procurações oriundas de outras serventias, notadamente no tocante às respectivas confirmações e análise dos documentos de representação e demonstrar, após a

conclusão do treinamento, a adequação do procedimento adotado nos atos praticados posteriormente.

Destaque-se, que isso não implica em avaliações sobre a responsabilidade civil da notária diante dos prejuízos suportados pelas partes prejudicadas, o que deverá ser dirimido em ação judicial própria.

3. Recomendação de medida pedagógica por meio de Termo de Acordo de Compromisso - TAC

Os fatos acima demonstrados integram um conjunto de supostas irregularidades que recomendam atenção efetiva e imediata desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial. Afinal, trata-se de infração que sugere possível prejuízo da técnica profissional e das instituições de notas e registro.

A delegatária possui boa reputação, histórico de bons serviços prestados e sempre se mostrou colaborativa com os trabalhos realizados. Todavia, apesar da elogiável postura, há elementos que indicam que, objetivamente, a serventia preteriu a técnica profissional necessária e exigível. Assim, na ausência de dolo ou má-fé, entende-se que, dentro das competências e atribuições deste órgão, o império disciplinar deve ser precedido pelo esforço de correção de irregularidades, de modo a garantir, por vias menos traumáticas e mais eficientes, a prestação devida dos serviços notariais e registrais à população catarinense. Neste sentido, surge a figura do termo de compromisso como uma ferramenta institucional relevante na solução de conflitos. Explica-se. A Lei n. 13.655/2018, ao alterar a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), trouxe uma alternativa ao processo administrativo disciplinar: a possibilidade de celebração do Termo de Compromisso, a ser celebrado pelo Poder Público, independentemente de participação do Ministério Público.

Colhe-se do art. 26 da LINDB:

Art. 26. Para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, inclusive no caso de expedição de licença, a autoridade administrativa poderá, após oitiva do órgão jurídico e, quando for o caso, após realização de consulta pública, e presentes razões de relevante interesse geral, celebrar compromisso com os interessados, observada a legislação aplicável, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial.

§ 1º O compromisso referido no caput deste artigo:

I - buscará solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais;

II - (VETADO);

III - não poderá conferir desoneração permanente de dever ou condicionamento de direito reconhecidos por orientação geral;

IV - deverá prever com clareza as obrigações das partes, o prazo para seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

A Lei Complementar Estadual n. 491, de 20 de janeiro de 2010, que disciplina o “Estatuto Jurídico Disciplinar no âmbito da Administração Direta e Indireta do Estado de Santa Catarina”, contemplou a possibilidade do acordo de ajustamento de conduta nos seguintes termos:

Art. 9º A autoridade poderá optar pelo ajustamento de conduta nas infrações puníveis com repreensão verbal ou escrita, advertência ou suspensão de até 15 (quinze) dias, a ser adotado como medida alternativa de procedimento disciplinar e de punição, visando à reeducação do servidor, e este, ao firmar o termo de compromisso de ajuste de conduta, deve estar ciente dos deveres e das proibições, comprometendo-se, doravante, em observá-los no seu exercício funcional.

§1º Para a adoção do instituto do ajustamento de conduta são competentes os Diretores, Gerentes e Chefia imediata de modo geral.

§ 2º Em sindicâncias e processos em curso, presentes os pressupostos, a respectiva comissão poderá propor o ajustamento de conduta como medida alternativa à eventual aplicação da pena.

Art. 10. Constituem requisitos para o ajustamento de conduta:

I - inexistência de dolo ou má-fé na conduta do servidor infrator;

II - inexistência de dano ao erário ou prejuízo às partes, ou uma vez verificado, ter sido prontamente reparado pelo servidor;

III - que o histórico funcional do servidor lhe abone a conduta

precedente; e

IV - o servidor não poderá estar em estágio probatório.

Parágrafo único. Não se admitirá o ajustamento de conduta caso tenha sido o servidor beneficiado anteriormente, no prazo de 3 (três) anos, com a medida alternativa de procedimento disciplinar e de punição.

Art. 11. Exclusivamente para os fins do disposto no parágrafo único do artigo anterior, o termo de compromisso de ajuste de conduta deverá ser registrado nos assentamentos funcionais do servidor.

A celebração de acordo correicional na esfera administrativa-disciplinar, com a finalidade de cessar e reparar condutas dos membros com eventual reflexo correicional, foi regulamentada pelo Ministério Público de Santa Catarina ao editar o Ato n. 256/2022/PGJ/CGMP, com as seguintes considerações:

CONSIDERANDO que a Lei n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019, inseriu no cenário normativo a possibilidade de acordo nas searas criminal - art. 28-A do Código Penal - e da improbidade administrativa - art. 17, § 1º, da Lei de Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO a quebra de paradigma na seara punitiva, do princípio da obrigatoriedade ao da oportunidade, possibilitando o exercício de uma justiça criminal baseada no consenso;

CONSIDERANDO que a outrora vedada composição na área da improbidade administrativa, com reflexos mais gravosos que a esfera disciplinar, passou a ser expressamente admitida na disciplina incorporada ao sistema pela legislação citada;

CONSIDERANDO os princípios pregados pelo Novo Código de Processo Civil, em especial nos §§ 2º e 3º do seu art. 3º, no sentido da busca do consenso como instrumento primeiro de Justiça;

CONSIDERANDO que o direito moderno exige uma postura de comprometimento na busca da solução consensual dos conflitos, inclusive em áreas outrora submetidas ao obrigatório exercício do direito de ação;

CONSIDERANDO as disposições da Lei n. 13.140, de 26 de junho de 2015, a qual, dentre outras matérias, dispõe sobre “a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública”;

CONSIDERANDO a incorporação do acordo correicional à Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina pela Lei Complementar Estadual n. 772, de 21 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, por ato conjunto, do acordo correicional, na forma do § 2º do art. 228 da Lei Complementar Estadual n. 738/2019, de 23 de janeiro de 2019, (<https://www.mpsc.mp.br/atos-e-normas/detalhe?id=3160>)

No âmbito desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, no Procedimento Administrativo n. 0044854-45.2020.8.24.0710, que tem por objeto estudo para elaboração de anteprojeto de lei de apuração da responsabilidade disciplinar de delegatários de notas e registro, há sugestão de regulamentação da matéria em questão.

Nesse cenário normativo, eventual ausência de regulamentação legislativa não afasta a aplicabilidade do art. 26 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Assim, há espaço institucional para fomentar a utilização de mecanismos de autocomposição. No presente caso, não há provas de que as infrações expressaram má-fé, o que sugere, neste instante, a possibilidade de acompanhamento pedagógico deste órgão na direção da adequação dos procedimentos da serventia. Portanto, entende-se que a celebração de um acordo em que a delegatária venha a se comprometer a adequar os procedimentos da serventia, no intuito de revisar e de melhorar a qualidade dos serviços prestados, parece ser o encaminhamento mais adequado.

Em caso de cumprimento integral, o procedimento disciplinar será arquivado. Do contrário, este procedimento deverá seguir seu trâmite regular.

Por essas razões, sugere-se a proposição de celebração de Acordo de Compromisso a ser firmado entre esta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial e a delegatária da Escrivania de Paz do subdistrito da Trindade da comarca da Capital, sob as seguintes obrigações a serem formalizadas em termo apartado: a) promover workshop e treinamento com sua equipe de trabalho para orientar quanto aos

cuidados a serem adotados para a lavratura de escrituras públicas, em especial àquelas consubstanciadas em procurações oriundas de outras serventias, notadamente no tocante às respectivas confirmações e análise dos documentos de representação; e b) demonstrar, após o treinamento, a adequação do procedimento adotado nos atos realizados posteriormente.

4. À vista do exposto, opino pela celebração do termo de acordo de compromisso (TAC), conforme parecer retro.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 18 de abril de 2023.

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

Processo n. 0000038-86.2023.2.00.0824.

Unidade: Gabinete do Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Assunto: Pedido de Providências

DECISÃO

Trata-se de pedido de providências proposto por Antônio De Nez Nartins em face do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma, tencionando a averbação de cancelamento de hipoteca em face de nota de exigências formulada pela registradora.

Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Rafael Maas dos Anjos.

Cientifique-se o requerente.

Por medida de celeridade e economia processual, cópia da presente decisão servirá como ofício.

Publiquem-se a decisão e o respectivo parecer no Caderno Administrativo do Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do art. 5º da Resolução TJ n. 27/2021.

Caso requerido, autorizo, desde já, a disponibilização de acesso externo aos autos, pelo prazo de 5 (cinco) dias, mediante a indicação de e-mail pela parte ou por advogado, ainda que sem procuração nos autos (Lei n. 8.906/1994, art. 7º, XIII).

Cumpridas as providências, arquivem-se.

Florianópolis, 19 de abril de 2023

Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial

Processo n. 0000038-86.2023.2.00.0824.

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Pedido de Providências

PARECER

Pedido de providências. Suscitação de dúvida. PJeCor. Via eleita inadequada. Autoridade incompetente. Não conhecimento. Orientações. Arquivamento.

Senhor Desembargador Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial, 1. Trata-se de Pedido de Providências formulado por Antônio De Nez Nartins em face do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Criciúma. Em síntese, o requerente direcionou pedido de cancelamento de hipoteca registrada na matrícula n. 39.235 daquele Ofício e, após a qualificação, a delegatária formulou exigências das quais não concorda. (doc. 2680378).

Inconformado, apresentou o presente pedido de providências para que seja determinado à delegatária que proceda com a averbação do cancelamento da hipoteca em questão (doc. 2680373).

É o necessário.

2. Inicialmente é importante destacar que em razão do Provimento CN/CNJ n. 130/2022, posteriormente alterado pelo Provimento CN/CNJ n. 132/2022, devem tramitar no Sistema PJeCor apenas os procedimentos e processos de natureza disciplinar, em trâmite no 2º grau e relacionados a delegatários de serventias notariais e registrais. Desse modo, a tramitação de pedido de providências no PJeCor não encontra amparo. Além disso, o pedido foi direcionado à autoridade incompetente. Não obstante, vale os seguintes esclarecimentos.

É dever do registrador apresentar ao interessado a fundamentação para todas as exigências de forma clara, inclusive disponibilizar a legislação, decisão ou normativa que as fundamenta se preciso for.

Havendo divergência quanto ao entendimento adotado pelo registrador no que diz respeito ao procedimento e às exigências, o meio adequado para resolver o impasse é a suscitação de dúvida.

Nesse caso, o usuário poderá requerer ao notário ou registrador o envio de suscitação de dúvida ao juiz com competência em matéria de registros públicos na comarca, senão, com auxílio de advogado, apresentar o expediente diretamente à mencionada autoridade administrativa (Lei 6.015, art. 198; CNCGJ, art. 420-A; Resolução CM n. 4/2021, art. 2º). No caso em apreço, o requerente discorda das exigências formuladas e presente a averbação do cancelamento da hipoteca. Portanto, o procedimento correto para atendimento do pleito é a suscitação de dúvida, direcionada à autoridade competente, o juiz de registros públicos da comarca de Criciúma.

Por fim, lembra-se que o processamento da suscitação de dúvida ocorrerá no SEI.

3. Ante o exposto, opino:

- pelo não conhecimento do pedido de providências;
- pela cientificação do requerente para que as informações lhe sirvam de auxílio;
- pelo encerramento da tramitação dos autos.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis, 19 de abril de 2023

Rafael Maas dos Anjos

Juiz-Corregedor

Diretoria-Geral Administrativa

Portaria

PORTARIA DGA N. 711 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Designa interinamente para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0011985-24.2023.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada interinamente a servidora TATTANE BLANK, matrícula 24770, para exercer o cargo de assessor de gabinete, padrão DASU-3, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Concórdia, com efeitos a contar de 13 de março de 2023 até a data da posse.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexsandro Postali

Diretor-Geral Administrativo

Expediente

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR TRANSFERÊNCIA ao Órgão Público Estadual abaixo discriminado bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, lotados na Seção de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de TI - DSGA/SGME - DTI, mediante processo administrativo SEI n. 0032845-80.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

LOTE	INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	CNPJ
02	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	01.577.780/0001-08

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR TRANSFERÊNCIA aos Órgãos Públicos Estaduais abaixo discriminados bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, lotados na Seção de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de TI - DSGA/SGME - DTI, mediante processo administrativo SEI n. 0045849-87.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

LOTES	INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	CNPJ
01	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR ESTADO DE SANTA CATARINA	06.096.391/0001-76
03	FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	83.900.522/0001-77

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO aos Entes Donatários abaixo discriminados bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, lotados na Seção de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de TI - DSGA/SGME - DTI, mediante processo administrativo SEI n. 0032845-80.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

LOTES	INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	CNPJ
01	CLUBE DAS MÃES LAR DA MENINA	85.787.463/0001-06
03	ASSOCIAÇÃO DEF. MEIO AMB. SELVAGE MATA ATLÂNTICA	31.859.187/0001-07
04	CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE	79.372.108/0002-46
05	ASSOCIAÇÃO VIDA NUEVA	07.636.629/0001-71

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO aos Entes Donatários abaixo discriminados bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, lotados na Seção de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de TI - DSGA/SGME - DTI, mediante processo administrativo SEI n. 0048693-10.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

LOTES	INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	CNPJ
01	CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE	79.372.108/0002-46
02 e 03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO OLEIRO	17.612.570/0001-35

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO aos Entes Donatários abaixo discriminados bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, lotados na Seção de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de TI - DSGA/SGME - DTI, mediante processo administrativo SEI n. 0045849-87.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

LOTES	INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	CNPJ
02	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO OLEIRO	17.612.570/0001-35
04	SECR. MUN. DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	82.892.282/0029-44
05 e 06	CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE	79.372.108/0002-46
07 e 08	COMITÊ PARA DEMOCRAT. DA INFORMÁTICA DE S.C.	05.342.327/0001-65

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO aos Entes Donatários abaixo discriminados bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, lotados na Seção de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de TI - DSGA/

SGME - DTI, mediante processo administrativo SEI n. 0039915-51.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

LOTES	INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS	CNPJ
01 e 02	COMITÊ PARA DEMOCRAT. DA INFORMÁTICA DE S.C.	05.342.327/0001-65
03 E 04	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DO OLEIRO	17.612.570/0001-35
05, 06 e 07	CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE	79.372.108/0002-46

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR TRANSFERÊNCIA à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, CNPJ n° 83.931.550/0001-51, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, ora sob a responsabilidade do Foro da comarca de São Joaquim, mediante Processo Administrativo Eletrônico n° 0043848-32.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR TRANSFERÊNCIA ao Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - FUMPOF - Instituto Geral de Perícias (IGP), CNPJ n° 35.747.598/0001-61, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, ora sob a responsabilidade do Foro da comarca de Joinville, mediante Processo Administrativo Eletrônico n° 0042433-14.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR PARA REGULARIZAÇÃO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE o bem móvel pertencente a este Poder Judiciário e lotado na Comarca da Capital - Vara do Tribunal do Juri Assessoria, mediante processo administrativo n. 0044862-51.2022.8.24.0710.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR TRANSFERÊNCIA à Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa - CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS da comarca de ITAJAÍ, CNPJ n° 13.586.538/0001-71, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, ora sob a responsabilidade do Foro da comarca de Itajaí, mediante Processo Administrativo Eletrônico n° 0023097-58.2021.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO ao Clube das Mães - LAR DA MENINA, CNPJ: 85.787.463/0001-06, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, ora sob a responsabilidade da Seção de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de TI-DSGA/SGME-DTI, mediante Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° 0031121-41.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO ao Comitê para Democratização da Informática de Santa Catarina, CNPJ: 05.342.327/0001-65, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, ora sob a responsabilidade da Seção de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de TI-DSGA/SGME-DTI, mediante Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° 0027360-02.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO ao Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE, CNPJ: 79.372.108/0002-46, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, ora sob a responsabilidade da Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA, mediante Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° 0004937-48.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO à Associação Amor pra Down, CNPJ: 04.132.172/0001-70, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, ora sob a responsabilidade da Seção de Gerenciamento e Manutenção de Equipamentos de TI-DSGA/SGME-DTI, mediante Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° 0048695-77.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO à Associação Comunitária Dona Ema Sevei, CNPJ: 78.474.293/0001-36, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, ora sob a responsabilidade do Foro da comarca de Correia Pinto, mediante Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° 0041653-74.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR DOAÇÃO à Secretaria Municipal de Educação de Blumenau - Centro de Educação Infantil Dr. Arão Rebello, CNPJ: 30.969.129/0001-73, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, ora sob a responsabilidade do Foro da comarca de Blumenau, mediante Processo Administrativo Eletrônico - SEI n° 0011969-70.2023.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei n° 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO Nº 94/2023

Afastamentos com Concessão de Diárias (artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

DIÁRIA: 2023/3229

Beneficiário: ADRIANA INACIO MESQUITA DE AZEVEDO HARTZ RESTUM

Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO / Juiz Substituto

Destino: SÃO JOAQUIM - SC

Período: 04/04/2023 - 04/04/2023

Motivo: Expediente presencial na comarca.

DIÁRIA: 2023/3395

Beneficiário: DYEGO DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: CABO / Militares na ativa

Destino: BLUMENAU - SC

Período: 06/04/2023 - 06/04/2023

Motivo: Escolta

DIÁRIA: 2023/3560

Beneficiário: CLAUDIA TURNES DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: CANOINHAS - SC

Período: 26/04/2023 - 27/04/2023

Motivo: 26-4-2023 - visita técnica para acompanhamento e organização dos ambientes das novas unidades judiciárias nas comarcas de Canoinhas e São Bento do Sul 27-4-2023 - acompanhamento da instalação das unidades judiciárias nas comarcas de São Bento do Sul às 11h e Canoinhas às 17h

DIÁRIA: 2023/3561

Beneficiário: MARILEA SANTOS

Cargo/Função: SDV - 3 / Agente de Apoio Administrativo

Destino: COCAL DO SUL - SC

Período: 27/04/2023 - 27/04/2023

Motivo: Fiscalizar a destruição de bens apreendidos referente ao CT 90/2018

DIÁRIA: 2023/3618

Beneficiário: HERNANE REZENDE

Cargo/Função: 2º SARGENTO / Militares na ativa

Destino: MONDAÍ - SC

Período: 19/04/2023 - 19/04/2023

Motivo: Visita técnica

DIÁRIA: 2023/3600

Beneficiário: RODRIGO PEREIRA ANTUNES

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL / Juiz de Direito de Entrância Inicial

Destino: SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Período: 16/04/2023 - 16/04/2023

Motivo: REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2023

DIÁRIA: 2023/3606

Beneficiário: GUSTAVO MENEGHETTI

Cargo/Função: ANS - 12 / Assistente Social

Destino: IMARUÍ - SC

Período: 24/04/2023 - 24/04/2023

Motivo: Atuar em regime de cooperação.

DIÁRIA: 2023/3603

Beneficiário: ROSANE PORTELLA WOLFF

Cargo/Função: DESEMBARGADOR / Desembargador

Destino: - SC

Período: 26/04/2023 - 27/04/2023

Motivo: Participar do Seminário Nacional e Internacional de Políticas Públicas para a Primeira Infância

DIÁRIA: 2023/3611

Beneficiário: MARIO ALEXANDRE DA SILVEIRA

Cargo/Função: ANM - 8 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: ITAJAÍ - SC

Período: 20/04/2023 - 20/04/2023

Motivo: Mudança do Dr. Stephan Klaus Radloff da comarca de Itajaí (Vara bancária) para a comarca da capital (TJSC - Torre I)

DIÁRIA: 2023/3585

Beneficiário: LETICIA PELEGRINI ZANELATO

Cargo/Função: ANS - 11 / Oficial de Justiça e Avaliador

Destino: JOINVILLE - SC

Período: 24/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Correição Ordinária Geral do Registro Civil de Pessoas Naturais de Joinville

DIÁRIA: 2023/3617

Beneficiário: ELISA DA SILVA

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Período: 25/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Participar de visita técnica e correição presencial, conforme convocação em anexo

DIÁRIA: 2023/3613

Beneficiário: LUIZ FERNANDO CORREA FALCAO

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: ITAJAÍ - SC

Período: 17/04/2023 - 17/04/2023

Motivo: Conduzir o Des. Gilberto até o TJSC.

DIÁRIA: 2023/3583

Beneficiário: RODRIGO PEREIRA ANTUNES

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL / Juiz de Direito de Entrância Inicial

Destino: SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

Período: 15/04/2023 - 15/04/2023

Motivo: PARTICIPAÇÃO EM PLANTAO JUDICIÁRIO - REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA

DIÁRIA: 2023/3604

Beneficiário: DENISE VOLPATO

Cargo/Função: DESEMBARGADOR / Desembargador

Destino: ITAJAÍ - SC

Período: 25/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Visita técnica na Vara da Fazenda de Balneário Camboriú. Correição presencial em varas de Itajaí.

DIÁRIA: 2023/3614

Beneficiário: RONALDO PARISENTI

Cargo/Função: ANS - 11 / Engenheiro Civil

Destino: LEBON RÉGIS - SC

Período: 20/04/2023 - 20/04/2023

Motivo: CT 050/2022 - Fiscalizar Obra do telhado do prédio da Comarca de Lebon Régis

DIÁRIA: 2023/3580

Beneficiário: HELIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: ANM - 8 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: RIO DO SUL - SC

Período: 14/04/2023 - 14/04/2023

Motivo: conduzir Desembargadora

DIÁRIA: 2023/3586

Beneficiário: JULIE ANNE SAUT

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: FLORIANÓPOLIS - SC

Período: 20/04/2023 - 20/04/2023

Motivo: Tomar posse e participar de reunião de trabalho, como membro representante do TJSC, representação de servidores do TJSC, no

Conselho de Administração no IPREV/SC.

DIÁRIA: 2023/3650

Beneficiário: LUCIANA KNISS SCHUHMACHER

Cargo/Função: ANS - 11 / Oficial da Infância e Juventude

Destino: RIO DO OESTE - SC

Período: 25/04/2023 - 25/04/2023

Motivo: Cooperação para Realização de Depoimento Especial

DIÁRIA: 2023/3629

Beneficiário: ANTONIO EVERALDO DA SILVA VELHO

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Período: 25/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Conduzir servidores .

DIÁRIA: 2023/3646

Beneficiário: CRISTIANO MEDEIROS

Cargo/Função: TENENTE-CORONEL / Militares na ativa

Destino: - SC

Período: 27/04/2023 - 27/04/2023

Motivo: Para acompanhar os serviços realizados pela Gestão sócio-ambiental TJSC e proceder os estudos de procedimentos a serem adotados pela Casa Militar para atender a nova demanda.

DIÁRIA: 2023/3651

Beneficiário: VALDIR ARGEMIRO DE QUADROS

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: JOINVILLE - SC

Período: 24/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Conduzir servidores.

DIÁRIA: 2023/3634

Beneficiário: RENATO VIZENTIN

Cargo/Função: ANS - 12 / Analista Jurídico

Destino: ITAJAÍ - SC

Período: 25/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Visita técnico em Balneário Camboriú e correição judicial em unidades de Itajaí.

DIÁRIA: 2023/3626

Beneficiário: IVAN NEVES FIGUEIRA

Cargo/Função: ANS - 11 / Engenheiro Civil

Destino: IMARUÍ - SC

Período: 26/04/2023 - 26/04/2023

Motivo: Vistoria para avaliação de serviços dos contratos n. 021/2022-0012149-28.2019.8.24.0710

DIÁRIA: 2023/3643

Beneficiário: SAMUEL PEREIRA

Cargo/Função: CABO / Militares na ativa

Destino: - SC

Período: 27/04/2023 - 27/04/2023

Motivo: Acompanhar os serviços realizados pela Gestão sócio-ambiental TJSC e proceder os estudos de procedimentos a serem adotados pela Casa Militar para atender a nova demanda.

DIÁRIA: 2023/3649

Beneficiário: EVANDRO VOLMAR RIZZO

Cargo/Função: JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL / Juiz de Direito de Entrancia Especial

Destino: - BA

Período: 26/04/2023 - 26/04/2023

Motivo: Seminário de Apresentação do Manual de Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)

DIÁRIA: 2023/3638

Beneficiário: ADRIANA INACIO MESQUITA DE AZEVEDO HARTZ RESTUM

Cargo/Função: JUIZ SUBSTITUTO / Juiz Substituto

Destino: SÃO JOAQUIM - SC

Período: 20/04/2023 - 20/04/2023

Motivo: Realização das audiências designadas de forma presencial na comarca.

DIÁRIA: 2023/3631

Beneficiário: JOELSON CAMPOS

Cargo/Função: SDV - 3 / Agente de Apoio Administrativo

Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Período: 25/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Conduzir servidores.

DIÁRIA: 2023/3639

Beneficiário: UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL / Juiz de Direito de Entrancia Especial

Destino: BRASÍLIA - DF

Período: 27/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Seminário Soluções Fundiárias e a atuação do Poder Judiciário no Conselho Nacional de Justiça

DIÁRIA: 2023/3641

Beneficiário: RAFAEL STEFFEN DA LUZ FONTES

Cargo/Função: JUIZ DE ENTRANCIA ESPECIAL / Juiz de Direito de Entrancia Especial

Destino: ITAJAÍ - SC

Período: 25/04/2023 - 27/04/2023

Motivo: Correição judicial nas comarcas de Balneário Camboriú e Itajaí

DIÁRIA: 2023/3624

Beneficiário: LUCAS NICOLAU GUIMARAES

Cargo/Função: DASU - 3 / Assessor Jurídico

Destino: JOINVILLE - SC

Período: 24/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Correição Ordinária Geral a ser realizada perante o Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da comarca da Joinville

DIÁRIA: 2023/3622

Beneficiário: GABRIEL PIRES

Cargo/Função: CABO / Militares na ativa

Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Período: 17/04/2023 - 17/04/2023

Motivo: Curso de Condução de Veículos

DIÁRIA: 2023/3633

Beneficiário: HELIO ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: ANM - 8 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: JOINVILLE - SC

Período: 19/04/2023 - 19/04/2023

Motivo: conduzir Desembargadora.

DIÁRIA: 2023/3620

Beneficiário: LEONARDO DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: SUB-TENENTE / Militares na ativa

Destino: - SC

Período: 17/04/2023 - 17/04/2023

Motivo: Curso de Direção Defensiva e Evasiva

DIÁRIA: 2023/3621

Beneficiário: SAIMON FREITAS BRESSAN

Cargo/Função: 3º SARGENTO / Militares na ativa

Destino: - SC

Período: 17/04/2023 - 17/04/2023

Motivo: Participação no Curso Avançado de Direção Defensiva e Evasiva - turma 1/2023 (6963T012023) que ocorrerá no Kartódromo Speedway Music Park , na Rua José Francisco Córrea, nº 900, Bairro Nova Esperança, em Balneário Camboriú no dia 17 de abril de 2023, das 8h às 18h.

 DIÁRIA: 2023/3645

Beneficiário: EDNA CRISTINA DOS SANTOS BOENO

Cargo/Função: ANS - 11 / Assistente Social

Destino: NAVEGANTES - SC

Período: 24/04/2023 - 24/04/2023

Motivo: Cooperação

 DIÁRIA: 2023/3636

Beneficiário: ROBSON CARLO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: ANS - 12 / Oficial de Justiça

Destino: CANOINHAS - SC

Período: 26/04/2023 - 27/04/2023

Motivo: 26-4-2023 - visita técnica para acompanhamento e organização dos ambientes das novas unidades judiciárias nas comarcas de Canoinhas e São Bento do Sul 27-4-2023 - acompanhamento da instalação das unidades judiciárias nas comarcas de São Bento do Sul às 11h e Canoinhas às 17h

 DIÁRIA: 2023/3653

Beneficiário: VOLNEI ANTONIO CORREA

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: ARARANGUÁ - SC

Período: 24/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Conduzir equipe da CGJ.

 DIÁRIA: 2023/3623

Beneficiário: DIOGO COELHO ROCHA

Cargo/Função: ANS - 12 / Engenheiro Civil

Destino: BLUMENAU - SC

Período: 14/04/2023 - 14/04/2023

Motivo: Fiscalização da obra do contrato 022/2022

 DIÁRIA: 2023/3637

Beneficiário: MAIRA VITORIO MARTINHO

Cargo/Função: ANM - 7 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: TIMBÓ - SC

Período: 05/04/2023 - 05/04/2023

Motivo: Fiscalização da obra do contrato 50/2018

 DIÁRIA: 2023/3662

Beneficiário: JULIO CESAR MARCONDES DE ESPINDOLA

Cargo/Função: 3º SARGENTO - RESERVA / Militares da reserva

Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Período: 25/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Escortar o Juiz Corregedor até a referida cidade conforme convocação.

 DIÁRIA: 2023/3661

Beneficiário: ROMULO VINICIUS FINATO

Cargo/Função: JUIZ DE DIREITO - ENTRÂNCIA INICIAL / Juiz de Direito de Entrância Inicial

Destino: SÃO DOMINGOS - SC

Período: 26/04/2023 - 26/04/2023

Motivo: Realização de sessão plenária do júri, diante da designação do magistrado para substituição na Comarca de São Domingos

 DIÁRIA: 2023/3658

Beneficiário: AUREO SILVA FILHO

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: TUBARÃO - SC

Período: 20/04/2023 - 20/04/2023

Motivo: Condução de Magistrado Des. Edir Josias Beck

 DIÁRIA: 2023/3666

Beneficiário: SELSO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: DESEMBARGADOR / Desembargador

Destino: BRASÍLIA - DF

Período: 27/04/2023 - 28/04/2023

Motivo: Participar de curso no CNJ, oportunidade em que referido órgão prestará consultoria para a implementação das comissões e

capacitação para membros e servidores(as) que vierem a integrá-las, promovendo a iniciativa de qualificação voltada aos Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do Seminário Soluções Fundiárias e a atuação do Poder Judiciário.

 DIÁRIA: 2023/3656

Beneficiário: EMERSON SALVAGNINI AVILLA

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: TUBARÃO - SC

Período: 20/04/2023 - 20/04/2023

Motivo: CONDUZIR O DESEMBARGADOR JAIRO FERNANDES GONÇALVES DE SUA RESIDENCIA EM TUBARÃO AO TJ

 DIÁRIA: 2023/3657

Beneficiário: EMERSON SALVAGNINI AVILLA

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: TUBARÃO - SC

Período: 19/04/2023 - 19/04/2023

Motivo: CONDUZIR O DESEMBARGADOR JAIRO FERNANDES GONÇALVES DE SUA RESIDENCIA EM TUBARÃO AO TJ

 DIÁRIA: 2023/3660

Beneficiário: LUIZ ANTONIO ZANINI FORNEROLLI

Cargo/Função: DESEMBARGADOR / Desembargador

Destino: CANOINHAS - SC

Período: 27/04/2023 - 27/04/2023

Motivo: Instalação de varas nas comarcas de Canoinhas e São Bento do Sul

 DIÁRIA: 2023/3655

Beneficiário: NELSON RUFINO ALVES

Cargo/Função: 2º SARGENTO / Militares na ativa

Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Período: 17/04/2023 - 17/04/2023

Motivo: apoio ao curso de direção.

 DIÁRIA: 2023/3659

Beneficiário: GETULIO CORREA

Cargo/Função: DESEMBARGADOR / Desembargador

Destino: SÃO BENTO DO SUL - SC

Período: 27/04/2023 - 27/04/2023

Motivo: Solenidade de Instalação do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de São Bento do Sul, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, quinta-feira, às 11h. Solenidade de Instalação da Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da comarca de Canoinhas, a ser realizada no dia 27 de abril de 2023, quinta-feira, às 17h.

 DIÁRIA: 2023/3663

Beneficiário: DANIEL CAMBOIM ROMANO

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: CRICIÚMA - SC

Período: 04/04/2023 - 04/04/2023

Motivo: Conduzir Des. Janice Ubialli

 DIÁRIA: 2023/3664

Beneficiário: DANIEL CAMBOIM ROMANO

Cargo/Função: ANM - 9 / Técnico Judiciário Auxiliar

Destino: BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

Período: 13/04/2023 - 13/04/2023

Motivo: Conduzir Des. Carlos Roberto

Edital de Intimação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE COBRANÇA DE CUSTAS FINAIS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE
 TAXA DE SERVIÇOS JUDICIAIS/DESPESAS

PROCESSUAIS

PRAZO: 30 DIAS

RELAÇÃO Nº 0103/2023

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos da Lei nº 17.654/2018, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento da taxa de serviços judiciais/despesas processuais, cientes de que não o fazendo, os respectivos débitos poderão ser encaminhados ao protesto extrajudicial ou à inscrição em dívida ativa, bem como gerar restrição à emissão de certidão negativa estadual. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

DEVEDOR: ABRAHAO RAMOS DOS SANTOS

Processo nº: 03064383420168240011

Guia nº: 2575520

Comarca: Vara Cível da Comarca de Brusque

Valor do Débito: R\$ 63,76 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Ademir Gonçalves da Silva

Processo nº: 50003024720238240016

Guia nº: 2617144

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Capinzal

Valor do Débito: R\$ 499,92 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Ademir Vieira de Souza

Processo nº: 03058112320188240023

Guia nº: 2007521

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 87,55 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ADILSON ALVES DA SILVA

Processo nº: 50017710420198240135

Guia nº: 2668046

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 328,52 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ADRIANO LAURINDO

Processo nº: 00083730320048240045

Guia nº: 2642356

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 61,09 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ADRIARA DOS SANTOS DE JESUS

Processo nº: 50192872920228240039

Guia nº: 2682812

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Lages

Valor do Débito: R\$ 351,09 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: AGIBANK FINANCEIRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Processo nº: 50715196120228240930

Guia nº: 2687230

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 340,68 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: AGNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo nº: 50005676320158240005

Guia nº: 2565984

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 123,33 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ALDO JORGE ULBRICH

Processo nº: 50053915720208240048

Guia nº: 2566886

Comarca: Vara Única da Comarca de Penha

Valor do Débito: R\$ 323,38 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ALESSON DE SOUZA DA SILVA

Processo nº: 50256206020228240018

Guia nº: 2608376

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 46,72 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ALEXANDRA TILLMANN

Processo nº: 50300927120218240008

Guia nº: 2654002

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 170,45 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ALEXANDRE MARIANO SANTOS

Processo nº: 50062003920228240028

Guia nº: 2665683

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 283,53 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Alinne Ramos

Processo nº: 00069851819988240064

Guia nº: 2633378

Comarca: 1ª Vara da Família e Órfãos da Comarca de São José

Valor do Débito: R\$ 121,39 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ALMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Processo nº: 50005676320158240005

Guia nº: 2565983

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 123,33 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ALTAMIRO MIRANDA FILHO

Processo nº: 50374602320208240023

Guia nº: 2591616

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 300,04 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ALVARO ODIAS ABRAHAO

Processo nº: 50023384620208240023

Guia nº: 2587959

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 609,40 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: AMBIENTAL BIOSFERA LTDA

Processo nº: 03026422520168240079

Guia nº: 2695736

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 134,76 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANA CLAUDIA MACHADO

Processo nº: 09001647420188240030

Guia nº: 2636457

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 184,67 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANA PAULA DA LUZ ALVES

Processo nº: 50081490820208240113

Guia nº: 2646477

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Camboriú

Valor do Débito: R\$ 164,41 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANDERSON SOUZA DO VALE

Processo nº: 50404186320228240038

Guia nº: 2619543

Comarca: 1ª Vara da Família da Comarca de Joinville

Valor do Débito: R\$ 602,21 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANDRE DE FRANCA ARAUJO

Processo nº: 50000624220208240023

Guia nº: 2070478

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 359,87 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANDRE LEONARD FELICIO

Processo nº: 00086902220138240033

Guia nº: 2563118

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Valor do Débito: R\$ 96,45 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANDRE LUIZ PEREIRA

Processo nº: 50236069620218240064

Guia nº: 2643749

Comarca: 2ª Vara da Família e Órfãos da Comarca de São José

Valor do Débito: R\$ 328,30 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: André Silveira

Processo nº: 50005955620148240008

Guia nº: 1988076

Comarca: 1ª Vara da Fazenda Púb., Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 198,07 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANGELA CRISTIANE TELES KRUGER

Processo nº: 50033880220208240058

Guia nº: 2595119

Comarca: 3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Valor do Débito: R\$ 40,64 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANGT Agenciamento Publicitário Ltda. ME

Processo nº: 03125325820188240033

Guia nº: 2624462

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 97,95 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Anibal Laguna Filho

Processo nº: 50057979220208240011

Guia nº: 2612178

Comarca: Vara Comercial da Comarca de Brusque

Valor do Débito: R\$ 51,26 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANTONINA CARDOSO PECCIN

Processo nº: 09065326120148240282

Guia nº: 2605592

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna

Valor do Débito: R\$ 148,89 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ANTONIO CARLOS DUDEK

Processo nº: 50056553520228240103

Guia nº: 2610999

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Araquari

Valor do Débito: R\$ 629,18 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Antonio Gervasi

Processo nº: 50103660720198240033

Guia nº: 2060506

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 308,47 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Antônio Otolívio Henrique

Processo nº: 50072510320228240023

Guia nº: 1998101

Comarca: Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 323,23 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: APARECIDA ANA MERISIO JORGE

Processo nº: 50151892220218240011

Guia nº: 2594322

Comarca: Vara Criminal da Comarca de Brusque

Valor do Débito: R\$ 120,67 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: APARECIDA MAURA ALMEIDA SOUZA

Processo nº: 50007656820228240001

Guia nº: 2653529

Comarca: Vara Única da Comarca de Lebon Regis

Valor do Débito: R\$ 54,08 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ARTEMIO CHANEICO

Processo nº: 50325339220218240018

Guia nº: 2598900

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 74,89 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ARY SEEMANN

Processo nº: 00003995720038240009

Guia nº: 2669993

Comarca: Vara Única da Comarca de Bom Retiro

Valor do Débito: R\$ 237,15 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ASSESSORIA MICROGRAFICA E INFORMATICA STEUER LTDA

Processo nº: 50050726620228240033

Guia nº: 2583900

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Valor do Débito: R\$ 167,44 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ATIVA PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Processo nº: 50140779120218240019

Guia nº: 2604247

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia

Valor do Débito: R\$ 318,15 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: AVICOLA COLLET LTDA

Processo nº: 50044634920228240012

Guia nº: 2670415

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Caçador

Valor do Débito: R\$ 74,40 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: BANCO DIGIO S.A.

Processo nº: 50705392220228240023

Guia nº: 2688454

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 328,92 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: BARBARA DE ALMEIDA PAVESI ALVAIDES

Processo nº: 03038828820188240011

Guia nº: 2610400

Comarca: Vara Comercial da Comarca de Brusque

Valor do Débito: R\$ 53,07 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: BARRIGA VERDE IND COM DE MADEIRAS LTDA

Processo nº: 00001707119978240021

Guia nº: 2555824

Comarca: Vara Única da Comarca de Cunha Porã

Valor do Débito: R\$ 34,70 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Bilon Tomaz

Processo nº: 00108147320128240045

Guia nº: 2655933

Comarca: 1ª Vara Criminal da Comarca de Palhoça

Valor do Débito: R\$ 245,65 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: BRAULIO JOSE DE MEDEIROS

Processo nº: 50025505920218240079

Guia nº: 2692333

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 65,88 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: BRENDO MARCELO MUNHOZ

Processo nº: 50014916520228240058

Guia nº: 2655435

Comarca: 2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Valor do Débito: R\$ 481,03 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CAMILA MARIA DOS SANTOS

Processo nº: 50278726620228240008

Guia nº: 2662795

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 67,22 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CARLOS PONTIOLI

Processo nº: 50034812820198240113

Guia nº: 2611449

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 302,01 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CAROLINA TTECHER DE MORAES

Processo nº: 50079678420228240005

Guia nº: 2555840

Comarca: Vara da Família, Infância e Juventude da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 319,44 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CAROLINE GOMES DE GOES XAVIER LEITE

Processo nº: 50049412120208240079

Guia nº: 2064304

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 357,84 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CELSO LUIZ EMPINOTTI

Processo nº: 50544170220208240023

Guia nº: 2040592

Comarca: Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 358,46 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CENCI COM. DE COLCHOES E ELETROELETRONICOS LTDA - ME

Processo nº: 50013983920228240079

Guia nº: 2612387

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 345,31 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Cesar Ricardo Neitzel

Processo nº: 50002033020228240043

Guia nº: 2577128

Comarca: Vara Única da Comarca de Mondai

Valor do Débito: R\$ 316,63 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CHARLES DA SILVA ZANELA

Processo nº: 09148583720178240045

Guia nº: 2594681

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 198,38 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CHARLES SEEMANN

Processo nº: 00003995720038240009

Guia nº: 2669994

Comarca: Vara Única da Comarca de Bom Retiro

Valor do Débito: R\$ 237,15 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CICERO ROBERTO CARNEIRO SILVEIRA

Processo nº: 03027363920198240023

Guia nº: 2440549

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 231,35 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CIDINEI MATTEI GIACOMELLI

Processo nº: 50003111620208240080

Guia nº: 2653747

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê

Valor do Débito: R\$ 374,53 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CIRINEU TAVARES DIAS

Processo nº: 50059520820208240040

Guia nº: 2670735

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna

Valor do Débito: R\$ 129,14 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CLAUDECIR PINTO MACIEL SOARES

Processo nº: 50015165120198240004

Guia nº: 2572866

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá

Valor do Débito: R\$ 39,94 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CLAUDECIR PINTO MACIEL SOARES

Processo nº: 50009016120198240004

Guia nº: 2572878

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá

Valor do Débito: R\$ 39,94 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CLAUDIO BRAZ PATRICIO

Processo nº: 50020923820198240103

Guia nº: 2617492

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 322,52 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CLEBER ALEXANDRE PEREIRA

Processo nº: 50807692120228240930

Guia nº: 2647787

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 34,08 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CLEBER RODRIGO FISCHER

Processo nº: 50372692320208240008

Guia nº: 2070341

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 78,82 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Clínica Médica e Fisioterapeutica Salgado Ltda.

Processo nº: 00009418620018240028

Guia nº: 2671771

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 351,99 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CLODOALDO SANTINO ARCENO

Processo nº: 50000565920168240028

Guia nº: 2645076

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 99,53 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CLOTILDE LUIZ SCHULER

Processo nº: 00252074320128240064

Guia nº: 2567043

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 191,80 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Comercial de Tecidos J J C Ltda Me (Loja Noroeste)

Processo nº: 09000393220178240066

Guia nº: 2663612

Comarca: Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste

Valor do Débito: R\$ 358,64 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LUMARIM LTDA

Processo nº: 00016720420118240070
Guia nº: 2671963

Comarca: Vara Única da Comarca de Taió
Valor do Débito: R\$ 541,45 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Concremax Industrial LTDA

Processo nº: 03269898520158240038
Guia nº: 2640342

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville
Valor do Débito: R\$ 5.624,19 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Cooperminas

Processo nº: 50009901520218240166
Guia nº: 2057904

Comarca: Vara Única da Comarca de Forquilha
Valor do Débito: R\$ 2.112,41 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: CRB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Processo nº: 03034138920168240018
Guia nº: 2060657

Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 290,86 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: DAIANA CRISTIANE RAMOS PARIZOTTI 05831426998

Processo nº: 50070593020218240080
Guia nº: 2697088

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê
Valor do Débito: R\$ 299,08 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: DANIA PELIZZER PARNO

Processo nº: 03006190420178240037
Guia nº: 2690538

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba
Valor do Débito: R\$ 53,99 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: DAVI ROGERIO CONTI 05878981947

Processo nº: 09004407320188240073
Guia nº: 2564173

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 162,54 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: DENILSON MARCHIORI

Processo nº: 00060286420078240011
Guia nº: 2556619

Comarca: Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque
Valor do Débito: R\$ 399,46 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: DEONIR ANTONIO BRANDELEZI

Processo nº: 50000057920118240042
Guia nº: 2569941

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Maravilha
Valor do Débito: R\$ 313,58 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Diogo Prado Sanfelice

Processo nº: 50000920420168240125
Guia nº: 2611559

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema
Valor do Débito: R\$ 293,69 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: DIOGO RICARDO LENZI

Processo nº: 50047774020218240073
Guia nº: 2561591

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Timbó
Valor do Débito: R\$ 68,47 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL FERREIRAOKUJI LTDA

Processo nº: 00144896120068240075
Guia nº: 2666430

Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão
Valor do Débito: R\$ 167,21 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: DOUGLAS FRANCISCO KRUGER

Processo nº: 50045752920228240073
Guia nº: 2569816

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Timbó
Valor do Débito: R\$ 322,09 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: DURCELIR DE ARAUJO PASSINHO

Processo nº: 50787885920228240023
Guia nº: 2690441

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 281,22 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: EDINEIDE DE AMORIM

Processo nº: 00061042520128240040
Guia nº: 2608785

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna
Valor do Débito: R\$ 63,73 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Edison Diehl

Processo nº: 50067362120208240028
Guia nº: 2682691

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
Valor do Débito: R\$ 389,07 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: EDUARDO CARVALHO DE SOUZA FILHO

Processo nº: 50693106120218240023
Guia nº: 2570285

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 303,86 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ELAINE MEDEIROS HENKEMAIER

Processo nº: 08005768620128240036
Guia nº: 2573078

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 164,84 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Eleno Antonio da Silva

Processo nº: 03030553520168240080
Guia nº: 2690558

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê
Valor do Débito: R\$ 103,46 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ELIANA SANCHES DUTRA

Processo nº: 09059931720158240038
Guia nº: 2054892

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 245,24 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Eloi Gilberto Faber

Processo nº: 00088334519958240064
Guia nº: 2656370

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de São José
Valor do Débito: R\$ 2.419,52 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ELSO SALES PEREIRA

Processo nº: 50002932120198240018
Guia nº: 1976726

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 384,96 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: EUCLIDES THOME DA ROSA

Processo nº: 50059942520228240028
 Guia nº: 2692777
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 317,17 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: EVALDO HOFFMANN

Processo nº: 00042661720038240055
 Guia nº: 2692773
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Rio Negrinho
 Valor do Débito: R\$ 178,24 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: EVANILDE RIBEIRO DOS SANTOS

Processo nº: 09002343020168240073
 Guia nº: 2564041
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 55,53 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Everaldo Aparicio de Castro

Processo nº: 50005109620228240135
 Guia nº: 2656138
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
 Valor do Débito: R\$ 468,52 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: FABIO DE OLIVEIRA JOAQUINA

Processo nº: 50018420620228240004
 Guia nº: 2586791
 Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Araranguá
 Valor do Débito: R\$ 326,87 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: FA9 VEICULOS EIRELI

Processo nº: 51023751320228240023
 Guia nº: 2644636
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 308,95 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Fepesca Indústria e Comércio de Pescados Ltda

Processo nº: 03054575020188240135
 Guia nº: 2070878
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 263,99 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: FERNANDO LUIZ MORAES DA SILVA

Processo nº: 50901863720218240023
 Guia nº: 2643207
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 272,09 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: FERNANDO ROCHA DE SOUZA

Processo nº: 50081926720208240040
 Guia nº: 2671716
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Laguna
 Valor do Débito: R\$ 96,07 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: FORCE SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Processo nº: 50053469320228240012
 Guia nº: 2697086
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Caçador
 Valor do Débito: R\$ 470,50 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: FRANCISLEI RIBEIRO DE JESUS

Processo nº: 00016166020138240050
 Guia nº: 2645252
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Pomerode
 Valor do Débito: R\$ 100,42 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: GABRIEL COSTA DE AQUINO

Processo nº: 50370772220228240008
 Guia nº: 2601490
 Comarca: 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 298,23 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: GIBRAN EDUARDO EVARISTO

Processo nº: 50062171920198240113
 Guia nº: 2649785
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 328,88 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: GILBERTO MONTIBELLER FILHO

Processo nº: 00318868119958240023
 Guia nº: 2552334
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 44,69 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: GISLAINE APARECIDA DA ROCHA DA CRUZ

Processo nº: 50040141220228240103
 Guia nº: 2644669
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Araquari
 Valor do Débito: R\$ 283,34 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: G.j.a.n. Comercio de Confecções e Ferragens Ltda Me

Processo nº: 50037516720198240011
 Guia nº: 2573321
 Comarca: Vara Comercial da Comarca de Brusque
 Valor do Débito: R\$ 278,71 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Glauca Maria da Silva

Processo nº: 09020098720188240048
 Guia nº: 2586757
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 280,69 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: GUSTAVO CONINCK SILVA

Processo nº: 50000048220158240033
 Guia nº: 2560124
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí
 Valor do Débito: R\$ 75,35 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: GUSTAVO HENRIQUE BERKEMBROCK SANTANA

Processo nº: 50014504120208240035
 Guia nº: 2644725
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Ituporanga
 Valor do Débito: R\$ 320,41 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: HESSE REPRESENTACOES COMERCIAIS - EIRELI

Processo nº: 50036289120208240057
 Guia nº: 2657917
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz
 Valor do Débito: R\$ 314,08 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: HILARIO GOLDACKER

Processo nº: 09006313420158240135
 Guia nº: 2597604
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 127,80 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ICD COMERCIAL E DECORADORA LTDA

Processo nº: 00767354119958240023
 Guia nº: 2694635
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 1.809,29 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: IGUACU ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Processo nº: 50018326520198240036

Guia nº: 2550998
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 408,96 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Ilário Baum
Processo nº: 50033878020218240058
Guia nº: 2066219
Comarca: 3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
Valor do Débito: R\$ 292,46 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ILSE BORBA
Processo nº: 00056854920118240069
Guia nº: 2646671
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Sombrio
Valor do Débito: R\$ 214,41 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS BRANDES LTDA
Processo nº: 00009374020038240073
Guia nº: 2672164
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Timbó
Valor do Débito: R\$ 1.600,01 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: IOLANDA TEREZINHA DE LIMA
Processo nº: 00000564720098240075
Guia nº: 2669682
Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão
Valor do Débito: R\$ 181,72 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: IRMA TEREZINHA STUMM CAMUZATO 76327337953
Processo nº: 50075893720218240079
Guia nº: 2060511
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira
Valor do Débito: R\$ 301,50 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ISABEL MARIA TAVARES BELARD DA FONSECA LOPES DA COSTA
Processo nº: 50080066120218240023
Guia nº: 1972345
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 324,70 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ITAMAR VIEIRA CARDOSO
Processo nº: 50321608020208240023
Guia nº: 2550515
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 326,30 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: IVAN MATIAS DEMETRIO
Processo nº: 09043292920148240282
Guia nº: 2642311
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna
Valor do Débito: R\$ 195,33 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Jader Roberto Schroeder
Processo nº: 50042381620198240018
Guia nº: 2670481
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 477,69 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JAMES MATTHEW MERRILL
Processo nº: 50004448520208240071
Guia nº: 2652098
Comarca: Vara Única da Comarca de Tangará
Valor do Débito: R\$ 127,23 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JENIFFER CRISTIANE TEIXEIRA
Processo nº: 50023836820218240135
Guia nº: 2572928
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
Valor do Débito: R\$ 47,29 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JEZIEL VOLFE
Processo nº: 50065245920228240018
Guia nº: 2685913
Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 49,42 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Joel Gencio Paes
Processo nº: 50000709420098240058
Guia nº: 2042073
Comarca: 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
Valor do Débito: R\$ 300,44 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JONATHAN MACIEL SOARES
Processo nº: 50009016120198240004
Guia nº: 2572879
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá
Valor do Débito: R\$ 39,94 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: José Augusto Fonseca de Carvalho
Processo nº: 09032354620168240033
Guia nº: 2070461
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 124,55 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JOSE CANTOS LOPES FILHO
Processo nº: 50059426620208240006
Guia nº: 2690138
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha
Valor do Débito: R\$ 387,30 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JOSE ERNESTO RODIGHERO
Processo nº: 03009376120188240001
Guia nº: 2624757
Comarca: Vara Única da Comarca de Abelardo Luz
Valor do Débito: R\$ 317,24 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JOSE EROILDES MAGALHAES FERNANDES
Processo nº: 09074039120148240282
Guia nº: 2630352
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna
Valor do Débito: R\$ 161,53 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Jose Sabino das Mercês Filho
Processo nº: 50032477720198240135
Guia nº: 2068846
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 471,96 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JOSE SCHOPPING
Processo nº: 00028316119978240073
Guia nº: 2661218
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Timbó
Valor do Débito: R\$ 368,07 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JOSIANE DE SOUZA
Processo nº: 50065774720208240006
Guia nº: 2690186
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha
Valor do Débito: R\$ 389,11 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JRRC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Processo nº: 00269587820088240008
Guia nº: 2687758

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 137,18 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JUCARA TEREZINHA BUZZI

Processo nº: 03138703820168240033

Guia nº: 2683160

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 96,33 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JULIANO LUIS KELLNER

Processo nº: 50033672620208240058

Guia nº: 2070417

Comarca: 3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Valor do Débito: R\$ 383,12 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JULIO CESAR LOPES

Processo nº: 09114512320178240045

Guia nº: 2642800

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 209,30 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: JURANDYR NASCIMENTO DA ROSA JUNIOR

Processo nº: 50191706520198240064

Guia nº: 2596404

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de São José

Valor do Débito: R\$ 121,03 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: KLABUNDE & CIA LTDA

Processo nº: 00151716719998240008

Guia nº: 2038518

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 327,74 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LAERTE PEDRO DA ROSA

Processo nº: 50029345920198240057

Guia nº: 2634241

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz

Valor do Débito: R\$ 107,85 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LAUDIR GOES

Processo nº: 50640899720218240023

Guia nº: 2649784

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 306,53 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LAURI JOSE ZYRA

Processo nº: 50001701920198240084

Guia nº: 2627766

Comarca: Vara Única da Comarca de Descanso

Valor do Débito: R\$ 127,78 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LAURO MAURICI

Processo nº: 00140070920098240011

Guia nº: 2589874

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 132,70 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LEANDRO CARDOSO DE FARIA

Processo nº: 09051603820188240282

Guia nº: 2621363

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna

Valor do Débito: R\$ 136,90 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Leandro Carlos Cabral

Processo nº: 09017141720178240135

Guia nº: 2598928

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 184,67 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Leandro Carlos Cabral

Processo nº: 50641193520218240023

Guia nº: 2519271

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 304,20 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LEANDRO GONZAGA DE LIMA

Processo nº: 50149891520218240011

Guia nº: 2634095

Comarca: Vara Cível da Comarca de Brusque

Valor do Débito: R\$ 325,18 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Leila Tessmann Luckmann

Processo nº: 03020012320168240019

Guia nº: 2644416

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia

Valor do Débito: R\$ 30,88 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Lindomar Oliveira da Cruz

Processo nº: 50013176920228240086

Guia nº: 2568531

Comarca: Vara Única da Comarca de Otacílio Costa

Valor do Débito: R\$ 330,91 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LOPES GOLD LINES REPRESENTACOES LTDA

Processo nº: 50099330720198240064

Guia nº: 2597327

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 329,06 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LORECI FLORES DA ROSA

Processo nº: 50269860820208240018

Guia nº: 2026337

Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 348,95 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LUANE PERETTI MELO

Processo nº: 50058252320218240012

Guia nº: 2695196

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador

Valor do Débito: R\$ 129,91 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LUCIANE DE SOUZA CONCEICAO

Processo nº: 00167834720088240033

Guia nº: 2638134

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Valor do Débito: R\$ 242,52 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Luiz Claudio Goes Brandao

Processo nº: 50237369420208240008

Guia nº: 2068990

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 331,39 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: LUIZA RODRIGUES PORTES

Processo nº: 50043585920198240018

Guia nº: 2068260

Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 346,20 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: M C L INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAMPOS LTDA

Processo nº: 00009863620148240028

Guia nº: 2690579

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
Valor do Débito: R\$ 129,87 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MAICON ALAN VESOLOVSKI

Processo nº: 50025922820218240041

Guia nº: 2064695

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra

Valor do Débito: R\$ 87,40 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Malharia Príncipe S/A

Processo nº: 50003481920138240038

Guia nº: 2066770

Comarca: 7ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Valor do Débito: R\$ 264,14 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MANUEL GARCIA LUIZ

Processo nº: 50059223820228240028

Guia nº: 2632990

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 283,93 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARA CRISTINA MENEZES

Processo nº: 00059837719988240075

Guia nº: 2634188

Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão

Valor do Débito: R\$ 95,44 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARCELO PIMENTEL

Processo nº: 50007798020228240024

Guia nº: 2056303

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo

Valor do Débito: R\$ 106,59 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARCIA BICIGO

Processo nº: 03004019520198240104

Guia nº: 2671848

Comarca: Vara Única da Comarca de Acurra

Valor do Débito: R\$ 56,43 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARCOS DE JESUS

Processo nº: 50110608020218240008

Guia nº: 2038770

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 318,76 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARGARIDA NEVES COELLI - ME

Processo nº: 03003088720148240014

Guia nº: 2646974

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Campos Novos

Valor do Débito: R\$ 86,61 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARIA AURORA LOURDES MARCHI

Processo nº: 00037724920198240005

Guia nº: 2565502

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 73,26 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARIA DE JESUS MUNIZ

Processo nº: 00024182920078240063

Guia nº: 2607687

Comarca: 1ª Vara da Comarca de São Joaquim

Valor do Débito: R\$ 708,04 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARIA DE LURDES MICHELOTTO

Processo nº: 00015128820048240016

Guia nº: 2647045

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Capinzal

Valor do Débito: R\$ 811,44 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Maria do Reino Souza

Processo nº: 00269425820058240064

Guia nº: 2694199

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 127,07 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARILENE AVELINO JOAQUIM

Processo nº: 50177769420198240008

Guia nº: 2585473

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 327,09 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARILENE RUPRECHT

Processo nº: 50005788420208240048

Guia nº: 2658084

Comarca: Vara Única da Comarca de Penha

Valor do Débito: R\$ 334,26 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Mariléio Woleck

Processo nº: 50150013120208240054

Guia nº: 2678799

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul

Valor do Débito: R\$ 322,81 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARINEIDE MIRANDA DA SILVA

Processo nº: 03000057320198240119

Guia nº: 2648130

Comarca: Vara Única da Comarca de Garuva

Valor do Débito: R\$ 45,52 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MARLI LAUTERIO DA CRUZ

Processo nº: 05002020320108240073

Guia nº: 2670137

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Timbó

Valor do Débito: R\$ 120,57 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Marta Jorge da Silva

Processo nº: 50007112120178240020

Guia nº: 2052050

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma

Valor do Débito: R\$ 147,20 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Massa Falida de Marketing de Rede Odorizzi Ltda.

Processo nº: 00033616020008240073

Guia nº: 2672219

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Timbó

Valor do Débito: R\$ 1.195,79 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MAURICIO NUNES ANSELMO

Processo nº: 50037286520228240028

Guia nº: 2657357

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 318,56 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MAURILIO LINDOMAR REBELO

Processo nº: 50024641820198240125

Guia nº: 2639469

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Valor do Débito: R\$ 249,35 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Michel Pontes Arruda

Processo nº: 50113785120228240033

Guia nº: 2636569

Comarca: Vara da Família da Comarca de Itajaí

Valor do Débito: R\$ 375,13 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MILTON ROBERTO BROCK JUNIOR

Processo nº: 50017159020228240126

Guia nº: 2588980
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Itapoá
Valor do Débito: R\$ 40,17 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MOACIR GASPERI
Processo nº: 09008735820178240026
Guia nº: 2555134
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 152,47 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Moellmann Comercial S/A
Processo nº: 00209284219998240008
Guia nº: 2681204
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 555,63 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: MORGAN ESTEVAN GUIDI POPINHAK
Processo nº: 50519970820228240038
Guia nº: 2633459
Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
Valor do Débito: R\$ 282,39 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: NEIDE HAMES BITENCOURT
Processo nº: 09064748520178240045
Guia nº: 2643216
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 46,04 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: NEIVA DE FATIMA DE SOUZA REDIN
Processo nº: 03020012320168240019
Guia nº: 2644421
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia
Valor do Débito: R\$ 30,88 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: NICANOR JOSE DE LIMA
Processo nº: 09047485220128240045
Guia nº: 2645358
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 184,67 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: NILCE GARCIA DE SOUZA
Processo nº: 00070433620088240075
Guia nº: 2664509
Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão
Valor do Débito: R\$ 214,15 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: NIVALDO SOUZA
Processo nº: 00031576820138240167
Guia nº: 2646760
Comarca: Vara Única da Comarca de Garopaba
Valor do Débito: R\$ 158,35 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: NOBILE INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
Processo nº: 50001641620198240018
Guia nº: 2582765
Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 3.046,45 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Norberto Justino Piaia
Processo nº: 50033501720198240125
Guia nº: 2682529
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 354,25 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: OCEANAIR LINHAS AEREA SA FALIDO EM RECUPERACAO JUDICIAL
Processo nº: 50029946620218240023
Guia nº: 2564667
Comarca: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital
Valor do Débito: R\$ 358,17 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ODAIR DOS SANTOS
Processo nº: 09010578020148240135
Guia nº: 2555202
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 184,72 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: OESTE SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA
Processo nº: 50275452820218240018
Guia nº: 2685713
Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 2.777,09 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Olavo Francisco Fuck (Espolio)
Processo nº: 00007605120068240015
Guia nº: 2068663
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas
Valor do Débito: R\$ 276,55 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ONESIO LANGA
Processo nº: 09013690920188240073
Guia nº: 2654453
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 46,60 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Oscar Pereira de Freitas
Processo nº: 50075038820228240125
Guia nº: 2563444
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema
Valor do Débito: R\$ 315,92 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: OSMAR FERREIRA
Processo nº: 50173090220218240023
Guia nº: 2570077
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 369,42 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Osnildo Luiz Becker
Processo nº: 50000535220128240026
Guia nº: 2065230
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Guarimirim
Valor do Débito: R\$ 174,28 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: OSNY SERGIO AMBONI
Processo nº: 50120518820198240020
Guia nº: 2568075
Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma
Valor do Débito: R\$ 262,17 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: OSVALDO JOSE LUCIANO
Processo nº: 09007422320128240135
Guia nº: 2683623
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 227,05 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: OTAVIO LARGURA
Processo nº: 00000086219708240073
Guia nº: 2571560
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Timbó
Valor do Débito: R\$ 132,03 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: OTTO LEO HENNINGS
 Processo nº: 09014413020178240073
 Guia nº: 2558331
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 152,43 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: PALMA MENEGOTTO PROMOS E EVENTOS LTDA
 Processo nº: 00078313920158240064
 Guia nº: 2053375
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 138,04 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: PAPA LUNA CONFECÇÕES LTDA
 Processo nº: 00181435120098240075
 Guia nº: 2660752
 Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão
 Valor do Débito: R\$ 206,21 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: PATRICK BERNARDINO DA SILVA
 Processo nº: 50092377920228240091
 Guia nº: 2670108
 Comarca: 1ª Vara da Família e Órfãos da Comarca de Florianópolis (Capital) - Eduardo Luz
 Valor do Débito: R\$ 615,87 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: PAULO CESAR BORGES COMERCIO DE GAS GLP
 Processo nº: 50013677520228240028
 Guia nº: 2665621
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 313,12 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Paulo Jose de Carvalho
 Processo nº: 50028008320228240006
 Guia nº: 2696931
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Barra Velha
 Valor do Débito: R\$ 290,24 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: PEDRO PAULO MAFRA
 Processo nº: 50780971620208240023
 Guia nº: 2644930
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 318,84 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: PETIT ROSE CONFECÇÕES EIRELI
 Processo nº: 50002071020178240054
 Guia nº: 2662554
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul
 Valor do Débito: R\$ 227,03 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Plásticos Timbó Ltda
 Processo nº: 00040032820038240073
 Guia nº: 2683726
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Timbó
 Valor do Débito: R\$ 847,02 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: PMN SERVICOS DE MARKETING LTDA
 Processo nº: 00152222220098240075
 Guia nº: 2666639
 Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão
 Valor do Débito: R\$ 248,66 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Porto Açu Extração de Areia Ltda
 Processo nº: 06010890320148240025
 Guia nº: 2548438
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar

Valor do Débito: R\$ 108,50 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: PRISMI CONTABILIDADE LTDA
 Processo nº: 09006665320178240028
 Guia nº: 2690246
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 164,44 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RAFAEL DA SILVA
 Processo nº: 50014403520218240011
 Guia nº: 2637886
 Comarca: Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Brusque
 Valor do Débito: R\$ 366,01 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RAFFAEL GUSTAVO BUTSCH
 Processo nº: 50782452720208240023
 Guia nº: 2011832
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 321,72 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Raffaelli Mocelin Andrade
 Processo nº: 03124560520168240033
 Guia nº: 2624075
 Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
 Valor do Débito: R\$ 66,75 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RAIMUNDO ZAMPIERI
 Processo nº: 50000162720048240019
 Guia nº: 2053291
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Concórdia
 Valor do Débito: R\$ 130,27 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Regia Franz Parpinelli
 Processo nº: 50006599020218240050
 Guia nº: 2586690
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Pomerode
 Valor do Débito: R\$ 321,62 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: REGINALDO EWALD
 Processo nº: 09033082520188240008
 Guia nº: 2064397
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 321,08 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: REGINALDO EWALD
 Processo nº: 09048415820148240008
 Guia nº: 2042472
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 443,65 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: REJANE DIAS DA SILVA
 Processo nº: 03064383420168240011
 Guia nº: 2575518
 Comarca: Vara Cível da Comarca de Brusque
 Valor do Débito: R\$ 63,76 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RENE BATISTA MARTINELLI
 Processo nº: 50054033020218240018
 Guia nº: 2067321
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 359,29 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RICARDO FRANCISCO KURTZ TIDRES
 Processo nº: 50026588320218240016
 Guia nº: 2619488
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Capinzal
 Valor do Débito: R\$ 580,13 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RICARDO ULLER DE BITTENCOURT
 Processo nº: 09007748520188240048
 Guia nº: 2557260
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 184,67 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Rio Tejo Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. ME
 Processo nº: 50000192020078240037
 Guia nº: 2069509
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba
 Valor do Débito: R\$ 219,54 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RITA DE CASSIA LOURENCO
 Processo nº: 00112399020078240008
 Guia nº: 2648934
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 198,39 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Robertson Dias Soligo
 Processo nº: 09116513020178240045
 Guia nº: 2642740
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 184,67 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ROBSON CLEMER
 Processo nº: 50625688320228240023
 Guia nº: 2634180
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 308,50 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ROBSON MUNIZ DOS SANTOS
 Processo nº: 50033156020228240090
 Guia nº: 2592239
 Comarca: Vara da Família e Órfãos da Comarca de Florianópolis (Capital) - Norte da Ilha
 Valor do Débito: R\$ 767,97 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ROBSON SOARES BORGES
 Processo nº: 50118075520208240011
 Guia nº: 2609084
 Comarca: Vara Cível da Comarca de Brusque
 Valor do Débito: R\$ 216,37 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RODRIGO ELIAS VANDERLINDE
 Processo nº: 50007488920218240058
 Guia nº: 2656425
 Comarca: 3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
 Valor do Débito: R\$ 319,31 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RODRIGO PADILHA ALVES
 Processo nº: 50076407820228240090
 Guia nº: 2441147
 Comarca: Vara da Família e Órfãos da Comarca de Florianópolis (Capital) - Norte da Ilha
 Valor do Débito: R\$ 355,90 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ROLICAMPOS ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA
 Processo nº: 03034574820168240135
 Guia nº: 2070126
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Navegantes
 Valor do Débito: R\$ 47,37 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RS CLIMATIZACAO E AUTOMACAO LTDA
 Processo nº: 50022397620218240044
 Guia nº: 2660945
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Orleans

Valor do Débito: R\$ 303,99 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RUANYLXES GLENDEL BARROS BRITO
 Processo nº: 50258483520228240018
 Guia nº: 2642723
 Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 284,20 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: RUTE FERREIRA D AVILLA DE CARVALHO
 Processo nº: 03046486020188240135
 Guia nº: 2597097
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 152,43 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: SAMOEL DOUGLAS MARTINS
 Processo nº: 03043685720158240018
 Guia nº: 929480
 Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 296,37 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Sementes Coavil Ltda.
 Processo nº: 00012793120008240049
 Guia nº: 2068108
 Comarca: Vara Única da Comarca de Pinhalzinho
 Valor do Débito: R\$ 1.105,87 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Sergio Jose Nascimento
 Processo nº: 09035623920178240135
 Guia nº: 2683422
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 184,67 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Sergio Pedro Borba
 Processo nº: 09130474220178240045
 Guia nº: 2543602
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 184,90 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: SILVIO DO NASCIMENTO
 Processo nº: 50076720820228240018
 Guia nº: 2686153
 Comarca: 1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 302,25 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: SIMONE BARZ
 Processo nº: 50182248520208240023
 Guia nº: 2569565
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 326,50 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: SIMONE DE SOUZA
 Processo nº: 50141360620218240011
 Guia nº: 2601428
 Comarca: Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque
 Valor do Débito: R\$ 353,68 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: SONIA LAVISCH
 Processo nº: 03013241120178240034
 Guia nº: 2526991
 Comarca: Vara Única da Comarca de Itapiranga
 Valor do Débito: R\$ 207,38 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: STEFANIE REGINA LEANDRO DOS SANTOS
 Processo nº: 03068137320188240008
 Guia nº: 2065778

Comarca: Unidade Judiciária da FURB da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 211,39 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: SUPER PONTO CERTO MERCADO EIRELI

Processo nº: 50034648820218240026

Guia nº: 2651171

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Guaramirim

Valor do Débito: R\$ 45,79 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: TAISI FRANCIÉLE DA COSTA

Processo nº: 50056405920208240031

Guia nº: 2600622

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Indaial

Valor do Débito: R\$ 54,19 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: TARCIO MIGUEL DA SILVA SERVELIN

Processo nº: 50069120420218240080

Guia nº: 2680635

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê

Valor do Débito: R\$ 274,58 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: TAUANI YASMINE MAYER DE LIMA

Processo nº: 03139663120168240008

Guia nº: 2621691

Comarca: 1ª Vara da Fazenda Púb., Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 86,57 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: TEREZINHA PEREIRA CONFECÇOES

Processo nº: 03144780620178240064

Guia nº: 2692977

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de São José

Valor do Débito: R\$ 40,66 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: THALIANE VIEIRA ALVES

Processo nº: 50526159020228240930

Guia nº: 2553104

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 89,36 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: TOKINHO D GENTE CONFECÇOES LTDA

Processo nº: 03019870320168240031

Guia nº: 2681377

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 418,92 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: TRAVERSIN E NOGUEIRA LTDA ME

Processo nº: 00072045220148240005

Guia nº: 2630683

Comarca: Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 446,34 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: TRICHES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Processo nº: 50306583820228240023

Guia nº: 2682482

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 317,01 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: UP GEN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA

Processo nº: 00236913520078240008

Guia nº: 2680696

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 251,39 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VALDECIR BORGES MAXMIUK

Processo nº: 50061297120218240028

Guia nº: 2572637

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 272,95 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VALDEMAR JOSE VIEIRA

Processo nº: 50759963520228240023

Guia nº: 2634873

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 306,70 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VALDOMIRO MANTOVANI DE FREITAS

Processo nº: 03003037020158240001

Guia nº: 2624556

Comarca: Vara Única da Comarca de Abelardo Luz

Valor do Débito: R\$ 209,36 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VALERIA JORDINA VIEIRA

Processo nº: 00181565020098240075

Guia nº: 2653999

Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão

Valor do Débito: R\$ 206,21 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VALERIA JORDINA VIEIRA

Processo nº: 00181573520098240075

Guia nº: 2660763

Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão

Valor do Débito: R\$ 206,21 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VALMIDES MORAIS DA SILVA

Processo nº: 09009771020188240028

Guia nº: 2621744

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 284,41 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VALMOR DE ALMEIDA CELESTINO

Processo nº: 50020361720208240023

Guia nº: 2018796

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 332,63 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VANDERLEI CRESTANI

Processo nº: 09019116520188240028

Guia nº: 2068307

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 166,83 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VANESSA DE LIMA

Processo nº: 03002275920188240092

Guia nº: 2647995

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 129,21 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VANILDA DEGASPARI SCHULENBURG
78519934900

Processo nº: 51024834220228240023

Guia nº: 2633966

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 308,95 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VILMA LORENZETTI

Processo nº: 50042134020198240135

Guia nº: 2668367

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 303,90 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VOLFE INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA
 Processo nº: 50065245920228240018
 Guia nº: 2685911
 Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 49,42 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VOLNEI DOS SANTOS SOUZA
 Processo nº: 50128937420198240018
 Guia nº: 2687826
 Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 340,22 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: VS NETO ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA
 Processo nº: 50038346220198240018
 Guia nº: 2070243
 Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 521,97 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: Wagner Jose Soares
 Processo nº: 50668702920208240023
 Guia nº: 2657467
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 323,87 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: WALDEVINO NIEHUES
 Processo nº: 00021292120078240282
 Guia nº: 2637165
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna
 Valor do Débito: R\$ 127,92 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: WILLIAM SGARABOTTO SPERLUK
 Processo nº: 50018577920228240034
 Guia nº: 2642745
 Comarca: Vara Única da Comarca de Itapiranga
 Valor do Débito: R\$ 283,10 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: WILLIAN LOPES DE FARIAS
 Processo nº: 50125630320218240020
 Guia nº: 2064753
 Comarca: Vara da Família da Comarca de Criciúma
 Valor do Débito: R\$ 184,86 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: WILSON JOSE OPOLSKI
 Processo nº: 05000955920128240017
 Guia nº: 2644872
 Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
 Valor do Débito: R\$ 117,48 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: YEDA MONTEIRO
 Processo nº: 50043437020228240023
 Guia nº: 2592315
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 318,19 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: YURI DELLA BRUNA SOARES
 Processo nº: 50105499420218240004
 Guia nº: 2687537
 Comarca: 2ª Vara Criminal da Comarca de Araranguá
 Valor do Débito: R\$ 1.394,24 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ZENILDA D AVILA
 Processo nº: 50039145720228240103
 Guia nº: 2558271
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Araquari
 Valor do Débito: R\$ 88,95 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

DEVEDOR: ZILMA CARDOSO SAIS
 Processo nº: 50048433220208240048
 Guia nº: 2587539

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras
 Valor do Débito: R\$ 293,47 / Data do Cálculo: 19/04/2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
 DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 GERÊNCIA DE COBRANÇA DE CUSTAS FINAIS
 EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE
 TAXA DE SERVIÇOS JUDICIAIS/DESPESAS
 PROCESSUAIS
 PRAZO: 30 DIAS
 RELAÇÃO Nº 0104/2023

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos da Lei nº 17.654/2018, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento da taxa de serviços judiciais/despesas processuais, cientes de que não o fazendo, os respectivos débitos poderão ser encaminhados ao protesto extrajudicial ou à inscrição em dívida ativa, bem como gerar restrição à emissão de certidão negativa estadual. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei.

DEVEDOR: ACIR JOSE CORDEIRO MACHADO
 Processo nº: 50125359320218240033
 Guia nº: 2625732
 Comarca: Vara da Família da Comarca de Itajaí
 Valor do Débito: R\$ 285,85 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ADARCI MARIA SARTIN EYNG
 Processo nº: 00047235320058240031
 Guia nº: 2685672
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Indaial
 Valor do Débito: R\$ 45,75 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ADEMAR DEMM
 Processo nº: 50343185620208240008
 Guia nº: 2064114
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 323,42 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ADEMIR PEREIRA DE ALMEIDA
 Processo nº: 50041184720208240079
 Guia nº: 2591205
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira
 Valor do Débito: R\$ 348,10 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Aderbal Moresco
 Processo nº: 00201637119998240008
 Guia nº: 2007717
 Comarca: 1ª Vara da Fazenda Púb., Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 219,63 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ADRIANO ALVES DOS SANTOS
 Processo nº: 00070960720118240012
 Guia nº: 2697533
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador
 Valor do Débito: R\$ 238,79 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ADRIANO CAGNETI
 Processo nº: 50023660520208240026
 Guia nº: 2042351
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Guaramirim
 Valor do Débito: R\$ 83,70 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: AGENOR PACHECO LEMES

Processo nº: 00273156219988240023
 Guia nº: 2005629
 Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 260,44 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: AGENOR RAMOS

Processo nº: 50003608220218240028
 Guia nº: 2049968
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 534,57 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Agropecuária Ouro Comércio e Representações Ltda

Processo nº: 00018649420148240016
 Guia nº: 2697516
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Capinzal
 Valor do Débito: R\$ 67,21 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: AGUINALDO ANDRE DUARTE

Processo nº: 03065705920178240075
 Guia nº: 2655667
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Tubarão
 Valor do Débito: R\$ 842,07 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: AILTON BEZERRA DA SILVA

Processo nº: 50649736320208240023
 Guia nº: 2053975
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 329,81 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALAN CAMILO POSSAMAI DELLA

Processo nº: 50796449120208240023
 Guia nº: 2552776
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 316,54 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALBERTO MIGUEL LEBIECKI

Processo nº: 09011243320148240139
 Guia nº: 2631563
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 247,34 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALBERTO MIGUEL LEBIECKI

Processo nº: 09011908120128240139
 Guia nº: 2631582
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 198,82 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALBERTO MIGUEL LEBIECKI

Processo nº: 09011916620128240139
 Guia nº: 2631670
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 205,48 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALBERTO MIGUEL LEBIECKI

Processo nº: 09018954020168240139
 Guia nº: 2631618
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 184,67 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALCIMAR GOMES

Processo nº: 50019240320228240080
 Guia nº: 2614468
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê
 Valor do Débito: R\$ 195,48 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Alexandra Dal Bó Benedet

Processo nº: 50061432120228240028
 Guia nº: 2692200
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 283,57 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALEXANDRE ALVES PADILHA

Processo nº: 00023616020058240037
 Guia nº: 1585588
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba
 Valor do Débito: R\$ 299,06 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALEXANDRE BAMPI

Processo nº: 03105052620178240005
 Guia nº: 1974362
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 281,42 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Alexandre José Vicente

Processo nº: 50232956820208240023
 Guia nº: 2058131
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 332,66 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALEXANDRO ANDRADE ARRUDA

Processo nº: 03021642320178240001
 Guia nº: 2598343
 Comarca: Vara Única da Comarca de São Domingos
 Valor do Débito: R\$ 134,28 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Alimentos Stp Ltda Me

Processo nº: 50000244320178240085
 Guia nº: 2688055
 Comarca: Vara Única da Comarca de Coronel Freitas
 Valor do Débito: R\$ 68,34 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ALLAN CRISTIAN ALLUPP OLIVEIRA

Processo nº: 03043234820198240039
 Guia nº: 1966468
 Comarca: Vara da Família e Sucessões da Comarca de Lages
 Valor do Débito: R\$ 420,96 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Amarildo Marcelino Peccin

Processo nº: 09058173020188240039
 Guia nº: 2697386
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages
 Valor do Débito: R\$ 162,78 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ANA PAULA RIBEIRO

Processo nº: 50006122020228240006
 Guia nº: 2685594
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha
 Valor do Débito: R\$ 295,66 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ANASTACIO HERCILIO DE SOUZA

Processo nº: 09072593920158240038
 Guia nº: 2058716
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 205,00 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ANDERSON CLAYTON DA SILVA

Processo nº: 50010982120228240033
 Guia nº: 2685824
 Comarca: Vara da Família da Comarca de Itajaí
 Valor do Débito: R\$ 342,92 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Anderson Wagner Nizer
 Processo nº: 50001908620208240015
 Guia nº: 2690866
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas
 Valor do Débito: R\$ 56,94 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ANDRESSA PADILHA AMORIM
 Processo nº: 50020957420228240139
 Guia nº: 2586800
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Porto Belo
 Valor do Débito: R\$ 35,89 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ANELISE BORGES
 Processo nº: 03016800420148240004
 Guia nº: 2696652
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá
 Valor do Débito: R\$ 34,70 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Antonio Alves
 Processo nº: 50058412720198240018
 Guia nº: 2049275
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 348,47 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ANTONIO GILSONY DOS SANTOS
 Processo nº: 50454992720218240038
 Guia nº: 2054760
 Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 45,40 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ANTONIO MARTIM
 Processo nº: 50089179720228240036
 Guia nº: 2694369
 Comarca: Vara da Família, Inf., Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Jaraguá do Sul
 Valor do Débito: R\$ 281,27 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Antonio Romero Filho
 Processo nº: 50028638320198240113
 Guia nº: 2059017
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 879,82 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Antonio Teixeira
 Processo nº: 09026301820168240028
 Guia nº: 2028064
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 97,23 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ARES MOVEIS LTDA
 Processo nº: 50038249220198240058
 Guia nº: 2036763
 Comarca: 3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
 Valor do Débito: R\$ 401,73 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ARIELE FATIMA BERNARDI 06678226909
 Processo nº: 50039396520218240019
 Guia nº: 1993655
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia
 Valor do Débito: R\$ 342,61 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ARMAZEM MARINARI LTDA
 Processo nº: 50002725620218240024
 Guia nº: 2695935
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo
 Valor do Débito: R\$ 45,92 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: AUGUSTINHA COELHO
 Processo nº: 00001776419928240045
 Guia nº: 2036340

Comarca: Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Palhoça
 Valor do Débito: R\$ 311,95 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: AWESOME ESCOLA DE IDIOMAS LTDA
 Processo nº: 09058367620118240008
 Guia nº: 2066566
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 247,05 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BANCO AGIBANK S.A
 Processo nº: 50033623820228240024
 Guia nº: 2692915
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo
 Valor do Débito: R\$ 767,94 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BANCO AGIBANK S.A
 Processo nº: 50955175820228240930
 Guia nº: 2691976
 Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
 Valor do Débito: R\$ 306,40 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA
 Processo nº: 50000035420078240041
 Guia nº: 2038097
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra
 Valor do Débito: R\$ 160,53 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BARBARA LAURETE
 Processo nº: 50326425720228240023
 Guia nº: 2571970
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 290,37 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BARBARA ZAMARKI NICANOR
 Processo nº: 50018910220228240019
 Guia nº: 2041967
 Comarca: Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude da Comarca de Concórdia
 Valor do Débito: R\$ 100,78 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BARRETO & CARVALHO LTDA
 Processo nº: 00177247520028240075
 Guia nº: 2644969
 Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão
 Valor do Débito: R\$ 112,27 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BENEDITO TOMAZ SCUSSIATO
 Processo nº: 50080039820228240079
 Guia nº: 2687877
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira
 Valor do Débito: R\$ 287,61 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BRUNA DE FIGUEIREDO
 Processo nº: 09026522720188240054
 Guia nº: 2047675
 Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
 Valor do Débito: R\$ 95,44 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BRUNO DE OLIVEIRA
 Processo nº: 50015336620228240074
 Guia nº: 2046730
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Trombudo Central
 Valor do Débito: R\$ 311,55 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: BRUNO VICENTE DE LIMA
 Processo nº: 50061984020208240125

Guia nº: 2013441
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema
Valor do Débito: R\$ 44,50 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: C & J Ferrandin Comércio, Representação e Prestação de Serviços Ltda. - ME
Processo nº: 50056585620198240018
Guia nº: 2690126
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 263,17 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CARLOS AUGUSTO TEMCHENA
Processo nº: 50163539820228240039
Guia nº: 2563508
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages
Valor do Débito: R\$ 331,68 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Casa do Material Elétrico Ltda Me
Processo nº: 50172571020218240054
Guia nº: 2692846
Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
Valor do Débito: R\$ 295,33 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CECHINEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
Processo nº: 00194810720028240075
Guia nº: 2649409
Comarca: Vara da Faz. Púb., Exec. Fis., Acid. do Trab. e Reg. Púb. da Comarca de Tubarão
Valor do Débito: R\$ 247,32 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CELIA MARA DE ALMEIDA
Processo nº: 50016385020198240041
Guia nº: 2558037
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra
Valor do Débito: R\$ 1.054,25 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Celinei Borella
Processo nº: 00034090520168240058
Guia nº: 2062491
Comarca: 2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
Valor do Débito: R\$ 884,46 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CELIO ALBINO FEYH
Processo nº: 00001240420068240042
Guia nº: 2056872
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Maravilha
Valor do Débito: R\$ 641,22 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CELIO ALVES BORGES
Processo nº: 50146096820218240018
Guia nº: 1975786
Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 314,19 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Celio Antonio Tomio
Processo nº: 00304857220078240008
Guia nº: 2069990
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 170,28 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Célio da Silva Ribeiro
Processo nº: 09001655120198240086
Guia nº: 2044245
Comarca: Vara Única da Comarca de Otacílio Costa
Valor do Débito: R\$ 219,90 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CENTRIS SOLUCOES LTDA.
Processo nº: 09011784220178240026

Guia nº: 2697002
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Guaramirim
Valor do Débito: R\$ 136,90 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CESAR AUGUSTO MARISTANY
Processo nº: 50001483520188240006
Guia nº: 2688051
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Barra Velha
Valor do Débito: R\$ 178,24 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CLAUDETE INES SCHRODER
Processo nº: 50036622920218240058
Guia nº: 1983359
Comarca: 3ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
Valor do Débito: R\$ 313,41 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Claudiane Aparecida da Rosa
Processo nº: 50017653920218240066
Guia nº: 2572238
Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
Valor do Débito: R\$ 86,15 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CLAUDIMIR LIVI
Processo nº: 09069828920108240008
Guia nº: 2045577
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 180,98 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Claudinei Alves
Processo nº: 50017653920218240066
Guia nº: 2572237
Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
Valor do Débito: R\$ 86,15 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CLAUDIO BLASIUS
Processo nº: 50017302620198240074
Guia nº: 2042300
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Trombudo Central
Valor do Débito: R\$ 332,59 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Cláudio de Oliveira
Processo nº: 00154468420088240045
Guia nº: 2627375
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 372,49 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CLAUDIO RODRIGUES CAMPOS
Processo nº: 00031811620108240163
Guia nº: 2014516
Comarca: Vara Única da Comarca de Capivari de Baixo
Valor do Débito: R\$ 233,50 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CLAUDIOMIRO DA SILVA
Processo nº: 50012653320218240046
Guia nº: 2060245
Comarca: Vara Única da Comarca de Palmitos
Valor do Débito: R\$ 307,52 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Cleide Regina Goetten
Processo nº: 09013323920188240054
Guia nº: 2599124
Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
Valor do Débito: R\$ 198,09 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CLINEU DORNELES LUCENA
Processo nº: 50000063120228240090
Guia nº: 2639522
Comarca: Vara da Família e Órfãos da Comarca de Florianópolis

(Capital) - Norte da Ilha
Valor do Débito: R\$ 66,95 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: COMERCIO E TRANSPORTES FUCK LTDA
Processo nº: 00007605120068240015
Guia nº: 2068660
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas
Valor do Débito: R\$ 276,48 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CONSTRUTORA & INCORPORADORA TRENTO LTDA
Processo nº: 09073777820168240038
Guia nº: 2018913
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 374,34 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Cooperminas
Processo nº: 50056174920208240020
Guia nº: 2041096
Comarca: Vara Única da Comarca de Forquilha
Valor do Débito: R\$ 2.705,53 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CORRETRA COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA - ME
Processo nº: 03017848420158240028
Guia nº: 2056384
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Içara
Valor do Débito: R\$ 162,02 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CRISTIANE PATRICIA DE SOUZA
Processo nº: 50206475220198240023
Guia nº: 2050049
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 330,95 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: CRISTIANO LUZA MOVEIS E DECORACOES
Processo nº: 50000508120198240049
Guia nº: 2060877
Comarca: Vara Única da Comarca de Pinhalzinho
Valor do Débito: R\$ 47,90 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: C&V ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Processo nº: 50112272520208240011
Guia nº: 2608946
Comarca: Vara Cível da Comarca de Brusque
Valor do Débito: R\$ 370,11 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DAIANA FABRO 05555553994
Processo nº: 50223364420228240018
Guia nº: 2565087
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 167,99 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DAIANE SILVEIRA FELICIANO
Processo nº: 03038100720188240010
Guia nº: 2648137
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Valor do Débito: R\$ 635,70 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DALVINO OLIVEIRA DOS SANTOS
Processo nº: 50070742720218240006
Guia nº: 2685078
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha
Valor do Débito: R\$ 294,17 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DANIEL DA SILVA
Processo nº: 07006709620128240045
Guia nº: 2688992
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 136,90 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DANIEL GUSTAVO DA SILVA CARDOSO
Processo nº: 09066360920148240038
Guia nº: 2002395
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 158,35 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Daniel Pasa
Processo nº: 03079452720188240054
Guia nº: 2637259
Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
Valor do Débito: R\$ 918,43 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DANIEL STEFFANI FERRARI
Processo nº: 50175229120208240039
Guia nº: 1314773
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Lages
Valor do Débito: R\$ 295,66 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DANIELA DA SILVA SEVERINO
Processo nº: 03017889020178240048
Guia nº: 2653590
Comarca: Vara Única da Comarca de Penha
Valor do Débito: R\$ 1.557,00 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DANISA MODAS EIRELI
Processo nº: 50119248520218240019
Guia nº: 2068843
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia
Valor do Débito: R\$ 328,52 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DANUSA EVAINI PARREIRA FENILI
Processo nº: 50012912120228240038
Guia nº: 2004664
Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Joinville
Valor do Débito: R\$ 331,56 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DAVI PATRICIO DA SILVA
Processo nº: 50001999420228240074
Guia nº: 2001267
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Trombudo Central
Valor do Débito: R\$ 632,43 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DENIS TERCO DE AQUINO
Processo nº: 50164113820208240018
Guia nº: 2019293
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 356,38 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DIEGO MIRANDA PINHEIRO CABRAL
Processo nº: 50204812020198240023
Guia nº: 2052026
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 359,58 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DIEGO WOLFF DO AMARAL PACHECO
Processo nº: 50151561120228240039
Guia nº: 2687395
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages
Valor do Débito: R\$ 307,60 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DIOGO LEMOS
Processo nº: 00010540619928240012
Guia nº: 2695053
Comarca: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Caçador

Valor do Débito: R\$ 223,47 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DIRMAEL CASTRO DOS SANTOS

Processo nº: 50680472820208240023

Guia nº: 2045827

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 300,46 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Djalma Correa de Lima

Processo nº: 50045551920208240005

Guia nº: 2034470

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 83,00 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DOGLAS KUHNEN

Processo nº: 50500079520208240023

Guia nº: 2614362

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 299,40 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Don Gennaro - Don Maluco Pizzaria e Restaurante Ltda

Processo nº: 50005860520178240036

Guia nº: 2058510

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul

Valor do Débito: R\$ 242,34 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DONEVES DA SILVA MOREIRA

Processo nº: 09004232120138240135

Guia nº: 2070338

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 167,08 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DORIVAL HANSEN

Processo nº: 09046233720148240038

Guia nº: 2697069

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 501,50 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Dulce Capistrano Souza

Processo nº: 00044345420038240011

Guia nº: 2038479

Comarca: Vara Comercial da Comarca de Brusque

Valor do Débito: R\$ 294,67 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: DURCINA DOS SANTOS ROSA

Processo nº: 50013296620218240006

Guia nº: 2690133

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha

Valor do Débito: R\$ 220,27 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ECIO FIAMONCINI

Processo nº: 50004615420228240006

Guia nº: 2694636

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha

Valor do Débito: R\$ 295,66 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Edgar Angelo Baratieri

Processo nº: 03018957020168240016

Guia nº: 2590321

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Capinzal

Valor do Débito: R\$ 188,64 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: EDIMAR RIBEIRO

Processo nº: 50112758120208240011

Guia nº: 2045868

Comarca: Vara Cível da Comarca de Brusque

Valor do Débito: R\$ 157,42 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: EDMILSON DE STEFANI

Processo nº: 50096810520208240020

Guia nº: 2691828

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Criciúma

Valor do Débito: R\$ 160,94 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: EDSON CARLOS LOBATO PINHEIRO

Processo nº: 50550599020218240038

Guia nº: 2046087

Comarca: 2ª Vara da Família da Comarca de Joinville

Valor do Débito: R\$ 342,52 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: EDSON RIBEIRO

Processo nº: 09043066120168240008

Guia nº: 2697567

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 227,50 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: EDY SOARES DE SOUZA

Processo nº: 00122922420098240045

Guia nº: 2000242

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 222,38 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: EDYANARA REGINA CANDIDO

Processo nº: 09036264820178240103

Guia nº: 2685819

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 209,30 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Elclides Jose Vicente

Processo nº: 50008016320218240028

Guia nº: 2692297

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara

Valor do Débito: R\$ 294,36 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Elenice Bonete Putzel

Processo nº: 50282161820208240008

Guia nº: 2032230

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 325,92 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ELIANE MARIA BELLANI

Processo nº: 00064365220088240033

Guia nº: 2038465

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Valor do Débito: R\$ 115,23 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ELIETE VICENZI MUNHOZ

Processo nº: 00404162419988240038

Guia nº: 2070996

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Joinville

Valor do Débito: R\$ 112,90 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Elília Venturi

Processo nº: 00024916220138240104

Guia nº: 2062103

Comarca: Vara Única da Comarca de Ascurra

Valor do Débito: R\$ 261,07 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Eliseu Borba

Processo nº: 00061649220128240041

Guia nº: 2595033

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra

Valor do Débito: R\$ 45,79 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ELVIS LUIS SIEGEL
 Processo nº: 09000045320118240011
 Guia nº: 2697540
 Comarca: Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque
 Valor do Débito: R\$ 253,33 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ELZA SILVINO EUGENIO
 Processo nº: 50494896020208240038
 Guia nº: 2693020
 Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 289,05 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Elziario Jose Pitz
 Processo nº: 00503843420058240038
 Guia nº: 2697172
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 202,29 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: EMANUELI TAIS ARMANI
 Processo nº: 50002494420188240080
 Guia nº: 2070054
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê
 Valor do Débito: R\$ 135,52 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ENDERLUCIO APARECIDO GONCALVES
 Processo nº: 03008788420188240159
 Guia nº: 2006268
 Comarca: Vara Única da Comarca de Armazém
 Valor do Débito: R\$ 163,55 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ENGEAL ETENGE CONSTRUCOES EIRELI
 Processo nº: 09002230220138240139
 Guia nº: 2030562
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 179,61 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ENGEAL ETENGE CONSTRUCOES EIRELI
 Processo nº: 09017501820158240139
 Guia nº: 2069272
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 180,18 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ENORI GALAFASSI
 Processo nº: 50004112720228240071
 Guia nº: 1993217
 Comarca: Vara Única da Comarca de Tangará
 Valor do Débito: R\$ 323,47 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ESPÓLIO DE JORDINA MARIA DA SILVA
 Processo nº: 03021892120178240103
 Guia nº: 2686281
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Araquari
 Valor do Débito: R\$ 2.177,87 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Espolio de Jose Estevao Filho
 Processo nº: 00016746320088240139
 Guia nº: 2558725
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 256,90 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Espolio de Jose Estevao Filho
 Processo nº: 00016641920088240139
 Guia nº: 2567085
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 177,18 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Espólio de Luiz Carlos Grazziotin
 Processo nº: 00003391619988240056
 Guia nº: 2640383
 Comarca: Vara Única da Comarca de Santa Cecília
 Valor do Débito: R\$ 102,65 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: EVILASIO DUARTE
 Processo nº: 00008458320038240066
 Guia nº: 2572009
 Comarca: Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste
 Valor do Débito: R\$ 414,35 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FABIANA DE SOUZA MACIEL
 Processo nº: 50055138620198240054
 Guia nº: 2630393
 Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
 Valor do Débito: R\$ 174,93 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FABIANO RAMIRO
 Processo nº: 00036065520188240036
 Guia nº: 2737303
 Comarca: Vara Única da Comarca de Dionísio Cerqueira
 Valor do Débito: R\$ 300,80 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FABIO CAPPELLANO JUNIOR
 Processo nº: 09044964120198240033
 Guia nº: 2046184
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 186,25 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FABIO GUIMARAES DOS REIS
 Processo nº: 50061391820218240028
 Guia nº: 2062577
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 279,16 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FABIO THOLL
 Processo nº: 50111711420208240036
 Guia nº: 2018855
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul
 Valor do Débito: R\$ 37,05 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Fabricia Saibert
 Processo nº: 50058767320198240054
 Guia nº: 2615246
 Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
 Valor do Débito: R\$ 329,03 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FERNANDA CAROLINE BALLEJO RIBEIRO
 Processo nº: 50008622920208240069
 Guia nº: 2562443
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Sombrio
 Valor do Débito: R\$ 90,50 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FERNANDO ANTONIO PALUDO
 Processo nº: 50041813220218240081
 Guia nº: 2067991
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Xaxim
 Valor do Débito: R\$ 288,78 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FLAVIA POLONI DE FUCIO MENDES
 Processo nº: 50012714520138240038
 Guia nº: 2570400
 Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 58,12 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FRANCIS SOUZA
 Processo nº: 50109712820198240008

Guia nº: 2597207
Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 931,43 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FRANCISCO CARLOS BALTHAZAR
Processo nº: 50058834120228240028
Guia nº: 2633471
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
Valor do Débito: R\$ 283,93 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FRANCISCO CARLOS DA COSTA
Processo nº: 09050950420158240038
Guia nº: 2692019
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 266,36 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Friedrich Blaschke
Processo nº: 09069506320158240023
Guia nº: 2040286
Comarca: Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 324,97 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: FROTA SIM LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Processo nº: 09109552620188240023
Guia nº: 2063993
Comarca: Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 333,30 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GERALDO MAIA
Processo nº: 50017407520228240006
Guia nº: 1988247
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha
Valor do Débito: R\$ 299,41 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Giane Gontarski de Lima
Processo nº: 03007621520168240041
Guia nº: 2651358
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra
Valor do Débito: R\$ 442,17 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GILIANO DE JESUS
Processo nº: 50944041120218240023
Guia nº: 2018952
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 275,09 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GILMAR ANTONIO DA SILVA
Processo nº: 50028164320198240135
Guia nº: 2068949
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 336,65 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Gilson Anacleto
Processo nº: 09047346020198240033
Guia nº: 2061552
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 238,81 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GILSON JOSE MAZZUCCO
Processo nº: 00047060720048240078
Guia nº: 1988478
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Urussanga
Valor do Débito: R\$ 145,47 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GILSON ROBERTO HALL
Processo nº: 09000419020158240124
Guia nº: 2638188
Comarca: Vara Única da Comarca de Itá
Valor do Débito: R\$ 1.654,34 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GISLAINE DOS SANTOS
Processo nº: 50011882720218240045
Guia nº: 2061221
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça
Valor do Débito: R\$ 299,72 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GLOBAL TECH REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
Processo nº: 50038216320198240018
Guia nº: 2068062
Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 388,45 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GORETE DE FATIMA MUNIZ ANJOS PESSOA BORGES
Processo nº: 50149251820218240039
Guia nº: 2058031
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Lages
Valor do Débito: R\$ 153,59 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GORETE DE FATIMA MUNIZ ANJOS PESSOA BORGES 94489831900
Processo nº: 50149251820218240039
Guia nº: 2058032
Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Lages
Valor do Débito: R\$ 153,59 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Gpx Moveis Ltda.
Processo nº: 50019983120198240058
Guia nº: 2002182
Comarca: 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
Valor do Débito: R\$ 78,98 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GTS COSMETICOS EIRELI
Processo nº: 03009710420178240023
Guia nº: 2692036
Comarca: 6ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 119,41 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Guido Ferreira dos Passos
Processo nº: 50228980920208240023
Guia nº: 2061203
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 332,81 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GUILHERME BEZERRA
Processo nº: 05052772620138240038
Guia nº: 1968680
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Joinville
Valor do Débito: R\$ 110,63 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: GUILHERME VALERIO DOS SANTOS
Processo nº: 03044477620178240079
Guia nº: 2642134
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira
Valor do Débito: R\$ 34,70 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Hamilton Pedro Turnes
Processo nº: 09030886820178240135
Guia nº: 2683247
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 268,73 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: HANDRES COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA

Processo nº: 03006296320148240163
Guia nº: 2002177

Comarca: Vara Única da Comarca de Capivari de Baixo
Valor do Débito: R\$ 135,36 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: HERBERT NICOLAU SCHOENBERGER

Processo nº: 00000622519978240059
Guia nº: 1789918

Comarca: Vara Única da Comarca de São Carlos
Valor do Débito: R\$ 300,17 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: HERBERT SANTOS VEIGA

Processo nº: 03098801220198240008
Guia nº: 2697023

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 137,61 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Herianfer Representações e Administradora de Bens Ltda.

Processo nº: 09040138420148240033
Guia nº: 2061139

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 212,55 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Hermann Scheel

Processo nº: 09018052520188240054
Guia nº: 2652581

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
Valor do Débito: R\$ 73,49 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: HERMES DE CAMPOS SARAVALI

Processo nº: 50002925520228240010
Guia nº: 2683229

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
Valor do Débito: R\$ 380,92 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ILZE GRANEMANN PEREIRA

Processo nº: 00016065820128240015
Guia nº: 1967659

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas
Valor do Débito: R\$ 41,78 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Inaldo José Padilha

Processo nº: 50118451720198240039
Guia nº: 2033017

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Lages
Valor do Débito: R\$ 316,59 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Induplastic Indústria de Plásticos Ltda

Processo nº: 09000708120158240079
Guia nº: 2697240

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira
Valor do Débito: R\$ 1.212,45 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: INDUSTRIA DE ALIMENTOS NOBREPAN LTDA

Processo nº: 09004059320148240028
Guia nº: 2690504

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
Valor do Débito: R\$ 85,68 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Indústria e Comércio de Madeiras Zanin Ltda

Processo nº: 00009111419988240042
Guia nº: 2041590

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Maravilha
Valor do Débito: R\$ 164,13 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: IONE MARIA HANSER DE ANDRADE

Processo nº: 50043347120218240079

Guia nº: 2634626

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira
Valor do Débito: R\$ 360,76 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: IONY LUCHTENBERG

Processo nº: 03005984820168240074
Guia nº: 2644246

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
Valor do Débito: R\$ 51,15 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ITAU UNIBANCO S.A.

Processo nº: 00040778120078240125
Guia nº: 2683386

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
Valor do Débito: R\$ 219,36 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ITAU UNIBANCO S.A.

Processo nº: 50006899820128240064
Guia nº: 2677989

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de São José
Valor do Débito: R\$ 178,24 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: IVAN DE OLIVEIRA

Processo nº: 50067429820228240079
Guia nº: 2668067

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Videira
Valor do Débito: R\$ 75,09 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Ivone Maria Dalpiaz

Processo nº: 00003988420058240144
Guia nº: 2690572

Comarca: Vara Única da Comarca de Rio do Oeste
Valor do Débito: R\$ 478,42 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: IZABEL ANDREZ

Processo nº: 50038329820198240113
Guia nº: 2681078

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 438,76 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JANE PATRICIA MARQUES PEREIRA

Processo nº: 50002921820208240045
Guia nº: 2006167

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Palhoça
Valor do Débito: R\$ 507,90 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JAQUELINE NATANI PRUSSAK

Processo nº: 03041088120188240015
Guia nº: 2690409

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas
Valor do Débito: R\$ 381,85 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JEFERSON DE SALES SHIGEMATSU

Processo nº: 50068205620218240167
Guia nº: 1987019

Comarca: Vara Única da Comarca de Garopaba
Valor do Débito: R\$ 152,26 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JENNY CLARA GONZALES FLORES

Processo nº: 09174525620188240023
Guia nº: 2070100

Comarca: Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 485,98 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JJB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Processo nº: 50020892220218240036
Guia nº: 2045226

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Jaraguá do Sul

Valor do Débito: R\$ 322,76 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOAO AURELINO DE MEDEIROS

Processo nº: 09050134620198240033

Guia nº: 2048200

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 180,18 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOAO FERREIRA RAMOS

Processo nº: 50021442320198240139

Guia nº: 2019354

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 362,57 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOAO GUILHERME BROETTO

Processo nº: 00021602420128240037

Guia nº: 2697456

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Joaçaba

Valor do Débito: R\$ 225,19 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOAO PAULO FERREIRA

Processo nº: 03010095120168240055

Guia nº: 2688304

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Rio Negrinho

Valor do Débito: R\$ 45,44 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOAO VICTOR DE CARVALHO VILLALOBOS

Processo nº: 50032115520218240041

Guia nº: 2649562

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra

Valor do Débito: R\$ 371,51 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOAQUIM DE OLIVEIRA

Processo nº: 03010450420178240235

Guia nº: 2692509

Comarca: Vara Única da Comarca de Herval d Oeste

Valor do Débito: R\$ 125,92 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOCELITO FERRANDIN

Processo nº: 50056585620198240018

Guia nº: 2690127

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 263,17 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOICE LAZARETTI PEREIRA

Processo nº: 09004007620188240078

Guia nº: 2637504

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 103,17 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOICE LAZARETTI PEREIRA

Processo nº: 09007682220178240078

Guia nº: 2639037

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 103,17 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOICE MUNIZ MOSSI

Processo nº: 03095631820188240018

Guia nº: 2061060

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 105,29 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JONAS ABELARDO DOS SANTOS

Processo nº: 51140048120228240023

Guia nº: 2696712

Comarca: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital

Valor do Débito: R\$ 432,68 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Jorge da Cunha Ocampo More Junior

Processo nº: 50183968020218240091

Guia nº: 2067308

Comarca: Vara de Sucessões e Registro Público da Comarca de Florianópolis (Capital) - Eduardo Luz

Valor do Débito: R\$ 84,53 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSE ADALBERTO

Processo nº: 50039868220228240058

Guia nº: 2572308

Comarca: 2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Valor do Débito: R\$ 314,70 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSE CARLOS DA SILVA

Processo nº: 50139158420218240023

Guia nº: 2044987

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 323,16 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSE CLOVES CAVALCANTE

Processo nº: 50137628520208240023

Guia nº: 2060368

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 334,10 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSE DEMETRIO FRAGA

Processo nº: 50003653620208240159

Guia nº: 2671588

Comarca: Vara Única da Comarca de Armazém

Valor do Débito: R\$ 1.434,77 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSE DEMETRIO FRAGA

Processo nº: 50003653620208240159

Guia nº: 2671587

Comarca: Vara Única da Comarca de Armazém

Valor do Débito: R\$ 1.434,77 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSE OSMAR ALVES RIBEIRO

Processo nº: 03017613220168240052

Guia nº: 2049669

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Porto União

Valor do Débito: R\$ 163,36 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: José Pereira Filho

Processo nº: 50026277620218240044

Guia nº: 2676597

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Orleans

Valor do Débito: R\$ 299,87 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSE RICARDO DE LACERDA

Processo nº: 03020008220168240069

Guia nº: 2011869

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Sombrio

Valor do Débito: R\$ 200,58 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSIANE APARECIDA TIBOLLA

Processo nº: 50019181120208240033

Guia nº: 2572359

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 26,17 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSIANE DOS SANTOS

Processo nº: 09001752220148240167

Guia nº: 2017590

Comarca: Vara Única da Comarca de Garopaba

Valor do Débito: R\$ 373,04 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOSIAS PEREZ SOBRINHO
 Processo nº: 50655016320218240023
 Guia nº: 1998257
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 309,08 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOVENOR MODOLON DANDOLINI
 Processo nº: 00292237920088240064
 Guia nº: 2690785
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 175,69 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JOZIMAR BORGES
 Processo nº: 50104676420228240930
 Guia nº: 2694340
 Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
 Valor do Débito: R\$ 70,95 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JULIANO CHISTE SCHROEDER
 Processo nº: 50078595020218240018
 Guia nº: 2594241
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 288,65 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JULIANO JOSE DOS SANTOS
 Processo nº: 03015727220158240025
 Guia nº: 2612659
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Gaspar
 Valor do Débito: R\$ 71,18 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: JUSSARA MACHADO ROLIM
 Processo nº: 50002836320098240038
 Guia nº: 2054762
 Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 66,86 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Kakareco Alimentos Ltda
 Processo nº: 00005869720028240042
 Guia nº: 2691919
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Maravilha
 Valor do Débito: R\$ 1.458,85 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: KARIM FERNANDA VIEIRA BEVERVANSO GOMES
 Processo nº: 03001170820158240014
 Guia nº: 2051973
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Campos Novos
 Valor do Débito: R\$ 50,37 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: KARINE DA SILVA PINHEIRO
 Processo nº: 09017262920118240139
 Guia nº: 2689237
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 202,87 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Kariny Naiara Muller
 Processo nº: 50193531420228240005
 Guia nº: 2685126
 Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú
 Valor do Débito: R\$ 59,78 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: KAROLINE MACHADO
 Processo nº: 09006004220178240006
 Guia nº: 2695273
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha
 Valor do Débito: R\$ 134,04 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: KATIANE CRISTINA COSTA
 Processo nº: 50009573920228240053
 Guia nº: 2644997
 Comarca: Vara Única da Comarca de Quilombo
 Valor do Débito: R\$ 54,79 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: K.C REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
 Processo nº: 03046039820168240079
 Guia nº: 1970056
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira
 Valor do Débito: R\$ 336,86 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: KENNEDY DE BORBA
 Processo nº: 03021706520158240012
 Guia nº: 2692724
 Comarca: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Caçador
 Valor do Débito: R\$ 493,71 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Laercio Batista
 Processo nº: 50163643820198240038
 Guia nº: 2018463
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 333,11 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LAIL DA SILVA SANTOS
 Processo nº: 00101242120098240022
 Guia nº: 2037966
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Curitibabanos
 Valor do Débito: R\$ 128,81 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Laudelino Recco
 Processo nº: 09050555620148240038
 Guia nº: 2018353
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 205,00 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LEANDRO CELSO AIMI
 Processo nº: 50022665820218240012
 Guia nº: 2695471
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Caçador
 Valor do Débito: R\$ 374,75 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LEANDRO CORREA INACIO GETNER
 Processo nº: 50235648220218240020
 Guia nº: 2695765
 Comarca: Vara da Família da Comarca de Criciúma
 Valor do Débito: R\$ 330,94 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LEANDRO PEREIRA
 Processo nº: 50017454020228240025
 Guia nº: 2034659
 Comarca: Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Gaspar
 Valor do Débito: R\$ 324,67 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Leticia Adriana Campestrini
 Processo nº: 09022877020188240054
 Guia nº: 2691006
 Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
 Valor do Débito: R\$ 96,13 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LETÍCIA DAIANE DA SILVA
 Processo nº: 03071974020178240018
 Guia nº: 2621425
 Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 464,30 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LEVEL COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA.ME.

Processo nº: 50014537020198240054

Guia nº: 2695762

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul

Valor do Débito: R\$ 221,52 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Levi Bini

Processo nº: 00222387820028240008

Guia nº: 2065095

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 492,22 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LINDOMAR MEIRELLES

Processo nº: 00078439220098240022

Guia nº: 1999637

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Curitibabanos

Valor do Débito: R\$ 210,67 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Lion Artefatos de Madeira Ltda

Processo nº: 50000551820158240058

Guia nº: 2690390

Comarca: 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul

Valor do Débito: R\$ 203,23 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUCAS GONCALVES DIAS 06522621983

Processo nº: 50060281220208240079

Guia nº: 2696225

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 395,95 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUCIANE VIEIRA CARDOSO

Processo nº: 50088945020198240039

Guia nº: 1995329

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages

Valor do Débito: R\$ 359,84 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUCIANO ARRUDA

Processo nº: 50048767820228240039

Guia nº: 2046186

Comarca: Vara da Família e Sucessões da Comarca de Lages

Valor do Débito: R\$ 303,66 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUCIANO DAVI DE BORTOLI

Processo nº: 50110608420208240018

Guia nº: 2685917

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 334,34 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUCIANO SANTOS DUTRA

Processo nº: 50001038020228240009

Guia nº: 2066533

Comarca: Vara Única da Comarca de Bom Retiro

Valor do Débito: R\$ 2.623,07 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Lucila dos Santos

Processo nº: 50059710620198240054

Guia nº: 2036132

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul

Valor do Débito: R\$ 334,69 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUIZ AUGUSTO DALLA COSTA

Processo nº: 09080092220148240282

Guia nº: 2674317

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna

Valor do Débito: R\$ 211,44 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUIZ CARLOS TASCHECK

Processo nº: 50232654420218240008

Guia nº: 1970619

Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 97,53 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUIZ GOULART

Processo nº: 50373746320218240008

Guia nº: 2062437

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 303,20 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUIZ HENRIQUE COSTA

Processo nº: 50274647520228240008

Guia nº: 2678341

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 307,60 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Luiz Henrique de Oliveira

Processo nº: 50079184220208240125

Guia nº: 2030706

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema

Valor do Débito: R\$ 90,21 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: LUIZ KRUCK

Processo nº: 50359822520208240008

Guia nº: 2061621

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 191,67 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Luiz Salvan

Processo nº: 50000747120098240078

Guia nº: 1966391

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Urussanga

Valor do Débito: R\$ 174,28 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MADESUL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI

Processo nº: 50000541120168240054

Guia nº: 2584086

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul

Valor do Débito: R\$ 182,79 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MAGNO DINO MATOZO

Processo nº: 50094586220228240091

Guia nº: 2566624

Comarca: 1ª Vara da Família e Órfãos da Comarca de Florianópolis (Capital) - Eduardo Luz

Valor do Débito: R\$ 358,94 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MANOEL JOSE TOME

Processo nº: 09034161120178240163

Guia nº: 2033436

Comarca: Vara Única da Comarca de Capivari de Baixo

Valor do Débito: R\$ 187,68 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCELO LUIZ MATTOS NICOLINO

Processo nº: 03049872120188240005

Guia nº: 2064361

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Balneário Camboriú

Valor do Débito: R\$ 173,54 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Marcelo Matheus de Oliveira

Processo nº: 50000345820118240001

Guia nº: 2592054

Comarca: Vara Única da Comarca de Abelardo Luz

Valor do Débito: R\$ 180,68 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCIA MARIA SOARES TRIBESS
 Processo nº: 50142981020218240008
 Guia nº: 2556786
 Comarca: 1ª Vara da Fazenda Púb., Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 60,07 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Marcilene Torres
 Processo nº: 00079971320198240038
 Guia nº: 2038208
 Comarca: 2ª Vara da Família da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 317,07 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCIO ANGELO BEAL
 Processo nº: 50651318420218240023
 Guia nº: 2069000
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 285,77 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCIO ANTUNES BASILIO
 Processo nº: 00009898220048240014
 Guia nº: 2687025
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Campos Novos
 Valor do Débito: R\$ 120,65 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCIO JULIANO AUGUSTIN
 Processo nº: 03018260420198240058
 Guia nº: 2687226
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
 Valor do Débito: R\$ 584,33 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCIO PASSIG
 Processo nº: 50081547620208240033
 Guia nº: 2671262
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí
 Valor do Débito: R\$ 28,77 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCIO PEDRINI
 Processo nº: 50025852120168240038
 Guia nº: 1997964
 Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 146,92 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCIO SILVIO REIS
 Processo nº: 50237793120208240008
 Guia nº: 2061167
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 331,53 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCO ANTONIO SILVA CAMPELLO
 Processo nº: 09022072820168240038
 Guia nº: 2023190
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 243,88 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARCOS MACIEL DE SOUZA
 Processo nº: 50267063720208240018
 Guia nº: 2051991
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 376,99 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA
 Processo nº: 50146072020208240023
 Guia nº: 2061176
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 333,73 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
 Processo nº: 50125111020218240019
 Guia nº: 2054199
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia
 Valor do Débito: R\$ 303,08 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARIA DE LOURDES BATISTA
 Processo nº: 50172897420228240023
 Guia nº: 1985745
 Comarca: Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 321,52 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARIA DE LURDES DA CRUZ GONCALVES
 Processo nº: 50840358920208240023
 Guia nº: 2016279
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 320,07 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARIA ELISABETH SPEGIORIN
 Processo nº: 50094801520218240008
 Guia nº: 2067817
 Comarca: 1ª Vara da Família da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 323,00 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARIA EULALIA RAUBER
 Processo nº: 50068912020228240039
 Guia nº: 2042387
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Lages
 Valor do Débito: R\$ 154,96 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Marilene Viana dos Santos
 Processo nº: 50076417920198240054
 Guia nº: 2610483
 Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
 Valor do Débito: R\$ 355,43 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARILU FREITAS
 Processo nº: 09019242020168240033
 Guia nº: 2053636
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 154,87 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARINA RIBEIRO DE JESUS
 Processo nº: 09049157720188240039
 Guia nº: 2059639
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages
 Valor do Débito: R\$ 112,73 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARINA RIBEIRO DE JESUS
 Processo nº: 09033773220168240039
 Guia nº: 2023006
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages
 Valor do Débito: R\$ 137,08 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARIO JOSE LINO DA SILVA
 Processo nº: 09032769520168240038
 Guia nº: 1981720
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 205,00 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARIO RODRIGUES
 Processo nº: 00022441420008240015
 Guia nº: 2044122
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Canoinhas

Valor do Débito: R\$ 85,25 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MARLI KARAS MAYER MIROWSKI

Processo nº: 50050127020218240052

Guia nº: 2060976

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Porto União

Valor do Débito: R\$ 342,49 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MATHEUS PEREIRA GOMES

Processo nº: 50034370220228240049

Guia nº: 2688251

Comarca: Vara Única da Comarca de Pinhalzinho

Valor do Débito: R\$ 296,57 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Maurilho Neri Steinbach

Processo nº: 50149528720208240054

Guia nº: 2687782

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul

Valor do Débito: R\$ 289,93 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Maurilho Neri Steinbach

Processo nº: 09031237720178240054

Guia nº: 2686085

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul

Valor do Débito: R\$ 112,27 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MCA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Processo nº: 50343661520208240008

Guia nº: 2022805

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 321,55 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Melissa Zeni Stuepp

Processo nº: 09013654120168240008

Guia nº: 2037543

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 268,40 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Metallu - L. J. Ferrarese

Processo nº: 00016884320068240066

Guia nº: 1997365

Comarca: Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste

Valor do Débito: R\$ 1.846,55 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Mil e Hum Confeccões Eireli - Me

Processo nº: 50149814520208240020

Guia nº: 2070419

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Urussanga

Valor do Débito: R\$ 1.044,53 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MIRIAN CIRILLO DA ROCHA

Processo nº: 03004620920148240046

Guia nº: 2695027

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 114,23 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MISAEL JESUS DA ROSA

Processo nº: 50299762020218240023

Guia nº: 2647113

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 289,88 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Moacir Luiz Cossa

Processo nº: 00015274019998240046

Guia nº: 2668121

Comarca: Vara Única da Comarca de Palmitos

Valor do Débito: R\$ 189,75 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: MURILO KROBEL

Processo nº: 50141291220208240023

Guia nº: 2046453

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 331,98 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: NELMA BARBOSA FERREIRA

Processo nº: 09012754520138240135

Guia nº: 2683834

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 212,85 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: NERIS FRANCISCO DE OLIVEIRA MARQUES

Processo nº: 50000711120098240016

Guia nº: 1539390

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Capinzal

Valor do Débito: R\$ 181,01 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: NESTOR FRANCISCO KRELLING

Processo nº: 09053761820198240038

Guia nº: 2691997

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 275,35 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: NEUSA MARIA DE SOUZA FLOR

Processo nº: 50007535520228240033

Guia nº: 2685878

Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Itajaí

Valor do Débito: R\$ 157,88 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: NILSON CLAUDIO LUDVIG

Processo nº: 03000042920198240074

Guia nº: 2696648

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Trombudo Central

Valor do Débito: R\$ 258,75 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: NILSON JOSE FLECK

Processo nº: 09174687520178240045

Guia nº: 2638067

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 209,30 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Nilva Nurenberg Scheel

Processo nº: 09018052520188240054

Guia nº: 2652583

Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul

Valor do Débito: R\$ 73,49 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: NOVANIA NUNES FONSECA

Processo nº: 03022622920178240091

Guia nº: 2691171

Comarca: Vara de Sucessões e Registro Público da Comarca de Florianópolis (Capital) - Eduardo Luz

Valor do Débito: R\$ 353,03 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ODLANIER PRA

Processo nº: 50484151620208240023

Guia nº: 2685626

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 300,71 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

Processo nº: 00541658820108240038

Guia nº: 1968682
Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville
Valor do Débito: R\$ 302,59 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Processo nº: 50689108120208240023
Guia nº: 2014630

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 325,42 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Processo nº: 50001428520228240071
Guia nº: 2691357
Comarca: Vara Única da Comarca de Tangará
Valor do Débito: R\$ 341,24 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: OSNI BATISTA MELO
Processo nº: 50074425720198240054
Guia nº: 2696035
Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
Valor do Débito: R\$ 175,64 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: OSNI MEURER
Processo nº: 09014857920198240008
Guia nº: 2041859
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 282,72 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: OSVALDO GONCALVES VIEIRA
Processo nº: 09054288720148240038
Guia nº: 2030300
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 159,38 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: OSWALDO HUEWES JUNIOR
Processo nº: 09059200420168240008
Guia nº: 2062348
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 122,97 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: OTACILIO MANOEL ROCHA
Processo nº: 50484767120208240023
Guia nº: 1179070
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 301,41 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: OTTO LUERSEN FILHO
Processo nº: 00023435020068240022
Guia nº: 1970259
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Curitibaanos
Valor do Débito: R\$ 414,62 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Ozonio Comunicação Ltda
Processo nº: 00254547020098240018
Guia nº: 2062077
Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 96,20 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: PARK INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Processo nº: 09055590920168240033
Guia nº: 2062102
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 1.627,39 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: PAULO CORREA
Processo nº: 09063567220138240038
Guia nº: 2065925
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 302,71 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: PAULO ROBERTO BARBOSA
Processo nº: 50066051220218240028
Guia nº: 2033841
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
Valor do Débito: R\$ 276,38 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Paulo Roberto Machado
Processo nº: 00625708119988240023
Guia nº: 2062056
Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 929,78 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Pedro João Monteiro
Processo nº: 09011780720158240028
Guia nº: 2009733
Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
Valor do Débito: R\$ 205,63 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: PEDRO MAURO SCHNEIDER
Processo nº: 50004829620198240018
Guia nº: 2691462
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
Valor do Débito: R\$ 967,39 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: PEDRO MOZEL
Processo nº: 00001151220018240044
Guia nº: 1112488
Comarca: 1ª Vara da Comarca de Orleans
Valor do Débito: R\$ 78,06 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: PHILLIPE DA COSTA FERREIRA MARTINS
Processo nº: 50273598720218240023
Guia nº: 1965524
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 292,85 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: PRAIA BRAVA PISCINAS LTDA
Processo nº: 09043388320198240033
Guia nº: 2062196
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 60,45 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: PRAT-K INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA
Processo nº: 09011118520198240033
Guia nº: 2070378
Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
Valor do Débito: R\$ 291,05 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Proesa Conf e Bordados Ltda
Processo nº: 00036063220048240073
Guia nº: 2687934
Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Timbó
Valor do Débito: R\$ 826,31 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: R & K ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Processo nº: 09051986720168240008
Guia nº: 2038766
Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
Valor do Débito: R\$ 159,15 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Rafael Lamin
 Processo nº: 03001491720158240045
 Guia nº: 2690700
 Comarca: Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Palhoça
 Valor do Débito: R\$ 174,88 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RALF REINLEIN
 Processo nº: 09026625420148240008
 Guia nº: 2042474
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 330,66 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RAMON ANDRE FRAGOSO
 Processo nº: 50089914520218240018
 Guia nº: 2029195
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 344,71 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RAUL GOHR JUNIOR
 Processo nº: 09019686620178240045
 Guia nº: 2697374
 Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da Comarca de Palhoça
 Valor do Débito: R\$ 268,60 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RCK COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME
 Processo nº: 50182064520228240039
 Guia nº: 2686762
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Lages
 Valor do Débito: R\$ 108,45 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RENATO ALEXANDRE DA SILVA
 Processo nº: 50001941920218240006
 Guia nº: 2064439
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Barra Velha
 Valor do Débito: R\$ 75,03 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Renato Cipriani
 Processo nº: 09028099720188240054
 Guia nº: 2685543
 Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
 Valor do Débito: R\$ 213,28 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RENATO DALL ORSOLETTA
 Processo nº: 50000332320148240016
 Guia nº: 2056469
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Capinzal
 Valor do Débito: R\$ 84,61 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RICARDO CARNIEL
 Processo nº: 50000485320148240125
 Guia nº: 2692841
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema
 Valor do Débito: R\$ 178,24 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RICARDO JOSE DE MIRANDA
 Processo nº: 50051251920228240010
 Guia nº: 2658008
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Braço do Norte
 Valor do Débito: R\$ 194,24 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RICHARD NUNES
 Processo nº: 03022622920178240091
 Guia nº: 2691172
 Comarca: Vara de Sucessões e Registro Público da Comarca de Florianópolis (Capital) - Eduardo Luz
 Valor do Débito: R\$ 352,57 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS E CONFECÇÕES LTDA
 Processo nº: 00025525120198240058
 Guia nº: 2696015
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de São Bento do Sul
 Valor do Débito: R\$ 83,62 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Robertin Paes da Silva
 Processo nº: 00030891120108240075
 Guia nº: 1999762
 Comarca: 3ª Vara Cível da Comarca de Tubarão
 Valor do Débito: R\$ 147,36 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Roberto Carlos Machado
 Processo nº: 03106740820168240018
 Guia nº: 2057138
 Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 266,55 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROBERTO SANTIAGO ABEL
 Processo nº: 50025741220228240028
 Guia nº: 2688037
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 129,14 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RODRIGO GOVONI DA SILVA
 Processo nº: 50082384120208240045
 Guia nº: 2689976
 Comarca: Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Palhoça
 Valor do Débito: R\$ 407,37 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RODRIGO PEREIRA
 Processo nº: 05007498520138240025
 Guia nº: 2644216
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar
 Valor do Débito: R\$ 39,81 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RODRIGO PEREIRA BRUNEL
 Processo nº: 50038651820208240028
 Guia nº: 2629260
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 331,13 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROGERIO CARMINATTI
 Processo nº: 09009701120148240011
 Guia nº: 2669898
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 229,52 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROMEU ALBRECHT
 Processo nº: 09007096220148240038
 Guia nº: 1998272
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 231,30 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROMILTON ROCHA
 Processo nº: 00000855619968240139
 Guia nº: 2068463
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Porto Belo
 Valor do Débito: R\$ 89,47 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RONALDO LUIZ DE OLIVEIRA
 Processo nº: 00027143920088240282
 Guia nº: 2643348
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna
 Valor do Débito: R\$ 127,92 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RONILDO CLEBER GARCIA
 Processo nº: 50001376420228240006
 Guia nº: 2691532
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Barra Velha
 Valor do Débito: R\$ 295,66 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RONILDO CLEBER GARCIA
 Processo nº: 50001059820188240006
 Guia nº: 2041110
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Barra Velha
 Valor do Débito: R\$ 199,60 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROQUE RODRIGUES
 Processo nº: 09023849420138240135
 Guia nº: 2683230
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 103,17 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROQUE SEBASTIAO FLORES
 Processo nº: 03004978820198240079
 Guia nº: 2686873
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira
 Valor do Débito: R\$ 46,29 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROSA MACIEL PELIZZINI
 Processo nº: 09016088420198240038
 Guia nº: 2697045
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 230,41 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROSALINA TRAPP
 Processo nº: 09014367720158240008
 Guia nº: 2649221
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 218,98 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROSEMERY EGER CACHOEIRA
 Processo nº: 00018001720088240074
 Guia nº: 2666010
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Trombudo Central
 Valor do Débito: R\$ 151,04 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROSIELI APARECIDA XAVIER COLCHOES - ME
 Processo nº: 03093756420188240005
 Guia nº: 2006160
 Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário
 Valor do Débito: R\$ 46,31 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ROSINETE CARDOZO DA SILVA
 Processo nº: 09008727020168240103
 Guia nº: 2685684
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 184,67 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: RUAN FORNAZZA
 Processo nº: 00027862420188240040
 Guia nº: 2033496
 Comarca: Vara Criminal da Comarca de Laguna
 Valor do Débito: R\$ 195,68 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SA CONSTRUCAO CIVIL E PINTURAS EIRELI
 Processo nº: 50009170920218240242
 Guia nº: 2064444
 Comarca: Vara Única da Comarca de Ipumirim
 Valor do Débito: R\$ 366,75 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SAMILA GAVA MOTA
 Processo nº: 00155105720138240033
 Guia nº: 2687476
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Itajaí
 Valor do Débito: R\$ 111,20 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Samuel Anderson
 Processo nº: 50015120820218240242
 Guia nº: 2044540
 Comarca: Vara Única da Comarca de Ipumirim
 Valor do Débito: R\$ 45,31 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SANCOR DO BRASIL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 Processo nº: 09034224920198240033
 Guia nº: 2056757
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 271,98 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SANTINO DA CRUZ CORDEIRO
 Processo nº: 03023012720178240026
 Guia nº: 2628435
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Guarimirim
 Valor do Débito: R\$ 282,23 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Schimec Industria Mecanica Ltda
 Processo nº: 00192204120118240038
 Guia nº: 1969591
 Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 932,26 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SCHLEMPER COMERCIO FRUTAS LTDA
 Processo nº: 50006099320198240063
 Guia nº: 2690829
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de São Joaquim
 Valor do Débito: R\$ 248,41 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Sebastião Motta Mendes
 Processo nº: 09100161420178240045
 Guia nº: 2061992
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 151,94 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Sérgio Luiz Dalaria
 Processo nº: 50007018620208240079
 Guia nº: 2644869
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Videira
 Valor do Débito: R\$ 53,97 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SIDONIA OLINDA SANTOS
 Processo nº: 50020124120208240038
 Guia nº: 1993735
 Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 305,14 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SIGMAR AUGUSTIN
 Processo nº: 00024311120098240046
 Guia nº: 2690539
 Comarca: Vara Única da Comarca de Palmitos
 Valor do Débito: R\$ 171,54 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SILVANA DE CAMARGO
 Processo nº: 09013186220198240008
 Guia nº: 2017242
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 148,15 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SILVANI KAUTZMANN
 Processo nº: 50218314320198240023
 Guia nº: 2037300
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 304,30 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SIMONE HASSMANN MOREIRA
 Processo nº: 00049165520108240011
 Guia nº: 2649215
 Comarca: Vara Cível da Comarca de Brusque
 Valor do Débito: R\$ 178,57 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAJAI S/S LTDA
 Processo nº: 50009581420128240008
 Guia nº: 2695628
 Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 203,25 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SONIA APARECIDA SOARES
 Processo nº: 50003849520128240038
 Guia nº: 2059130
 Comarca: 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 249,84 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: STEPHANIE NAZZARO
 Processo nº: 00002148020078240008
 Guia nº: 1999988
 Comarca: 2ª Vara da Família da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 330,66 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: SUPERMERCADO TATIMAR LTDA
 Processo nº: 00004878019988240006
 Guia nº: 2054099
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Barra Velha
 Valor do Débito: R\$ 366,81 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Tânia Aparecida de Sousa
 Processo nº: 50067930220208240008
 Guia nº: 2036905
 Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau
 Valor do Débito: R\$ 331,90 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: TANIA REGINA DA CRUZ SCHLEMPER
 Processo nº: 50006099320198240063
 Guia nº: 2690832
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de São Joaquim
 Valor do Débito: R\$ 248,34 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: TANIA TERESINHA GONCALVES RIBEIRO FROLIO
 Processo nº: 50605586620228240023
 Guia nº: 2565716
 Comarca: 4ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 4.078,92 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: TAYSA ROSA DA SILVA
 Processo nº: 03008653620198240067
 Guia nº: 2617216
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel do Oeste
 Valor do Débito: R\$ 635,35 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Teodoro Batista
 Processo nº: 09016843620148240054
 Guia nº: 2690707
 Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
 Valor do Débito: R\$ 164,37 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: TERRA QUENTE ESCULTURAS ARTISTICA LTDA
 Processo nº: 50074001920208240039
 Guia nº: 2687345
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais da Comarca de Lages
 Valor do Débito: R\$ 46,68 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: T.H. CONSTRUÇÕES LTDA
 Processo nº: 00051800520038240048
 Guia nº: 2697544
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Balneário Piçarras
 Valor do Débito: R\$ 299,00 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: THAIS CRISTINA DOS SANTOS
 Processo nº: 50256356320218240018
 Guia nº: 2032528
 Comarca: 1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Chapecó
 Valor do Débito: R\$ 381,31 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: THAUAN VAGETTI LEE BARDUZZI
 Processo nº: 50220271320198240023
 Guia nº: 2645105
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 300,48 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Thiago Teles Teixeira
 Processo nº: 50101053720228240033
 Guia nº: 2062547
 Comarca: Vara da Família da Comarca de Itajaí
 Valor do Débito: R\$ 342,19 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: TIAGO JOSE DA SILVA JUNIOR
 Processo nº: 03048616620188240135
 Guia nº: 2068558
 Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis
 Valor do Débito: R\$ 129,55 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: TRINDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 Processo nº: 50092808320228240004
 Guia nº: 2562169
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Araranguá
 Valor do Débito: R\$ 262,85 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: TURBOMAX COMERCIO DE MISTURADORES PNEUMATICOS LTDA
 Processo nº: 09021965820188240028
 Guia nº: 2033978
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Içara
 Valor do Débito: R\$ 216,21 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Ulderico Magnani
 Processo nº: 50145936920228240054
 Guia nº: 2670575
 Comarca: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trab. e Registros Púb. da Comarca de Rio do Sul
 Valor do Débito: R\$ 282,82 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VALDEMIR DOS SANTOS
 Processo nº: 50020957420228240139
 Guia nº: 2586801
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Porto Belo
 Valor do Débito: R\$ 35,89 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VALDENI ANTUNES
 Processo nº: 00051729020078240079
 Guia nº: 2697233
 Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 112,27 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VALDETE DE MOURA CASE

Processo nº: 50003977420218240072

Guia nº: 2691142

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas

Valor do Débito: R\$ 119,09 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VALDINEI FERREIRA MARIOTI

Processo nº: 03189855220158240008

Guia nº: 2689727

Comarca: Unidade Estadual de Direito Bancário

Valor do Débito: R\$ 33,26 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VALDIR PEDRO BALDIN

Processo nº: 03149010720178240018

Guia nº: 2062234

Comarca: 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Chapecó

Valor do Débito: R\$ 235,90 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VALMIR ZOCHE

Processo nº: 51073848720218240023

Guia nº: 2570178

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 269,45 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VALMIRO DE MORAES GONCALVES

Processo nº: 50936743420208240023

Guia nº: 2062753

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 293,88 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VALMOR CUNHA

Processo nº: 50028732020208240008

Guia nº: 2033002

Comarca: 2ª Vara da Fazenda Púb. e Vara Reg. de Execuções Fis. Est. da Comarca de Blumenau

Valor do Débito: R\$ 360,13 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Valmor Frantz

Processo nº: 50022004620208240034

Guia nº: 2560023

Comarca: Vara Única da Comarca de Itapiranga

Valor do Débito: R\$ 187,85 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Valmor Frantz

Processo nº: 50022004620208240034

Guia nº: 2560025

Comarca: Vara Única da Comarca de Itapiranga

Valor do Débito: R\$ 187,85 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Valmor Jose Kulkamp

Processo nº: 50489296620208240023

Guia nº: 2681127

Comarca: Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 327,80 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Valter Falavigna

Processo nº: 00009113519978240014

Guia nº: 2696066

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Campos Novos

Valor do Débito: R\$ 1.132,25 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VANIA DE SOUZA CARDOSO

Processo nº: 50028936720218240075

Guia nº: 2697084

Comarca: Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Tubarão

Valor do Débito: R\$ 134,23 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Vanio Fermino

Processo nº: 50017743320228240044

Guia nº: 2642132

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Orleans

Valor do Débito: R\$ 227,56 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VENILDA TEREZINHA BARBOZA DA SILVA ALIMENTOS

Processo nº: 03035208120158240079

Guia nº: 2697241

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 254,91 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VGL COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

Processo nº: 03134783120168240023

Guia nº: 2691417

Comarca: Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital

Valor do Débito: R\$ 50,48 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VIA BRASIL INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA

Processo nº: 50000025520108240044

Guia nº: 2052433

Comarca: 1ª Vara da Comarca de Orleans

Valor do Débito: R\$ 190,37 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VIDRAÇARIA MAURINA LTDA

Processo nº: 00048538320118240079

Guia nº: 2697231

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Videira

Valor do Débito: R\$ 194,78 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Vifa Empreendimentos Imobiliários Ltda

Processo nº: 00199482619948240023

Guia nº: 2693081

Comarca: 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis

Valor do Débito: R\$ 4.711,85 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VILMAR DE SOUZA

Processo nº: 09032082420188240282

Guia nº: 2685206

Comarca: 2ª Vara da Comarca de Jaguaruna

Valor do Débito: R\$ 112,27 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VILSON ALVES

Processo nº: 05005778020128240025

Guia nº: 2687886

Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar

Valor do Débito: R\$ 434,01 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VILSON BENELLI

Processo nº: 00018039320088240066

Guia nº: 2572933

Comarca: Vara Única da Comarca de São Lourenço do Oeste

Valor do Débito: R\$ 1.087,24 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: VILTO VILSEU MATTANA

Processo nº: 00010445320128240046

Guia nº: 2669873

Comarca: Vara Única da Comarca de Palmitos

Valor do Débito: R\$ 78,41 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: WALDEMIR DE MELLO LAURINDO

Processo nº: 50027733620228240189

Guia nº: 2670437

Comarca: Vara Única da Comarca de Santa Rosa do Sul

Valor do Débito: R\$ 75,99 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: WILLIAN CESAR MARQUESINI

Processo nº: 50094140820228240038

Guia nº: 2040166
 Comarca: 1ª Vara Cível da Comarca de Joinville
 Valor do Débito: R\$ 45,23 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: YARA MARIA DE CERQUEIRA ANDRADE BRITO
 Processo nº: 50030267720228240139
 Guia nº: 2601214
 Comarca: 1ª Vara da Comarca de Porto Belo
 Valor do Débito: R\$ 551,73 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: ZIPWAY TELECOMUNICACOES LTDA
 Processo nº: 03012398220148240049
 Guia nº: 2696338
 Comarca: Vara Única da Comarca de Pinhalzinho
 Valor do Débito: R\$ 59,43 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

DEVEDOR: Zuleide Raupp de Borba
 Processo nº: 00004059319948240069
 Guia nº: 2677322
 Comarca: 2ª Vara da Comarca de Sombrio
 Valor do Débito: R\$ 127,92 / Data do Cálculo: 20/04/2023.

Diretoria de Material e Patrimônio

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO N. 19/2023 (TOMADA DE PREÇOS N. 155/2022), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA A3E PROJETOS LTDA. ME.

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos, incluindo os desenhos executivos de todas as disciplinas de projeto e respectivos memoriais descritivos, caderno de especificações e de encargos e planilha orçamentária e projetos legais, destinados à reforma global, no regime de empreitada por preço global, e projetos de ampliação, no regime de empreitada por preço unitário, em consonância com as diretrizes de projeto e especificação para contratação de projeto executivo e com a Resolução CNJ n. 114/2010, nos aspectos que tangem à apresentação de projetos de engenharia, e com a proposta da CONTRATADA, dos seguintes prédios: II - Lote 2 - Fórum da Comarca de Criciúma. DO CRÉDITO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificações funcionais programáticas 02.061.0931.0171.014642, 02.061.0931.0168.012917, 02.061.0931.0168.006689, 02.061.0931.0171.011717, 02.061.0931.0171.012918, 02.061.0931.0168.006680, natureza da despesa 4.4.90.51, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2023. A dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato para o exercício 2024 constará da proposta de Lei Orçamentária Anual do Órgão 03000 – Tribunal de Justiça do Estado – do referido exercício financeiro. DOS PRAZOS: I – DE VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até a entrega definitiva do objeto; II – DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO À CONTRATADA: até 10 dias, após a assinatura do contrato; III – DE ENTREGA DOS PROJETOS (por lote): máximo de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), pela CONTRATADA, não estando incluso nesse prazo o período em que os projetos estiverem sob a análise do CONTRATANTE. Florianópolis, 14 de abril de 2023. ESTADO DE SANTA CATARINA – PODER JUDICIÁRIO – ALEXSANDRO POSTALI – Diretor-Geral Administrativo – A3E PROJETOS LTDA. ME – BRUNO MOREIRA CUSTÓDIO – sócio-administrador. Disponibiliza-se, a seguir, QR Code para acesso ao instrumento contratual:



EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 354/2023

Art. 1º Fica designado o DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Contrato n. 11/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a empresa Josiany Novacki Cleto Ltda., que tem por objeto a reforma parcial do Fórum da Comarca de Caçador, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, referente ao Processo n. 0008355-57.2023.8.24.0710. Art. 2º Fica designado o CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional do Contrato n. 11/2023, devendo: I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II – verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV – indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º A gestão e a fiscalização contratuais deverão observar as diretrizes estabelecidas no “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos” do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de abril de 2023. ESTADO DE SANTA CATARINA – PODER JUDICIÁRIO – ALEXSANDRO POSTALI – Diretor-Geral Administrativo.



EXTRATO DO CONTRATO N. 11/2023 (TOMADA DE PREÇOS N. 130/2022), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA JOSIANY NOVACKI CLETO LTDA.

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a reforma parcial do Fórum da Comarca de Caçador, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, em conformidade com este contrato e as especificações e quantidades contidas no memorial descritivo, na planilha orçamentária e quantitativa, nas plantas dos projetos complementares e projeto arquitetônico, e a proposta da CONTRATADA. DO CRÉDITO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02.061.0931.0168.014077, natureza da despesa 4.4.90.51, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2023. A dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato para o exercício de 2024 constará da proposta de Lei Orçamentária Anual do Órgão 03000 – Tribunal de Justiça do Estado – do referido exercício financeiro. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.677.737,20 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos). DOS PRAZOS: I – DE VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até o recebimento definitivo da obra; II – DE EXECUÇÃO

da obra: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da ciência da CONTRATADA da ordem de serviço. Florianópolis, 14 de abril de 2023. ESTADO DE SANTA CATARINA – PODER JUDICIÁRIO – ALEXSANDRO POSTALI – Diretor-Geral Administrativo – JOSIANY NOVACKI CLETO LTDA. – JOASIANY NOVACKI CLETO – sócia-administradora. Disponibiliza-se, a seguir, QR Code para acesso ao instrumento contratual:



EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 610/2023

Art. 1º Fica designado o DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Contrato n. 20/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a empresa A3E Projetos Ltda. ME, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos, incluindo os desenhos executivos de todas as disciplinas de projeto e respectivos memoriais descritivos, caderno de especificações e de encargos e planilha orçamentária e projetos legais, destinados à reforma global, no regime de empreitada por preço global, e projetos de ampliação, no regime de empreitada por preço unitário, a serem executados no Fórum da Comarca de Itajaí (Lote 3), referente ao Processo n. 0014712-53.2023.8.24.0710. Art. 2º Fica designado o CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional do Contrato n. 20/2023, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º A gestão e a fiscalização contratuais deverão observar as diretrizes estabelecidas no “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos” do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de abril de 2023. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - ALEXSANDRO POSTALI - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO N. 20/2023 (TOMADA DE PREÇOS N. 155/2022), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA A3E PROJETOS LTDA. ME.

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos, incluindo os desenhos executivos de todas as disciplinas de projeto e respectivos memoriais descritivos, caderno de especificações e de encargos e planilha orçamentária e projetos legais, destinados à reforma global, no regime de empreitada por preço global e projetos de ampliação, no regime de empreitada por preço unitário, em consonância com as diretrizes de projeto e especificação para contratação de projeto executivo e com a Resolução CNJ n. 114/2010, nos aspectos que tangem à apresentação de projetos de engenharia, e com a proposta da CONTRATADA, dos seguintes prédios: III - Lote 3 - Fórum da Comarca de Itajaí. DO CRÉDITO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificações funcionais

programáticas 02.061.0931.0171.014642, 02.061.0931.0168.012917, 02.061.0931.0168.006689, 02.061.0931.0171.011717, 02.061.0931.0171.012918, 02.061.0931.0168.006680, natureza da despesa 4.4.90.51, com recursos oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, para o exercício de 2023. A dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato para o exercício 2024 constará da proposta de Lei Orçamentária Anual do Órgão 03000 – Tribunal de Justiça do Estado – do referido exercício financeiro. DOS PRAZOS: I – DE VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até a entrega definitiva do objeto; II – DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO À CONTRATADA: até 10 dias, após a assinatura do contrato; III – DE ENTREGA DOS PROJETOS (por lote): máximo de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), pela CONTRATADA, não estando incluso nesse prazo o período em que os projetos estiverem sob a análise do CONTRATANTE. Florianópolis, 14 de abril de 2023. ESTADO DE SANTA CATARINA – PODER JUDICIÁRIO – ALEXSANDRO POSTALI – Diretor-Geral Administrativo – A3E PROJETOS LTDA. ME – BRUNO MOREIRA CUSTÓDIO – sócio-administrador. Disponibiliza-se, a seguir, QR Code para acesso ao instrumento contratual:



EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 608/2023

Art. 1º Fica designado o DIRETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Contrato n. 18/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e a empresa A3E Projetos Ltda. ME, que tem por objeto a execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos, incluindo os desenhos executivos de todas as disciplinas de projeto e respectivos memoriais descritivos, caderno de especificações e de encargos e planilha orçamentária e projetos legais, destinados à reforma global, no regime de empreitada por preço global, e projetos de ampliação, no regime de empreitada por preço unitário, a serem executados no Fórum da Comarca de Balneário Camboriú (Lote 1), referente ao Processo n. 0014141-82.2023.8.24.0710. Art. 2º Fica designado o CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de fiscal operacional do Contrato n. 18/2023, devendo: I - zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina; II - verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório; III - acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços e obras, de acordo com o objeto contratado; e IV - indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados. Art. 3º A gestão e a fiscalização contratuais deverão observar as diretrizes estabelecidas no “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos” do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de abril de 2023. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - ALEXSANDRO POSTALI - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO N. 18/2023 (TOMADA DE PREÇOS N. 155/2022), QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA A3E PROJETOS LTDA. ME.

DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos executivos, incluindo os desenhos executivos de todas as disciplinas de projeto e respectivos memoriais descritivos, caderno de especificações e de encargos e planilha orçamentária e projetos legais, destinados à reforma global, no regime de empreitada por preço global, e projetos de ampliação, no regime de empreitada por preço unitário, em consonância com as diretrizes de projeto e especificação para contratação de projeto executivo e com a Resolução CNJ n. 114/2010, nos aspectos que tangem à apresentação de projetos de engenharia, e com a proposta da CONTRATADA, do seguinte prédio: I - Lote 1 - Fórum da Comarca de Balneário Camboriú. DO CRÉDITO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificações funcionais programáticas 02.061.0931.0171.014642, 02.061.0931.0168.012917, 02.061.0931.0168.006689, 02.061.0931.0171.011717, 02.061.0931.0171.012918, 02.061.0931.0168.006680, natureza da despesa 4.4.90.51, com recursos oriundos do Fundo de Reparelhamento da Justiça, para o exercício de 2023. A dotação orçamentária necessária para cobrir as despesas decorrentes do presente contrato para o exercício 2024 constará da proposta de Lei Orçamentária Anual do Órgão 03000 – Tribunal de Justiça do Estado – do referido exercício financeiro. DOS PRAZOS: I – DE VIGÊNCIA: da data da assinatura do contrato até a entrega definitiva do objeto; II – DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO À CONTRATADA: até 10 dias, após

a assinatura do contrato; III – DE ENTREGA DOS PROJETOS (por lote): máximo de 330 (trezentos e trinta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), pela CONTRATADA, não estando incluído nesse prazo o período em que os projetos estiverem sob a análise do CONTRATANTE. Florianópolis, 14 de abril de 2023. ESTADO DE SANTA CATARINA – PODER JUDICIÁRIO – ALEXSANDRO POSTALI – Diretor-Geral Administrativo – A3E PROJETOS LTDA. ME – BRUNO MOREIRA CUSTÓDIO – sócio-administrador. Disponibiliza-se, a seguir, QR Code para acesso ao instrumento contratual:



EXTRATO DO ADITIVO N. 89/2020.002 DO CONTRATO N. 89/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A E+PLAN ENGENHARIA LTDA. ME.

DA SUPRESSÃO : Suprimem-se 21,47 m² da área estimada dos projetos contratados. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 14 de abril de 2023. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - ALEXSANDRO POSTALI - Diretor-Geral Administrativo.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO COM VALOR COMPREENDIDO NOS LIMITES DOS INCISOS I E II DO ART. 75 DA LEI N. 14.133/2021
A Diretoria de Material e Patrimônio torna públicas as contratações diretas, por meio de dispensa de licitação com valores compreendidos nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, ocorridas entre os dias 17 e 20 de abril de 2023:

N. DO PROCESSO	CONTRATADA	CNPJ/CPF	OBJETO	REQUISITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
0016359-83.2023.8.24.0710	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	86.781.069/0001-15	8 Inscrições de servidores no Curso Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos, a ser realizado de 12 a 16 de junho de 2023, no ambiente virtual Zenite Online.	DIVISÃO ADMINISTRATIVA (AJ/SE/DA)	20.681,60
0015882-60.2023.8.24.0710	MEG Supermercado Eirelli	82.172.537/0002-84	120 Água mineral 20 litros - marca Font Life - sem gás	COMARCA DE PAPANUVA	1.560,00
0015882-60.2023.8.24.0710	MEG Supermercado Eirelli	82.172.537/0002-84	300 Água mineral de 500/510 ml, marca Font Life	COMARCA DE PAPANUVA	297,00
0015882-60.2023.8.24.0710	MEG Supermercado Eirelli	82.172.537/0002-84	48 Água mineral de 500/510 ml, marca Font Life, c/ gás	COMARCA DE PAPANUVA	62,40
0015882-60.2023.8.24.0710	MEG Supermercado Eirelli	82.172.537/0002-84	250 Leite, marca Tírol, 1 litro	COMARCA DE PAPANUVA	1.497,50
0009827-93.2023.8.24.0710	FERRARI CARTUCHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	20.141.771/0001-06	10 Toner Original HP Laser MFP1 35w 1.000 páginas. (Toner compatível com o modelo HP W1105A preto, 1.000 páginas).	COMARCA DE JOINVILLE	4.080,00
0015962-24.2023.8.24.0710	JAIME JOSE MARQUES - MINIMERCADO	04.306.004/0001-53	90 Bombonas de água mineral 20 litros - Marca Treze Tilias	COMARCA DE SÃO DOMINGOS	1.619,10
0016747-83.2023.8.24.0710	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	450 panos para limpeza do tipo saca alvejado, 100% algodão, 50 x 70cm, com no min 160 gramas	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO (DMP/DA)	2.803,50
0016747-83.2023.8.24.0710	GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	128 Linha vidros, caixa contendo 12 frascos borrifadores com 500ml, validade mínima de 12 meses	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO (DMP/DA)	2.780,16
0015580-31.2023.8.24.0710	LUIZ CESAR CARDOSO	05.620.939/0001-72	1 Serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de materiais, em Matobomba	COMARCA DE GASPAR	246,70
0016328-63.2023.8.24.0710	JET COMERCIO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	48.560.136/0001-82	700 Filtro de papel para café, n. 103, 100% celulose. Caixa contendo 30 filtros	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO (DMP/DA)	2.765,00
0016876-88.2023.8.24.0710	Edna Machado Comércio de Alimentos	13.332.602/0001-98	30 Jantares com bebida sem álcool	COMARCA DE IÇARA	1.200,00
0016663-82.2023.8.24.0710	Copicenter Fotocopiadora LTDA ME	82.890.328/0001-95	500 Digitalização de Pranchas de projetos de engenharia	DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DEA)	5.500,00
0015901-66.2023.8.24.0710	Bartolini Supermercado LTDA	05.342.492/0001-17	72 Leite UTH integral, marca Aurora - 2º quadrimestre	COMARCA DE SÃO DOMINGOS	395,28
0016528-70.2023.8.24.0710	Somadatto Informática Ltda EPP	02.339.355/0001-35	1 Relógio e Cronometro Digital de Parede LED com Timer	COMARCA DE CAMBORIÚ	250,00
0014296-85.2023.8.24.0710	Chronus Importação e Exportação LTDA	19.092.200/0001-40	25 Lanterna tática não elétrica: Cor preta, 3000 lumens, bateria recarregavel, corpo em aluminio ,	NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL (NIS)	16.735,00
0013262-75.2023.8.24.0710	TRANSMITZ TRANSPORTES LTDA ME	03.743.969/0001-40	4 Locação de veículo para transporte das participantes da sessão do tribunal do júri	COMARCA DE CAÇADOR	800,00
0015470-32.2023.8.24.0710	SILVANA DE OLIVEIRA MACHADO PEREIRA	45.891.420/0001-43	Aquisição de vasos e plantas para complementar os anteriormente solicitados, nos ambientes do átrio, corredores e entrada do TISC.	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (DIE)	4.017,01
0016576-29.2023.8.24.0710	IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.343.579/0001-62	8 Vitrine expositora tipo mesa, estrutura(quadrado) em tubo de aço galvanizado 50x30, 4 pés em tubo aço galvanizado 40x40 pintura epóxi na cor cinza cristal, base de apoio em MDF 25mm na cor cinza cristal, rodízios em silicone com freio, redoma em VIDRO INCOLOR 6MM com altura de 20cm, medida: 1400 x 700 x 750 (larg x prof x altura).	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (DIE)	31.840,00
0016576-29.2023.8.24.0710	IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15.343.579/0001-62	4 Vitrine expositora tipo torre, estrutura em tubo de aço galvanizado 40x40, pintura epóxi na cor cinza cristal, fechamento total nos 4 lados da base em MDF 6mm na cor cinza cristal com bordas em negativo, base de apoio em MDF 25mm na cor cinza cristal, rodízios em silicone com freio, redoma em VIDRO INCOLOR 6MM com altura de 70cm, medida: 700 x 700 x 750 (larg x prof x altura).	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA (DIE)	17.500,00
0015884-30.2023.8.24.0710	ENGEGTECH Comércio e Indústria de Plásticos Ltda.	01.144.673/0001-88	60 Aquisição de sacos plásticos para coleta seletiva, azul, 50 L, cm, alça ou fitilho	SECRETARIA DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (DGA/SES)	18.452,40
0013328-55.2023.8.24.0710	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	82.858.903/0008-49	33 cx lava M vinil sem talco	DS/DAS - SECAO ODONTOLOGICA	643,50
0013328-55.2023.8.24.0710	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	82.858.903/0008-49	20 cx lava M Nítrilica	DS/DAS - SECAO ODONTOLOGICA	370,00
0013328-55.2023.8.24.0710	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	82.858.903/0008-49	40 pct propé (sapatilha descartável TNT min. 30gr) parocotes com 100un (50 pares)	DS/DAS - SECAO ODONTOLOGICA	640,00
0013328-55.2023.8.24.0710	PRAIANA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	82.858.903/0008-49	40 toucas descartável pte c/ 100	DS/DAS - SECAO ODONTOLOGICA	532,00
0016893-27.2023.8.24.0710	TADS Gastrobar LTDA	40.836.175/0001-58	60 Almoço com bebidas sem álcool	COMARCA DE ORLEANS	2.160,00
0016962-59.2023.8.24.0710	LIAN CARO IND COM & SERV EIRELI - EPP	03.592.583/0001-85	3000 presilhas metálica com alça leitosas para crachá	DDI - DIV. DE ATENDIMENTO AO USUARIO	1.650,00
0017147-97.2023.8.24.0710	PANIFICADORA E CONFEITARIA CANTINHO DOCE LTDA.	04.070.128/0001-82	33 Lanche com bebida sem álcool	COMARCA DE GUARAMIRIM	660,00
0016602-27.2023.8.24.0710	DON GERALDO RESTORANTE LTDA	41.769.758/0001-76	96 Almoços - com bebida sem álcool	COMARCA DE HERVAL D'ESTE	2.880,00
0016874-21.2023.8.24.0710	Edna Machado Comércio de Alimentos	13.332.602/0001-98	30 Almoços com bebida sem álcool	COMARCA DE IÇARA	1.200,00
0017086-42.2023.8.24.0710	Jonas Albino Duarte ME	14.897.414/0001-70	39 Almoços com bebida sem álcool		1.361,10
0016242-92.2023.8.24.0710	Yoli L Frey Comércio de Água ME	28.536.025/0001-23	100 galões de água mineral de 20 litros - marca Imperatriz - quadrimestral	COMARCA DE ITAPOÁ	880,00

N. DO PROCESSO	CONTRATADA	CNPJ/CPF	OBJETO	REQUISITANTE	VALOR TOTAL (R\$)
0016242-92.2023.8.24.0710	Vali L Frey Comércio de Água ME	28.536.025/0001-23	480 unidades de 500ml de água mineral sem gás - marca Imperatriz - quadrimestral	COMARCA DE ITAPOÁ	499,20
0016242-92.2023.8.24.0710	Vali L Frey Comércio de Água ME	28.536.025/0001-23	60 unidades de 500ml de água mineral com gás - marca Imperatriz - quadrimestral	COMARCA DE ITAPOÁ	66,00
0016174-45.2023.8.24.0710	R. A. de OLIVEIRA BARROS LTDA	12.377.801/0001-50	10 Surcão de fossa séptica do Fórum de Capinzal com 10m³.	COMARCA DE CAPINZAL	3.000,00
0016174-45.2023.8.24.0710	R. A. de OLIVEIRA BARROS LTDA	12.377.801/0001-50	1 Limpeza de caixa de gordura.	COMARCA DE CAPINZAL	500,00
0017292-56.2023.8.24.0710	MARCOS AURELIO COLLAÇO - EPP	81.431.777/0001-02	1200 Grampa para grampeador 26/6. Caixa contendo 1.000 unidades	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO (DMP/DA)	2.700,00
0017292-56.2023.8.24.0710	MARCOS AURELIO COLLAÇO - EPP	81.431.777/0001-02	100 Prancheta em duralex com aprox 24cmx33cm, com prendedor	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO (DMP/DA)	710,00
0017292-56.2023.8.24.0710	MARCOS AURELIO COLLAÇO - EPP	81.431.777/0001-02	100 Pasta catologo capa dura, cor preto, com 12 plásticos transparentes medidas 24x32,5cm	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO (DMP/DA)	1.260,00
0017292-56.2023.8.24.0710	MARCOS AURELIO COLLAÇO - EPP	81.431.777/0001-02	250 Bateria alcalina 12V A23, alcalina, em cartela individual	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO (DMP/DA)	1.125,00
0017235-38.2023.8.24.0710	Kitute Sucos e Salgados Ltda.	24.746.655/0001-71	33 Lanches com bebida sem álcool	COMARCA DE ASCURRA	682,11
0014738-51.2023.8.24.0710	TNT RIO ARTES E CONFECÇÕES LTDA	22.731.189/0001-25	1000 Copo de bombona de água mineral 20 litros. Material TNT. Personalizado com logo do PJSC.	DIVISÃO ADMINISTRATIVA (DIE/DA)	2.700,00
0017242-30.2023.8.24.0710	Kitute Sucos e Salgados Ltda.	24.746.655/0001-71	33 Lanches com bebida sem álcool	COMARCA DE ASCURRA	682,11
0015896-44.2023.8.24.0710	ATAK DEBETIZACAO E LIMPEZA LTDA	14.547.089/0001-15	7500 Serviço de desinsetização no Fórum Central (área de 7500 m²).	COMARCA DE BLUMENAU	5.250,00
0015896-44.2023.8.24.0710	ATAK DEBETIZACAO E LIMPEZA LTDA	14.547.089/0001-15	Serviço de desratização no piso térreo (2.024,24m²) e área externa (6.845 m²), totalizando 8.869,24 m²	COMARCA DE BLUMENAU	975,62
0012666-91.2023.8.24.0710 (suprimento de fundos)	IRAMA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	82.909.701/0001-59	Aquisição de materiais para realização de consertos pelo zelador	COMARCA DE IMBITUBA	452,60
0014902-16.2023.8.24.0710 (suprimento de fundos)	BONATO MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	07.102.402/0001-46	Aquisição de materiais para manutenção predial (desengripante, fita dupla face, buchas, argamassa e fechadura)	COMARCA DE JOAÇABA	263,11
0014902-16.2023.8.24.0710 (suprimento de fundos)	DUPA COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.	83.233.353/0001-59	mangueira para substituir a do máquina de lavar	COMARCA DE JOAÇABA	18,80
000904-04.2023.8.24.0710 (suprimento de fundos)	DANIELA MACHADO ALVES - ME	27.163.139/0001-02	CONCERTO DE LAVADORA DE ROUPA ELECTROLUX MODELO LAC09, SUBSTITUIDO A PLACA INTERFACE.	COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO	230,00
0013282-66.2023.8.24.0710 (dispensa eletrônica)	MVS CARTUCHOS	09.358.717/0001-84	6 Cartucho Amarelo, referência CLT-Y506L, original Samsung 6260, capacidade mínima para 3.500 cópias	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DTI/DEI)	2.280,00
0013282-66.2023.8.24.0710 (dispensa eletrônica)	MVS CARTUCHOS	09.358.717/0001-84	6 Cartucho Ciano, referência CLT-C506L, original Samsung 6260, capacidade mínima para 3.500 cópias.	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DTI/DEI)	2.250,00
0013282-66.2023.8.24.0710 (dispensa eletrônica)	MVS CARTUCHOS	09.358.717/0001-84	4 Cartucho Preto, referência CLT-K506L, original Samsung 6260, capacidade mínima para 6.000 cópias.	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DTI/DEI)	1.560,00
0013282-66.2023.8.24.0710 (dispensa eletrônica)	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	42.669.518/0001-62	4 Cartucho Magenta, referência CLT-M506L, original Samsung 6260, capacidade mínima para 3.500 cópias.	DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (DTI/DEI)	1.360,00
0017083-87.2023.8.24.0710	Jonas Albino Duarte ME	14.897.414/0001-70	40 Almoços com bebida sem álcool	COMARCA DE SOMBRIO	1.396,00
0017425-98.2023.8.24.0710	KISABOR PADARIA E CONFEITARIA LTDA	28.101.821/0001-33	26 LANCHE COM BEBIDA SEM ALCOL	COMARCA DE DIONÍSIO CERQUEIRA	468,00

Florianópolis, 20 de abril de 2023.

Graziela Meyer Juliani

Diretora

Expediente

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR à Secretaria de Estado da Educação - E.E.B. Conselheiro Astrogildo Odon Aguiar, CNPJ: 82.951.328/0001-58, situada na Comarca de Barra Velha, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, mediante processo administrativo n. 0035783-48.2022.8.24.0710, nos termos do Art. 76, II, "a", da Lei nº 14.133/2021 e Resolução n. 09/2013-GP.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 740 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Lota servidoras.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010336-24.2023.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam lotadas as servidoras LARISSA NASCIMENTO GUEDES MUSCO, matrícula 21325 e IURENY DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 64875, ocupantes do cargo de técnico judiciário auxiliar, na DSJPG - Divisão de Tramitação Remota de Execuções Penais e no Foro Central - 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, respectivamente, com efeitos a contar de 06 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Veit Braun

Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 745 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Concede licença especial a servidora para atender pessoa com deficiência.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo artigo 2º da Instrução Normativa DGA n. 1/2012, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0002409-07.2023.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, nos termos dos artigos 27 e 150 da Lei n. 17292/2017, licença especial para atender pessoa com deficiência, reduzindo a jornada de trabalho para 4 (quatro) horas diárias, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 1 (um) ano, a KELLI CHERVINSKI, matrícula 27156, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, lotada na Comarca de Balneário Piçarras, a contar de 24-4-2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Veit Braun

Diretor de Gestão de Pessoas

Comarcas

Coronel Freitas

Direção do Foro - Decisão

Extrajudicial/Restauração de Acervo n. 0015437-42.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Coronel Freitas Assunto: Restauração de Registro de Casamento Interessados: V. A. M. C.

DECISÃO

VISTOS.

V. A. M. C., brasileiro, casado, aposentado, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na cidade de Águas Frias/SC, requereu a restauração do assentamento de seu Registro Civil de Casamento, ocorrido em 10 de agosto de 1948, sob o argumento de que os livros competentes desapareceram em razão de enchente ocorrida em 14/07/2015, que destruiu o acervo da serventia extrajudicial.

Instruiu o pedido com cópia de sua Carteira de Identidade e de seu

Registro Civil de Casamento.

Intimado, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de restauração.

É o relato necessário.

Decido.

Trata-se de Requerimento de Restauração de Registro Civil de Casamento, formulado por V. A. M. C., devidamente qualificado nos autos, face à enchente ocorrida aos 14 de julho de 2015, que atingiu as dependências da serventia extrajudicial.

A petição fundamentada atendeu aos requisitos do art. 109, caput, da Lei nº 6.015/1973.

Além disso, é fato notório que a Serventia Extrajudicial foi atingida pela enchente ocorrida na data de 14/07/15, a qual destruiu e/ou extraviou diversos Livros Registrais nos quais assentados nascimentos, falecimentos e outros atos da vida civil.

Em detida análise dos documentos apresentados pelo requerente, não vislumbro a presença de irregularidades que motivariam o indeferimento do pedido, o qual conta com a manifestação favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, JULGO procedente o pedido para DETERMINAR que seja restaurado o assentamento de casamento de V. A. M. C., na forma do art. 109, § 4º, da Lei dos Registros Públicos, servindo a presente decisão como mandado.

Custas nos termos legais.

COMUNIQUE-SE o Oficial do Tabelionato de Notas e de Protesto, Ofício de

Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Coronel Freitas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

Por fim, ARQUIVE-SE.

CLÁUDIO RÊGO PANTOJA

Juiz Substituto - Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por Claudio Rego Pantoja, Juiz Substituto, em 19/04/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extrajudicial/Restauração de Acervo n. 0015398-45.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Coronel Freitas Assunto: Restauração de Registro de Nascimento Interessados: A. C. C.

DECISÃO

VISTOS.

A. C. C., brasileiro, solteiro, carpinteiro, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na cidade de Coronel Freitas/SC, requereu a restauração do assentamento de seu Registro Civil de Nascimento, ocorrido em 07 de novembro de 1995, sob o argumento de que os livros competentes desapareceram em razão de enchente ocorrida em 14/07/2015, que destruiu o acervo da serventia extrajudicial.

Instruiu o pedido com cópia de sua Carteira de Trabalho e de seu Registro de Nascimento efetuada no livro A-014.

Intimado, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de restauração.

É o relato necessário.

Decido.

Trata-se de Requerimento de Restauração de Registro Civil de Nascimento, formulado por A. C. C., devidamente qualificado nos autos, face à enchente ocorrida aos 14 de julho de 2015, que atingiu as dependências da serventia extrajudicial.

A petição fundamentada atendeu aos requisitos do art. 109, caput, da Lei nº 6.015/1973.

Além disso, é fato notório que a Serventia Extrajudicial foi atingida pela enchente ocorrida na data de 14/07/15, a qual destruiu e/ou extraviou diversos Livros Registrais nos quais assentados nascimentos, falecimentos e outros atos da vida civil.

Em detida análise dos documentos apresentados pelo requerente, não vislumbro a presença de irregularidades que motivariam o indeferimento do pedido, o qual conta com a manifestação favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, JULGO procedente o pedido para DETERMINAR que seja restaurado o assentamento de nascimento de A. C. C., na forma do art. 109, § 4º, da Lei dos Registros Públicos, servindo a presente decisão como mandado.

Custas nos termos legais.

COMUNIQUE-SE o Oficial do Tabelionato de Notas e de Protesto, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e

de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Coronel Freitas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

Por fim, ARQUIVE-SE.

CLÁUDIO RÊGO PANTOJA

Juiz Substituto - Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por Claudio Rego Pantoja, Juiz Substituto, em 19/04/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extrajudicial/Restauração de Acervo n. 0016137-18.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Coronel Freitas Assunto: Restauração de Registro de Nascimento Interessados: A. S. S.

DECISÃO

VISTOS.

A. S. S., brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na cidade de Coronel Freitas/SC, requereu a restauração do assentamento de seu Registro Civil de Nascimento, ocorrido em 09 de janeiro de 2000, sob o argumento de que os livros competentes desapareceram em razão de enchente ocorrida em 14/07/2015, que destruiu o acervo da serventia extrajudicial.

Instruiu o pedido com cópia de sua Carteira de Habilitação e de seu Registro Civil de Nascimento.

Intimado, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de restauração.

É o relato necessário.

Decido.

Trata-se de Requerimento de Restauração de Registro Civil de Nascimento, formulado por A. S. S., devidamente qualificado nos autos, face à enchente ocorrida aos 14 de julho de 2015, que atingiu as dependências da serventia extrajudicial.

A petição fundamentada atendeu aos requisitos do art. 109, caput, da Lei nº 6.015/1973.

Além disso, é fato notório que a Serventia Extrajudicial foi atingida pela enchente ocorrida na data de 14/07/15, a qual destruiu e/ou extraviou diversos Livros Registrais nos quais assentados nascimentos, falecimentos e outros atos da vida civil.

Em detida análise dos documentos apresentados pelo requerente, não vislumbro a presença de irregularidades que motivariam o indeferimento do pedido, o qual conta com a manifestação favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, JULGO procedente o pedido para DETERMINAR que seja restaurado o assentamento de nascimento de A. S. S., na forma do art. 109, § 4º, da Lei dos Registros Públicos, servindo a presente decisão como mandado.

Custas nos termos legais.

COMUNIQUE-SE o Oficial do Tabelionato de Notas e de Protesto, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Coronel Freitas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

Por fim, ARQUIVE-SE.

CLÁUDIO RÊGO PANTOJA

Juiz Substituto - Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por Claudio Rego Pantoja, Juiz Substituto, em 19/04/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extrajudicial/Restauração de Acervo n. 0016138-03.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Coronel Freitas Assunto: Restauração de Registro de Nascimento Interessados: G. L. M.

DECISÃO

VISTOS.

G. L. M., brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na cidade de Itapema/SC, requereu a restauração do assentamento de seu Registro Civil de Nascimento, ocorrido em 08 de janeiro de 1971, sob o argumento de que os livros competentes desapareceram em razão de enchente ocorrida em 14/07/2015, que destruiu o acervo da serventia extrajudicial.

Instruiu o pedido com cópia de sua Carteira de Habilitação e de seu Registro Civil de Nascimento.

Intimado, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de restauração.

É o relato necessário.

Decido.

Trata-se de Requerimento de Restauração de Registro Civil de Nascimento, formulado por G. L. M., devidamente qualificado nos autos, face à enchente ocorrida aos 14 de julho de 2015, que atingiu as dependências da serventia extrajudicial.

A petição fundamentada atendeu aos requisitos do art. 109, caput, da Lei nº 6.015/1973.

Além disso, é fato notório que a Serventia Extrajudicial foi atingida pela enchente ocorrida na data de 14/07/15, a qual destruiu e/ou extraviou diversos Livros Registrais nos quais assentados nascimentos, falecimentos e outros atos da vida civil.

Em detida análise dos documentos apresentados pelo requerente, não vislumbro a presença de irregularidades que motivariam o indeferimento do pedido, o qual conta com a manifestação favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, JULGO procedente o pedido para DETERMINAR que seja restaurado o assentamento de nascimento de G. L. M., na forma do art. 109, § 4º, da Lei dos Registros Públicos, servindo a presente decisão como mandado.

Custas nos termos legais.

COMUNIQUE-SE o Oficial do Tabelionato de Notas e de Protesto, Ofício de

Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Coronel Freitas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

Por fim, ARQUIVE-SE.

CLÁUDIO RÊGO PANTOJA

Juiz Substituto - Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por Claudio Rego Pantoja, Juiz Substituto, em 19/04/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extrajudicial/Restauração de Acervo n. 0016139-85.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Coronel Freitas Assunto: Restauração de Registro de Nascimento Interessados: V. M. G. A.

DECISÃO

VISTOS.

V. M. G. A., brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na cidade de Chapecó/SC, requereu a restauração do assentamento de seu Registro Civil de Nascimento, ocorrido em 24 de maio de 1962,

sob o argumento de que os livros competentes desapareceram em razão de enchente ocorrida em 14/07/2015, que destruiu o acervo da serventia extrajudicial.

Instruiu o pedido com cópia de sua Carteira de Identidade e de seu Registro Civil de Nascimento e Casamento.

Intimado, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de restauração.

É o relato necessário.

Decido.

Trata-se de Requerimento de Restauração de Registro Civil de Nascimento, formulado por V. M. G. A., devidamente qualificado nos autos, face à enchente ocorrida aos 14 de julho de 2015, que atingiu as dependências da serventia extrajudicial.

A petição fundamentada atendeu aos requisitos do art. 109, caput, da Lei nº 6.015/1973.

Além disso, é fato notório que a Serventia Extrajudicial foi atingida pela enchente ocorrida na data de 14/07/15, a qual destruiu e/ou extraviou diversos Livros Registrais nos quais assentados nascimentos, falecimentos e outros atos da vida civil.

Em detida análise dos documentos apresentados pelo requerente, não vislumbro a presença de irregularidades que motivariam o indeferimento do pedido, o qual conta com a manifestação favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, JULGO procedente o pedido para DETERMINAR que seja restaurado o assentamento de nascimento de V. M. G. A., na forma do art. 109, § 4º, da Lei dos Registros Públicos, servindo a presente decisão como mandado.

Custas nos termos legais.

COMUNIQUE-SE o Oficial do Tabelionato de Notas e de Protesto, Ofício de

Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Coronel Freitas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

Por fim, ARQUIVE-SE.

CLÁUDIO RÊGO PANTOJA

Juiz Substituto - Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por Claudio Rego Pantoja, Juiz Substituto, em 19/04/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extrajudicial/Restauração de Acervo n. 0016142-40.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Coronel Freitas Assunto: Restauração de Registro de Nascimento Interessados: I. G. P.

DECISÃO

VISTOS.

I. G. P., brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na cidade de Brasilândia do Sul/PR, requereu a restauração do assentamento de seu Registro Civil de Nascimento, ocorrido em 24 de julho de 1964, sob o argumento de que os livros competentes desapareceram em razão de enchente ocorrida em 14/07/2015, que destruiu o acervo da serventia extrajudicial.

Instruiu o pedido com cópia de sua Carteira de Identidade e de seu Registro Civil de Nascimento.

Intimado, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de restauração.

É o relato necessário.

Decido.

Trata-se de Requerimento de Restauração de Registro Civil de Nascimento, formulado por I. G. P., devidamente qualificado nos autos, face à enchente ocorrida aos 14 de julho de 2015, que atingiu as dependências da serventia extrajudicial.

A petição fundamentada atendeu aos requisitos do art. 109, caput, da Lei nº 6.015/1973.

Além disso, é fato notório que a Serventia Extrajudicial foi atingida pela enchente ocorrida na data de 14/07/15, a qual destruiu e/ou extraviou diversos Livros Registrais nos quais assentados nascimentos, falecimentos e outros atos da vida civil.

Em detida análise dos documentos apresentados pelo requerente, não vislumbro a presença de irregularidades que motivariam o indeferimento do pedido, o qual conta com a manifestação favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, JULGO procedente o pedido para DETERMINAR que seja restaurado o assentamento de nascimento de I. G. P., na forma do art. 109, § 4º, da Lei dos Registros Públicos, servindo a presente decisão como mandado.

Custas nos termos legais.

COMUNIQUE-SE o Oficial do Tabelionato de Notas e de Protesto, Ofício de

Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Coronel Freitas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

Por fim, ARQUIVE-SE.

CLÁUDIO RÊGO PANTOJA

Juiz Substituto - Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por Claudio Rego Pantoja, Juiz Substituto, em 19/04/2023, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extrajudicial/Restauração de Acervo n. 0016664-67.2023.8.24.0710

Unidade: Gabinete do Juiz Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Coronel Freitas Assunto: Restauração de Registro de Nascimento Interessados: A. E. Z.

DECISÃO

VISTOS.

A. E. Z., brasileiro, casado, pedreiro, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxx e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliada na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, requereu a restauração do assentamento de seu Registro Civil de Nascimento, ocorrido em 04 de abril de 1964, sob o argumento de que os livros competentes desapareceram em razão de enchente ocorrida em 14/07/2015, que destruiu o acervo da serventia extrajudicial.

Instruiu o pedido com cópia de sua Carteira de Habilitação e de seu Registro Civil de Nascimento e Casamento.

Intimado, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pedido de restauração.

É o relato necessário.

Decido.

Trata-se de Requerimento de Restauração de Registro Civil de Nascimento, formulado por A. E. Z., devidamente qualificado nos autos, face à enchente ocorrida aos 14 de julho de 2015, que atingiu as dependências da serventia extrajudicial.

A petição fundamentada atendeu aos requisitos do art. 109, caput, da Lei nº 6.015/1973.

Além disso, é fato notório que a Serventia Extrajudicial foi atingida pela enchente ocorrida na data de 14/07/15, a qual destruiu e/ou extraviou diversos Livros Registrais nos quais assentados nascimentos, falecimentos e outros atos da vida civil.

Em detida análise dos documentos apresentados pelo requerente, não vislumbro a presença de irregularidades que motivariam o indeferimento do pedido, o qual conta com a manifestação favorável do Ministério Público.

Ante o exposto, JULGO procedente o pedido para DETERMINAR que seja restaurado o assentamento de nascimento de A. E. Z., na forma do art. 109, § 4º, da Lei dos Registros Públicos, servindo a presente decisão como mandado.

Custas nos termos legais.

COMUNIQUE-SE o Oficial do Tabelionato de Notas e de Protesto, Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e

Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos do Município e Comarca de Coronel Freitas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

Por fim, ARQUIVE-SE.

CLÁUDIO RÊGO PANTOJA

Juiz Substituto - Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por Claudio Rego Pantoja, Juiz Substituto, em 19/04/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Palhoça

Direção do Foro - Decisão

Extrajudicial/Procedimento Administrativo Preparatório n. 0048092-04.2022.8.24.0710

Unidade: 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS Assunto: CORREIÇÃO ORDINÁRIA PERIÓDICA DO ANO DE 2022

DECISÃO

Trata-se de Procedimento Administrativo Preparatório onde se apura irregularidade apontada pela Equipe Correicional no 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos conforme Relatório de Correição n.102245 juntado (doc. 6799452), à frente como Delegatária a Sra. Alexsandra Flach Beck.

Foram juntadas ao processo certidões negativas de que tenha tramitado procedimentos ou processos disciplinares envolvendo a Delegatária. A irregularidade apontada consistia na negatividade da Pergunta 80004 do Relatório de Correição supracitado: "A serventia permite acesso facilitado a idosos e pessoas com deficiência, conforme a NBR 9050:2015, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)? A Equipe Correicional constou como observações a falta do corrimão do acesso principal na entrada do Cartório, prejudicando a acessibilidade de pessoas idosas que necessitem de apoio na locomoção.

Ofertada defesa por parte da requerida, conforme doc.6826132

É o sucinto relato, decido:

Diante do que foi apresentado acima, a Sra. Delegatária foi devidamente intimada a regularizar a situação da falta do referido corrimão tendo sido dado prazo para execução de 90 dias.

Conforme doc. 7130412 juntado a este procedimento, a Delegatária comprova ter sanado o problema.

Ante o exposto, rejeito o procedimento administrativo preparatório preliminar com base no art. 82, I, do Código de Normas da CGJSC. Cientifique-se a Delegatária.

Inclua-se cópia da presente decisão no Sistema de Cadastro do Extrajudicial, publicando no DJE conforme determinação superior. Encerre-se a tramitação dos presentes autos.

Palhoça, 18 de abril de 2023

VIVIANA GAZANIGA MAIA

JUÍZA CORREGEDORA PERMANENTE

DIRETORA DO FORO

Rio do Campo

Direção do Foro - Decisão

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Extrajudicial/Prestação de Contas Anual n. 0000950-67.2023.8.24.0710

Unidade: Comarca de Rio do Campo

Assunto: Apresentação do Livro Diário Auxiliar

DECISÃO

Tratam os autos da apresentação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, Exercício 2022, da Escrivania de Paz do Município de Santa Terezinha, Comarca de Rio do Campo, nos termos do artigo 11 do Provimento 45/2015, relativamente à apresentação do Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do ano de 2022. Os autos foram submetidos à análise da Contadoria Judicial Estadual do Poder Judiciário de Santa Catarina, para verificação quanto ao atendimento dos requisitos previstos no art. 466 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina e para análise das informações descritas no Provimento CNJ n. 45/2015 e na Circular CGJ/SC n. 16/2016, especialmente a existência ou não de indícios de descontrole financeiro (despesas superiores a receita) e administrativo por parte da serventia.

O parecer foi apresentado (doc. n. 7062541), acompanhado de minucioso relatório de Análise do Livro Diário Auxiliar (doc. n. 7062549).

Vieram os autos conclusos.

É o Relatório do necessário

Decido.

O Parecer Técnico de Análise do LDA, realizada pela Divisão de Contadoria Judicial Estadual, doc.7062541, aponta que, em alguns meses do exercício 2022, especificamente nos meses abril, novembro e dezembro, a despesa da serventia foi superior à receita, constatando, em seguida, que o saldo negativo em tais meses decorreu de uma arrecadação abaixo da média, bem como de lançamento equivocado de despesas de IRPF do delegatário, como sendo da serventia.

Dessa forma, apesar das inconsistências apontadas, não se vislumbra indícios de descontrole financeiro e administrativo que possam comprometer a qualidade e a prestação dos serviços, por se tratar, aparentemente, do resultado da queda pontual da arrecadação da serventia em três meses dos exercícios de 2022 e da imprecisão contábil nos lançamentos de despesas não relacionadas à atividade-fim, o que deverá ser corrigido, mediante a adoção, pela delegatária, das adequações sugeridas no aludido parecer (doc.7062541), bem como pelo aprimoramento de seus procedimentos internos contábeis.

Sobre o Relatório Técnico do LDA, doc.7062549, tem-se por necessária a adequação dos registros, devendo a delegatária tomar providências para que sejam solucionados, no exercício 2023, os itens apontados como negativos para o exercício 2022, quais sejam:

Item 38, o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa contém espaço destinado ao demonstrativo mensal, a ser apresentado no último dia do mês e que devesse conter a receita líquida apurada?

- O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa NÃO contém espaço destinado ao demonstrativo mensal, a ser apresentado no último dia do mês e que devesse conter a receita líquida apurada.

Item 42, O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa contém espaço destinado a informação do valor recolhido a título de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza de pessoa física (IRPF)? (Art. 466, VII, CNCGJ).

O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa NÃO contém espaço destinado a informação do valor recolhido a título de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza de pessoa física (IRPF).

Item 50, O responsável pela serventia se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a antecipação de emolumentos? (Art. 4º, Prov. CNJ 45/2015).

- O responsável pela serventia NÃO se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a antecipação de emolumentos.

Item 51, O responsável pela serventia se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a devolução, de emolumentos? (Art. 4º, Prov. CNJ45/2015).

_ O responsável pela serventia NÃO se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a devolução de emolumentos. Devoluções lançadas no Livro Diário como estornos.

Item 53, As despesas lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa resultam da prestação do serviço delegado? (art. 8º, Prov.CNJ 45/2015).

NÃO há como identificar o pagamento do IRPF dos prepostos da serventia entre as despesas mensais lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa. Despesas de Imposto de Renda lançadas no livro em valores expressivos o que configura tratar-se das despesas com IRPF do delegatário, as quais não podem ser lançadas como despesas próprias da serventia e sim em campo próprio no demonstrativo mensal. Item 54, Há o pagamento do IRPF dos prepostos da serventia entre as despesas mensais lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa? (art. 8, Prov. CNJ 45/2015).

_ Lançadas despesas de Imposto de Renda, cujos valores denotam tratar-se do Imposto de Renda do responsável pela serventia (Livro 10, fls. 214, 229, 324, 413, 462, 507, 511, 602, 697, 803).

Os itens 50 e 51 constaram, entre outros, como também não atendidos, em análise do LDA da Receita e da Despesa 2021 da serventia, tendo a delegatária informado, posteriormente ao recebimento da Decisão correspondente, tratar-se de adaptações do sistema operacional que foram realizadas no decorrer do ano (2022). Tratando-se de adaptações do sistema operacional ou simples abstenção de registro, deverão ser aprimorados atentamente e integralmente observados no LDA exercício 2023.

Declaro visado o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, relativo ao exercício 2022.

Dê-se ciência à delegatária, a fim de que possa efetuar as adequações de modo que as inconsistências não se repitam.

Registre-se no sistema de Cadastro da Serventia, publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Cumpridas as providências, conclua-se este procedimento.

WELLINTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Extrajudicial/Prestação de Contas Anual n. 0006875-44.2023.8.24.0710

Unidade: Comarca de Rio do Campo

Assunto: Apresentação do livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa DECISÃO

Tratam os autos da apresentação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, Exercício 2022, do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Rio do Campo, nos termos do artigo 11 o Provimento 45/2015, e relativamente à apresentação do Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do ano de 2022.

Os autos foram submetidos à análise da Contadoria Judicial Estadual do Poder Judiciário de Santa Catarina, para verificação quanto ao atendimento dos requisitos previstos no art. 466 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina e para análise das informações descritas no Provimento CNJ n. 45/2015 e na Circular CGJ/SC n. 16/2016, especialmente a existência ou não de indícios de descontrole financeiro (despesas superiores a receita) e administrativo por parte da serventia.

O parecer foi apresentado (doc. n. 7056919), acompanhado de minucioso relatório de Análise do Livro Diário Auxiliar (doc. n. 7056924).

Vieram os autos conclusos.

É o Relatório do necessário

Decido.

O Parecer Técnico de Análise do LDA realizada pela Divisão de Contadoria Judicial Estadual, doc 7056919, aponta que, em todos os meses, a Serventia apresentou saldo positivo. Dessa forma, não se vislumbra indícios de descontrole financeiro e administrativo que possam comprometer a qualidade e a prestação dos serviços.

Sobre o Relatório Técnico do LDA, doc.7056924, tem-se por necessária a adequação dos registros, devendo a delegatária tomar providências para que sejam solucionados, no exercício 2023, os itens apontados como negativos para o exercício 2022, quais sejam:

Item 38, o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa contém espaço destinado ao demonstrativo mensal, a ser apresentado no

último dia do mês e que devesse conter a receita líquida apurada? (art. 466, VI, b - CNCGJ)

- O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa NÃO contém espaço destinado ao demonstrativo mensal, a ser apresentado no último dia do mês e que devesse conter a receita líquida apurada.

Item 38, o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa contém espaço destinado ao demonstrativo mensal, a ser apresentado no último dia do mês e que devesse conter a receita líquida apurada? (art. 466, VI, b - CNCGJ)

Item 39, O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa contém espaço destinado ao demonstrativo mensal, a ser apresentado no último dia do mês e que devesse conter a remuneração do responsável pela serventia?

- O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa NÃO contém espaço destinado ao demonstrativo mensal, a ser apresentado no último dia do mês e que devesse conter a remuneração, do responsável pela serventia.

Item 42, O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa contém espaço destinado a informação do valor recolhido a título de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza de pessoa física (IRPF)? (Art. 466, VII, CNCGJ).

O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa NÃO contém espaço destinado a informação do valor recolhido a título de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza de pessoa física (IRPF).

Item 50, O responsável pela serventia se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a antecipação de emolumentos? (Art. 4º, Prov. CNJ 45/2015).

- O responsável pela serventia NÃO se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a antecipação de emolumentos. Item 51, O responsável pela serventia se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a devolução, de emolumentos? (Art. 4º, Prov. CNJ 45/2015).

- O responsável pela serventia NÃO se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a devolução de emolumentos. DEVOLUÇÕES LANÇADAS COMO “ Estorno”.

Item 53, As despesas lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa resultam da prestação do serviço delegado? (art. 8º, Prov. CNJ 45/2015).

- As despesas de INSS e IRPF do delegatário, lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa NÃO resultam da prestação do serviço delegado.

Item 58, Descontrole financeiro Durante a avaliação, foi identificado pelo contador algum indício de irregularidade que possa evidenciar ao diretor do foro o descontrole financeiro por parte do responsável pela serventia? Em caso positivo, o contador deve constatar a irregularidade, fundamentar e referenciar. (Circular CGJ 16/2016)

- Lançadas despesas - INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL, INSS e INSS PARCELAMENTOS em todos os meses, sem esclarecer se são referentes ao INSS dos prepostos ou do delegatário.

- Lançadas despesas de: IRPF - Parcelamento e IRPF - carnê-leão. Imposto de Renda Pessoa Física do delegatário não pode compor as despesas próprias da serventia, devem ser lançadas em campo próprio no demonstrativo mensal.

Observo que os itens 39, 42 e 51 já constaram, entre outros, como não atendidos, em análise do LDA da Receita e da Despesa 2021 da mesma serventia, de forma que deverão ser prontamente corrigidos, mediante a adoção, pela delegatária, das adequações sugeridas no aludido parecer, bem como pelo aprimoramento de seus procedimentos e sistemas internos. Assim, determino à delegatária providências imediatas quanto a regularização no LDA exercício 2023. Por último, constou ainda, na mesma decisão, pendências de registro de pagamento de INSS referente ao mês de dezembro 2021, para a qual considero os diversos parcelamentos apontados em relatório Técnico de Análise da Contadoria estadual.

Declaro visado o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa,

relativo ao exercício 2022.

Dê-se ciência à delegatária, a fim de que possa efetuar as adequações de modo que as inconsistências não se repitam.

Registre-se no sistema de Cadastro da Serventia, publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Cumpridas as providências, conclua-se este procedimento.

WELLINGTON BARBOSA NOGUEIRA JÚNIOR
Juiz de Direito Diretor do Foro

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

Extrajudicial/Prestação de Contas Anual n. 0000950-67.2023.8.24.0710

Unidade: Comarca de Rio do Campo

Assunto: Apresentação do Livro Diário Auxiliar

DECISÃO

Tratam os autos da apresentação do Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, Exercício 2022, da Escrivania de Paz do Município de Santa Terezinha, Comarca de Rio do Campo, nos termos do artigo 11 do Provimento 45/2015, relativamente à apresentação do Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa do ano de 2022. Os autos foram submetidos à análise da Contadoria Judicial Estadual do Poder Judiciário de Santa Catarina, para verificação quanto ao atendimento dos requisitos previstos no art. 466 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina e para análise das informações descritas no Provimento CNJ n. 45/2015 e na Circular CGJ/SC n. 16/2016, especialmente a existência ou não de indícios de descontrole financeiro (despesas superiores a receita) e administrativo por parte da serventia.

O parecer foi apresentado (doc. n. 7062541), acompanhado de minucioso relatório de Análise do Livro Diário Auxiliar (doc. n. 7062549).

Vieram os autos conclusos.

É o Relatório do necessário

Decido.

O Parecer Técnico de Análise do LDA, realizada pela Divisão de Contadoria Judicial Estadual, doc.7062541, aponta que, em alguns meses do exercício 2022, especificamente nos meses abril, novembro e dezembro, a despesa da serventia foi superior à receita, constatando, em seguida, que o saldo negativo em tais meses decorreu de uma arrecadação abaixo da média, bem como de lançamento equivocado de despesas de IRPF do delegatário, como sendo da serventia.

Dessa forma, apesar das inconsistências apontadas, não se vislumbra indícios de descontrole financeiro e administrativo que possam comprometer a qualidade e a prestação dos serviços, por se tratar, aparentemente, do resultado da queda pontual da arrecadação da serventia em três meses dos exercícios de 2022 e da imprecisão contábil nos lançamentos de despesas não relacionadas à atividade-fim, o que deverá ser corrigido, mediante a adoção, pela delegatária, das adequações sugeridas no aludido parecer (doc.7062541), bem como pelo aprimoramento de seus procedimentos internos contábeis.

Sobre o Relatório Técnico do LDA, doc.7062549, tem-se por necessária a adequação dos registros, devendo a delegatária tomar providências para que sejam solucionados, no exercício 2023, os itens apontados como negativos para o exercício 2022, quais sejam:

Item 38, o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa contém espaço destinado ao demonstrativo mensal, a ser apresentado no último dia do mês e que devesse conter a receita líquida apurada?

- O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa NÃO contém espaço destinado ao demonstrativo mensal, a ser apresentado no último dia do mês e que devesse conter a receita líquida apurada.

Item 42, O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa contém espaço destinado a informação do valor recolhido a título de imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza de pessoa física (IRPF)? (Art. 466, VII, CNCGJ).

O Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa NÃO contém espaço destinado a informação do valor recolhido a título de imposto sobre

a renda e proventos de qualquer natureza de pessoa física (IRPF).

Item 50, O responsável pela serventia se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a antecipação de emolumentos? (Art. 4º, Prov. CNJ 45/2015).

- O responsável pela serventia NÃO se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a antecipação de emolumentos. Item 51, O responsável pela serventia se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a devolução, de emolumentos? (Art. 4º, Prov. CNJ45/2015).

_ O responsável pela serventia NÃO se abstém de lançar no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa a devolução de emolumentos. Devoluções lançadas no Livro Diário como estornos.

Item 53, As despesas lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa resultam da prestação do serviço delegado? (art. 8º, Prov.CNJ 45/2015).

NÃO há como identificar o pagamento do IRPF dos prepostos da serventia entre as despesas mensais lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa. Despesas de Imposto de Renda lançadas no livro em valores expressivos o que configura tratar-se das despesas com IRPF do delegatário, as quais não podem ser lançadas como despesas próprias da serventia e sim em campo próprio no demonstrativo mensal. Item 54, Há o pagamento do IRPF dos prepostos da serventia entre as despesas mensais lançadas no Livro Diário Auxiliar da Receita e

da Despesa? (art. 8, Prov. CNJ 45/2015).

_ Lançadas despesas de Imposto de Renda, cujos valores denotam tratar-se do Imposto de Renda do responsável pela serventia (Livro 10, fls. 214, 229, 324, 413, 462, 507, 511, 602, 697, 803).

Os itens 50 e 51 constaram, entre outros, como também não atendidos, em análise do LDA da Receita e da Despesa 2021 da serventia, tendo a delegatária informado, posteriormente ao recebimento da Decisão correspondente, tratar-se de adaptações do sistema operacional que foram realizadas no decorrer do ano (2022). Tratando-se de adaptações do sistema operacional ou simples abstenção de registro, deverão ser aprimorados atentamente e integralmente observados no LDA exercício 2023.

Declaro visado o Livro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, relativo ao exercício 2022.

Dê-se ciência à delegatária, a fim de que possa efetuar as adequações de modo que as inconsistências não se repitam.

Registre-se no sistema de Cadastro da Serventia, publique-se no Diário da Justiça Eletrônico. Cumpridas as providências, conclua-se este procedimento.

WELLINTON BARBOSA NOGUEIRA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO.

Tribunal de Justiça			
Órgão Especial			
Edital	1	Edital de Intimação	18
Presidência			
Resolução	1	Diretoria de Material e Patrimônio	50
Portaria	1	Extrato	50
		Expediente	53
Corregedoria-Geral da Justiça	2	Diretoria de Gestão de Pessoas	53
Portaria	2	Portaria	53
Decisão	5		
Diretoria-Geral Administrativa	5	Comarcas	53
Portaria	5		
Expediente	7	Coronel Freitas	53
Diretoria de Orçamento e Finanças	14	Direção do Foro - Decisão	53
Relação	14	Palhoça	56
		Direção do Foro - Decisão	56
		Rio do Campo	56
		Direção do Foro - Decisão	56



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. João Henrique Blasi

Presidente

Des. Altamiro de Oliveira

1º Vice-Presidente

Desa. Denise Volpato

Corregedora-Geral da Justiça

Des. Getúlio Corrêa

2º Vice-Presidente

Des. Gerson Cherem II

3º Vice-Presidente

Des. Rubens Schulz

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial